

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**FUNDO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES**

**1 9 9 7**

2004/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

## **1997**

**BRASÍLIA-DF, FEVEREIRO /98**

37.014.543(047)  
F 981 n  
1998

F N D E	
CDI/BIBLIOTECA	
Reg. n.º <i>1109</i>	Data <i>20/04/98</i>
Origem <i>2005/06</i>	Valor <i>-</i>

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Fernando Henrique Cardoso*

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
*Paulo Renato Souza*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
*Luciano Oliva Patrício*

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
 EDUCAÇÃO  
*José Antonio Carletti*

DIRETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS  
*Antônio Faleiros*

DIRETOR DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO  
*Ulysses Cidade Semeghini*

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
*Sady Carnot Falcão Filho*

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
*Luiz Rocha Vianna Neto*

JN/ 09/04/98

## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>04</b>
<b>1. NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE .....</b>	<b>06</b>
<b>2. ORÇAMENTO DO FNDE .....</b>	<b>06</b>
<b>3. SALÁRIO-EDUCAÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>3.1. ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>3.2. SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS     E DISTRIBUÍDOS) .....</b>	<b>12</b>
<b>4. EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1. TRANSFERÊNCIAS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>4.2. EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE .....</b>	<b>14</b>
<b>4.2.1. DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2.1.1. MANUTENÇÃO DA UNIDADE E ACOMPANHAMENTO E             FISCALIZAÇÃO DO SME .....</b>	<b>16</b>
<b>4.2.1.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE             PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS .....</b>	<b>17</b>
<b>4.2.2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME .....</b>	<b>18</b>
<b>4.2.2.1. DEFINIÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>4.2.2.2. ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 1997 .....</b>	<b>18</b>
<b>4.2.2.3. VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME .....</b>	<b>19</b>
<b>4.2.2.4. PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS             E ESCOLAS – PROINSPE .....</b>	<b>19</b>
<b>4.2.3. FINANCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>4.2.3.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>4.2.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....</b>	<b>26</b>
<b>4.2.3.3. ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>29</b>
<b>4.2.3.3.1. Programa Nacional do Livro Didático .....</b>	<b>29</b>
<b>4.2.3.3.2. Programa Nacional Biblioteca da Escola .....</b>	<b>33</b>
<b>4.2.3.3.3. Editoração .....</b>	<b>36</b>
<b>4.2.3.3.4. Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino             Fundamental (Dinheiro na Escola) .....</b>	<b>37</b>
<b>4.2.3.3.5. Programa de Apoio Tecnológico .....</b>	<b>43</b>
<b>4.2.3.3.6. Programa Nacional de Alimentação Escolar .....</b>	<b>45</b>
<b>4.2.3.3.7. Programa Nacional de Transporte Escolar .....</b>	<b>52</b>
<b>4.2.3.3.8. Programa Nacional de Saúde do Escolar .....</b>	<b>54</b>
<b>4.2.3.3.9. Projeto Nordeste .....</b>	<b>55</b>
<b>4.2.3.3.10. Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO .....</b>	<b>59</b>
<b>4.2.3.3.11. TV Escola .....</b>	<b>61</b>
<b>4.2.3.3.12. Educação de Jovens e Adultos .....</b>	<b>61</b>
<b>4.2.3.3.13. Outros Financiamentos (Desenvolvimento do Ensino Fundamental) ..</b>	<b>64</b>
<b>4.2.3.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL .....</b>	<b>68</b>
<b>5. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO     FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF .....</b>	<b>71</b>
<b>6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE .....</b>	<b>72</b>
<b>7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE .....</b>	<b>73</b>
<b>7.1. GABINETE .....</b>	<b>73</b>
<b>7.2. PROCURADORIA GERAL .....</b>	<b>73</b>
<b>7.2.1. DIVISÃO DO CONTENCIOSO .....</b>	<b>73</b>
<b>7.2.2. DIVISÃO LEGAL .....</b>	<b>73</b>
<b>7.2.3. CHEFIA DE SERVIÇO .....</b>	<b>74</b>
<b>7.2.4. BIBLIOTECA JURÍDICA .....</b>	<b>74</b>

7.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	74
7.4. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO .....	74
7.5. COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO .....	75
7.6. AUDITORIA .....	75
7.6.1 DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL .....	75
7.7. DIRETORIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS .....	76
7.7.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	76
7.7.2. GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E DE TRANSPORTE DO ESCOLAR .....	76
7.8. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO .....	76
7.8.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO .....	76
7.8.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAS/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO .....	77
7.8.3. GERÊNCIA DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE .....	77
7.9. DIRETORIA FINANCEIRA .....	77
7.9.1. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA .....	78
7.9.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	78
7.10. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL .....	78
7.10.1. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA .....	78
7.10.2. COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	79
7.10.3. COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS .....	79

**ANEXO – FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31.12.97**

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem o propósito de demonstrar as atividades desenvolvidas pelo FNDE no decorrer do exercício de 1997, evidenciando, pelo lado da captação de recursos financeiros destinados ao financiamento da educação, o comportamento das receitas que compõem seu orçamento e, pelo lado da canalização dos recursos para o financiamento de projetos e programas educacionais, sua destinação em favor de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais em todo o País, distinguindo-se a execução física e financeira realizada em cada programa, sempre que possível, de forma detalhada por Unidade Federada, por região geográfica, por finalidade e por nível ou modalidade de ensino.

Os resultados alcançados confirmam a necessidade de se perseguir, de forma contínua, a melhoria e o aperfeiçoamento dos processos, procedimentos e critérios de financiamento da educação, de modo a agilizar e simplificar o atendimento dos destinatários finais da assistência financeira concedida pelo FNDE, representados pelas escolas e alunos beneficiários. Passos importantes foram dados nesse sentido, como é o caso, dentre outros, do aperfeiçoamento dos critérios de atendimento das escolas à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, mais conhecido como "Dinheiro na Escola", excluindo-se do rol de escolas beneficiárias os estabelecimentos com menos de 20 alunos e incluindo-se as organizações não governamentais de educação especial como beneficiárias, bem como a racionalização no processo de aquisição e distribuição dos Livros Didáticos, agilizando e garantindo a chegada do livro nas escolas de forma mais rápida e mais segura.

É importante abordar, ainda, a absorção, pelo FNDE, das atribuições da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, extinta em fevereiro de 1997, tendo o processo de acomodação do novo quadro situacional ocorrido de modo a se alcançar o propósito que ensejou a fusão das duas instituições, qual seja de concentrar e padronizar sistemas e processos relacionados à promoção da assistência financeira, notadamente em favor da educação básica, com o objetivo maior de assegurar o acesso e melhorar o atendimento ao educando, particularmente das redes públicas de ensino dos estados e municípios de todo o País.

Por fim, coube ao FNDE adotar, em 1997, todas as providências necessárias à implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no decorrer do exercício (o que ocorreu apenas no Estado do Pará), ou a partir de 1º de janeiro de 1998 (nos demais Estados), seja preparando e orientando Estados e Municípios sobre as mudanças e procedimentos operacionais necessários à implantação, seja articulando-se com os órgãos do Ministério da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, dentre outros, no sentido de se garantir, no âmbito do Governo Federal, as condições e os recursos orçamentários e financeiros exigidas para a efetiva implantação. O objetivo foi plenamente alcançado na forma planejada.



JOSÉ ANTONIO CARLETTI  
Secretário Executivo da SE/FNDE

## **1 - NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE**

Criado em 1968 pela Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-Lei n.º 872, de 15 de novembro de 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC, e tem como finalidade a captação de recursos financeiros e sua canalização para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsa de estudos, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação.

Além das atribuições originalmente conferidas ao FNDE quando da sua criação, à Autarquia foram transferidas, por força do disposto no art. 18, inciso VIII, alínea "c", da Medida Provisória n.º 1.549-27, de 14 de fevereiro de 1997, as atribuições da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, extinta por força do disposto no art. 19, inciso VIII, alínea "d", do mesmo diploma legal.

A administração do FNDE é realizada por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro de Educação e do Desporto, ou seu representante, e uma Secretaria Executiva, a quem compete assessorar e executar as decisões do órgão colegiado.

## **2 – ORÇAMENTO DO FNDE**

De acordo com a Lei n.º 9.438, de 26 de fevereiro de 1997, que estimou a receita e fixou a despesa da União para 1997, o orçamento inicial do FNDE somou R\$ 1.261.764.171,00. A este valor foi acrescido, por meio de transferência de parte dos recursos originários do orçamento da extinta FAE (Dec. de 07.08.97 e de Dec. de 30.10.97), a importância de R\$ 311.179.082,00; como também os créditos adicionais aprovados no ano, no valor total de R\$ 355.707.085,00; totalizando, ao final do exercício, R\$ 1.928.650.338,00 de orçamento próprio.

Além dos recursos constantes do seu orçamento, o FNDE gerencia a Quota Estadual do Salário-Educação, cuja previsão anual de R\$ 1.627.296.000,00; somada à dotação própria da Autarquia, totaliza R\$ 3.555.946,338 de recursos orçamentários gerenciados em 1997.

Os Quadros a seguir oferecem demonstrativos acerca dos créditos adicionais aprovados, bem como a distribuição da dotação orçamentária, por fonte de recursos e por programa de trabalho:

**QUADRO I**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS APROVADOS - 1997**

PROGRAMA DE TRABALHO	SUPLEMENTAÇÃO (+)	CANCELAMENTO ( - )	ATO LEGAL			
			DECRETO DE	LEI		
				N.º	DATA	
08.007.0021.4900.0001	13.669.930	-	05.11.97	-	-	
Manutenção dos Serv. Administração	-	12.462.485	09.12.97	-	-	
	3.591.358	-	23.12.97	-	-	
08.008.0030.2299.0001	1.105.407	-	05.11.97	-	-	
Acomp. Fiscal. SME	425.593	-	23.12.97	-	-	
08.041.0190.4500.0001	84.528	-	06.11.97	-	-	
Assistência Pré-Escolar	-	15.732	18.11.97	-	-	
	-	43.368	23.11.97	9.575	18.12.97	
08.042.0188.1710.0002	27.500.000	-	16.07.97	-	-	
Projeto Nordeste	9.480.000	-	19.11.97	-	-	
	-	9.480.000	19.11.97	-	-	
08.042.0188.4528.0001	18.309.930	-	23.12.97	-	-	
Escolas Públicas - Gestão Eficiente	24.570.529	-	23.12.97	-	-	
	40.908.750	-	24.10.97	-	-	
08.042.0188.4541.0002	143.406.541	-	05.11.97	-	-	
Desenv. Ens. Fundam.	-	22.173.091	18.12.97	-	-	
08.042.0236.2293.0001	55.000.000	-	23.12.97	9.595	23.12.97	
Livro Didático	7.959.355	-	18.11.97	-	-	
08.042.0239.3273.0001	2.370.000	-	18.11.97	-	-	
Transporte Escolar	-	-	-	-	-	
08.075.0428.2004.0005	367.056	-	05.11.97	-	-	
Assist. Méd.Odont.Serv.	-	-	-	-	-	
08.078.0486.4089.0003	289.146	-	05.11.97	-	-	
Concessão de Vale Transporte	-	28.080	18.11.97	-	-	
	-	77.636	23.12.97	9.575	18.12.97	
08.078.0486.4089.0006	32.041	-	23.12.97	9.575	18.12.97	
Auxílio Refeição	43.302	-	18.11.97	-	-	
15.082.0495.2013.0001	2.618.776	-	09.12.97	-	-	
Enc. com Inat. e Pens.	-	319.600	23.12.97	-	-	
08.042.0427.2487.xxxx	19.168.358	-	23.12.97	9.588	22.12.97	
Alimentação Escolar	31.696.477	-	17.12.97	-	-	
Emendas Parlamentares	-	2.290.000	28.12.97	-	-	
<b>T O T A L</b>	<b>402.597.077</b>	<b>46.889.992</b>				
		<b>355.707.085</b>				

Fonte: Coordenação de Orçamento.

**QUADRO II**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE**  
**POR FONTE DE RECURSOS - 1997**

FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO	VALOR R\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO %	
			ORÇ. PRÓPRIO	GLOBAL
Recursos Ordinários	100	233.153.893	12,09	6,56
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	43.401.853	2,25	1,22
Contribuição do Salário-Educação (QF)	113	714.666.700	37,06	20,10
Rend. Líquido Loteria Federal Instantânea	121	10.330.262	0,54	0,29
Rend. Líquido de Concursos de Prognósticos	122	41.920.149	2,17	1,18
Operações de Crédito Externas	148	76.400.000	3,96	2,15
Contrib. Social s/ lucro de Pessoas Jurídicas	151	31.696.477	1,64	0,89
Contrib. Para Financ. Seguridade Social	153	3.163.808	0,16	0,09
Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	199	142.054.487	7,37	3,99
Prod. da Aplic. à conta do Salário-Educação	213	301.080.376	15,61	8,47
Recursos diretamente arrecadados	250	88.787.103	4,60	2,50
Saldos de Exercícios Anteriores	292	241.995.230	12,55	6,80
<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>1.928.650.338</b>	<b>100,00</b>	<b>54,24</b>
Contribuição do Salário-Educação (Quota Estadual)	113	1.627.296.000	-	45,76
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.555.946.338</b>	-	<b>100,00</b>

Fonte: Coordenação de Orçamento.

**QUADRO III**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE**  
**POR PROGRAMA DE TRABALHO - 1997**

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$ 1,00	ORÇAMENTO PRÓPRIO (%)	GLOBAL %
Administração	48.965.278	2,54	1,38
Administração Financeira	6.331.446	0,33	0,18
Planejamento Governamental	2.000.000	0,10	0,06
Educação Pré-Escolar	34.405.689	1,78	0,97
Ensino Fundamental	1.788.274.829	92,72	50,29
Ensino Especial	37.798.000	1,96	1,06
Saúde	660.428	0,04	0,02
Proteção ao Trabalhador	1.090.734	0,06	0,03
Previdência	6.585.825	0,34	0,18
PASEP	2.538.109	0,13	0,07
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.928.650.338</b>	<b>100,00</b>	<b>54,24</b>
Ensino Fundamental (destaque recebido)*	1.627.296.000	-	45,76
<b>TOTAL</b>	<b>3.555.946.338</b>	-	<b>100,00</b>

Fonte: Coordenação de Orçamento.

\* Recursos referentes a Quota Estadual do Salário-Educação

**QUADRO IV**  
**RECEITA ESTIMADA E EFETIVADA, POR FONTE DE RECURSOS - 1997**

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	CÓD	RECEITA ESTIMADA(A)	RECEITA EFETIVADA(B)	B/A %
Recursos Ordinários	100	233.153.893	209.683.165	89,93
Manut. E Desenvolvimento do Ensino	112	43.401.853	29.513.185	68,00
Contribuição do Salário-Educação (QF)	113	714.666.700	718.714.297	100,57
Rend. Líquido Loteria Federal Instantânea	121	10.330.262	-	0,00
Rend. Líquido de Concursos de Prognósticos	122	41.920.149	58.431.997	139,39
Operações de Crédito Externas	148	76.400.000	7.172.509	9,39
Contrib. Social s/ lucro de Pessoas Jurídicas	151	31.696.477	31.696.477	100,00
Contrib. Para Financ. Seguridade Social	153	3.163.808	3.491.747	110,37
Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	199	142.054.487	44.091.124	31,04
Prod. da Aplic. à conta do Salário-Educação	213	301.080.376	153.947.510	51,13
Recursos diretamente arrecadados	250	88.787.103	80.288.178	90,43
Recursos Diversos	290	-	21.340.627	-
Saldos de Exercícios Anteriores	292	241.995.230	241.295.230	99,71
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.928.650.338</b>	<b>1.599.666.046</b>	<b>82,94</b>
Contribuição do Salário-Educação (Q. E.)	113	1.627.296.000	1.429.333.300	87,83
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.555.946.338</b>	<b>3.028.999.346</b>	<b>85,18</b>

Fonte: Coordenação de Orçamento e DIROF/FNDE

### 3 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A contribuição social do Salário-Educação, no orçamento do FNDE, sua origem e importância, como fonte de recursos financiadora do Ensino Fundamental, na forma estabelecida no § 5º, art. 212 da Constituição Federal, a coloca em posição de destaque no contexto sócio-educacional, merecendo abordagem específica acerca da arrecadação, aplicação, repartição e destinação dos recursos gerados.

Não obstante a importância do Salário-Educação, é oportuno destacar o elevado quantitativo de ações judiciais movidas pelas empresas contribuintes, nas quais discute-se a exigibilidade dessa contribuição social, evocando-se seu ingresso na categoria de tributo, por força da Constituição Federal de 1988, configurando-se, por conseguinte, uma impropriedade a fixação da alíquota de contribuição por ato emanado do Poder Executivo (a alíquota de contribuição de 2,5% era fixada pelo Dec. 87.043/82), permissibilidade reservada à lei de fixação da obrigatoriedade tributária, destacando-se como regra suas principais características: hipótese de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeitos ativo e passivo.

Com a edição da Lei n.º 9.424, de 24.12.96, e a convalidação, no seu art. 15, da alíquota de 2,5% de contribuição do Salário-Educação, resgatando a consonância com as exigências sobre a obrigação tributária, verificou-se que os pedidos em juízo limitaram-se, na sua grande maioria, a requerer a compensação das contribuições recolhidas entre março/89 e dezembro/96. Todavia, denota-se a existência de ações judiciais alegando a inexistência de amparo legal desde 1989, com o escopo de ser necessário lei complementar na legislação sobre tributos.

A polêmica sobre a matéria ainda não foi contornada, e são mais de 8.000 ações judiciais movidas pelas empresas, sobrecarregando o trabalho da Procuradoria Jurídica do FNDE em defesa dos interesses da Autarquia e da Educação Fundamental no País e afetando a receita do Salário-Educação, onde se verifica uma queda real de 8,08% da arrecadação de 1997 em relação a 1996 (ver QUADRO VII).

#### 3.1- ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação, cuja base de cálculo é de 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes, rurais e urbanas, processa-se por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do próprio FNDE.

Os QUADROS V e VI demonstram a arrecadação bruta do Salário-Educação no ano de 1997, segundo a via arrecadadora, sendo R\$ 1,6 bilhões arrecadados diretamente pelo FNDE e R\$ 1,2 bilhões pelo INSS, descontados 1% a título de taxa de administração em favor daquele Instituto.

**QUADRO V**  
**ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, SEGUNDO O ÓRGÃO**  
**ARRECADADOR, POR UF E REGIÃO - EXERCÍCIO 1997**

R\$ 1,00

UF REGIÃO	FNDE		INSS		FNDE + INSS	
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %
AC	797.159	0,05	1.051.223	0,09	1.848.382	0,07
AP	637.727	0,04	1.169.338	0,10	1.807.065	0,07
AM	18.015.785	1,13	9.012.170	0,76	27.027.956	0,97
PA	16.102.605	1,01	10.653.968	0,90	26.756.573	0,96
RO	2.710.339	0,17	2.976.497	0,25	5.686.836	0,20
RR	478.295	0,03	744.124	0,06	1.222.419	0,04
TO	1.275.454	0,08	1.712.667	0,15	2.988.121	0,11
(N)	<b>40.017.364</b>	<b>2,51</b>	<b>27.319.986</b>	<b>2,31</b>	<b>67.337.350</b>	<b>2,43</b>
AL	4.782.952	0,30	5.055.320	0,43	9.838.271	0,35
BA	51.337.017	3,22	26.564.051	2,25	77.901.068	2,81
CE	30.292.029	1,90	9.047.605	0,77	39.339.633	1,42
MA	8.609.313	0,54	4.771.844	0,40	13.381.157	0,48
PB	9.725.335	0,61	4.996.262	0,42	14.721.598	0,53
PE	40.973.954	2,57	17.941.660	1,52	58.915.614	2,12
PI	5.580.111	0,35	2.338.676	0,20	7.918.786	0,29
RN	9.565.904	0,60	5.008.074	0,42	14.573.977	0,53
SE	8.290.450	0,52	3.319.030	0,28	11.609.480	0,42
(NE)	<b>169.157.065</b>	<b>10,61</b>	<b>79.042.520</b>	<b>6,69</b>	<b>248.199.585</b>	<b>8,94</b>
ES	22.798.737	1,43	18.721.218	1,59	41.519.956	1,50
MG	124.675.612	7,82	104.508.101	8,85	229.183.714	8,26
RJ	226.393.056	14,20	121.729.260	10,31	348.122.316	12,54
SP	681.730.075	42,76	596.114.305	50,47	1.277.844.381	46,04
(SE)	<b>1.055.597.481</b>	<b>66,21</b>	<b>841.072.885</b>	<b>71,21</b>	<b>1.896.670.366</b>	<b>68,34</b>
PR	79.715.865	5,00	66.439.655	5,63	146.155.520	5,27
RS	114.790.845	7,20	69.321.660	5,87	184.112.505	6,63
SC	53.728.493	3,37	39.792.924	3,37	93.521.417	3,37
(S)	<b>248.235.203</b>	<b>15,57</b>	<b>175.554.240</b>	<b>14,86</b>	<b>423.789.442</b>	<b>15,27</b>
DF	38.104.183	2,39	21.650.469	1,83	59.754.652	2,15
GO	24.074.191	1,51	17.492.823	1,48	41.567.014	1,50
MS	7.493.291	0,47	10.063.393	0,85	17.556.684	0,63
MT	11.638.516	0,73	8.953.113	0,76	20.591.629	0,74
(CO)	<b>81.310.182</b>	<b>5,10</b>	<b>58.159.798</b>	<b>4,92</b>	<b>139.469.980</b>	<b>5,03</b>
BR	<b>1.594.317.295</b>	<b>100,00</b>	<b>1.181.149.429</b>	<b>100,00</b>	<b>2.775.466.724</b>	<b>100,00</b>
PART %	57,44	-	42,56	-	-	

FONTE: DIROF/FNDE

**QUADRO VI**  
**ARRECADAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,**  
**EXERCÍCIO - 1997**

MÊS	FNDE	INSS	TOTAL	R\$1,00	
				(%) MEN	(%) ACUM
JAN	120.116.091,48	99.077.182,51	219.193.274	7,90	7,90
FEV	129.222.770,37	94.237.552,06	223.460.322	8,05	15,95
MAR	126.978.570,42	93.055.279,02	220.033.849	7,93	23,88
ABR	126.616.174,10	89.099.983,01	215.716.157	7,77	31,65
MAI	125.788.336,39	92.635.872,36	218.424.209	7,87	39,52
JUN	125.117.296,56	94.243.141,75	219.360.438	7,90	47,42
JUL	115.155.899,24	91.347.054,98	206.502.954	7,44	54,86
AGO	124.297.659,04	103.423.364,52	227.721.024	8,20	63,07
SET	124.609.065,27	101.563.118,29	226.172.184	8,15	71,22
OUT	125.495.179,15	97.801.458,33	223.296.637	8,05	79,26
NOV	123.421.050,23	98.208.000,00	221.629.050	7,99	87,25
DEZ	227.499.203,24	126.457.422,56	353.956.626	12,75	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.594.317.295,49</b>	<b>1.181.149.429,39</b>	<b>2.775.466.725</b>	<b>100,00</b>	

FONTE:DIROF/FNDE

**QUADRO VII**  
**ANÁLISE COMPARATIVA DA ARRECADAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - BIÊNIO 1996-1997**

MÊS	1996		1997		INCREMENTO 1997/1996 (%)
	VALOR	PART. (%)	VALOR	PART. (%)	
JAN	226.991.157	7,32	236.313.580	8,29	4,11
FEV	243.094.195	7,83	237.166.676	8,32	-2,44
MAR	234.793.387	7,57	230.260.338	8,07	-1,93
ABR	237.921.344	7,67	223.153.393	7,82	-6,21
MAI	237.768.151	7,66	224.629.497	7,88	-5,53
JUN	246.599.308	7,95	224.917.571	7,89	-8,79
JUL	222.221.189	7,16	210.262.526	7,37	-5,38
AGO	248.215.808	8,00	231.658.397	8,12	-6,67
SET	256.070.091	8,25	230.174.847	8,07	-10,11
OUT	255.523.106	8,24	225.915.509	7,92	-11,59
NOV	249.250.482	8,03	223.468.571	7,84	-10,34
DEZ	444.234.362	14,32	353.956.626	12,41	-20,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.102.682.580</b>	<b>100,00</b>	<b>2.851.877.531</b>	<b>100,00</b>	<b>-8,08</b>

(\*) VALORES CORREGIDOS PELO IGP-DI.

### 3.2 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS)

Os recursos do Salário-Educação se destinam ao financiamento do ensino fundamental, proporcionando, num primeiro momento e por meio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, o atendimento aos dependentes dos empregados das empresas contribuintes, via manutenção de Escola Própria e Indenização de Dependentes, na forma das alíneas “a”, “c” e “d”, art. 9º do Decreto n.º 87.043/82, com a redação dada pelo Decreto n.º 88.374/83. Assim, os valores recolhidos pelas empresas (arrecadação) já se encontram deduzidos dessa parcela.

Efetuada a arrecadação, num momento seguinte, os recursos arrecadados em cada Unidade da Federação são subtraídos de uma parcela que é destinada, trimestralmente, ao pagamento, pelo FNDE, das vagas ou bolsas adquiridas pela Autarquia junto às escolas particulares credenciadas no SME, para atendimento dos beneficiários, na modalidade de atendimento denominada “Aquisição de Vagas”, prevista na alínea “b”, art. 9º do Decreto n.º 87.043/82, com redação do Decreto n.º 88.374/83.

Além dessa parcela, deduz-se, ainda, os recursos relativos ao Fundo de Estabilização Fiscal – FEF. Da arrecadação líquida resultante, 2/3 são transferidos às respectivas Unidades da Federação geradoras dos recursos (Quota-Estadual), e 1/3 restante é alocado no orçamento do FNDE, para aplicação em programas e projetos de iniciativa do MEC, voltados para o ensino fundamental.

Em resumo, os recursos do Salário-Educação são desdobrados da seguinte forma:

A) Salário-Educação gerado	2.897.758	100,00
B) Manutenção de Escolas Próprias e Indenização de Dependentes	110.360	3,83
C) Salário-Educação recolhido (arrecadado) = A-B	2.787.398	96,19
D) Taxa de Administração devida ao INSS (1%)	11.931	0,41
E) Arrecadação Líquida = C-D	2.775.467	95,78
F) Pagamento de bolsas (Aquisição de vagas - SME).	80.288	2,77
G) Fundo de Estabilização Fiscal	539.036	18,60
H) Arrecadação líquida final = E-F-G	2.156.143	74,41
Quota Estadual = 2.H/3	(*) 1.437.429	49,60
Quota Federal = H/3	718.714	24,80

(\*) R\$ 8.096 mil corresponde a receita a ser contabilizada no exercício de 1998.

### 4 – EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE

A execução dos recursos, cuja gestão é de responsabilidade do FNDE, pode ser visualizada a seguir, onde são apresentados demonstrativos sobre as transferências da Quota-Estadual do Salário-Educação, dos financiamentos concedidos, por subprojetos/subatividades e por Esfera Administrativa, Unidade Federada e Região.

#### 4.1 – TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A transferência da Quota Estadual se processa de forma automática, do FNDE para as Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, em função do valor arrecadado em cada Unidade Federada, após dedução das parcelas devidas ao Fundo de Estabilização Fiscal e ao pagamento das bolsas do SME na modalidade “Aquisição de Vagas”.

O QUADRO VIII apresenta os valores transferidos, por UF e Região, totalizando R\$ 1.429.333.300,00.

**QUADRO VIII**  
**TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO**  
**SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Exercício 1997**

R\$1,00

UF REGIÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
AC	990.294	0,07
AP	990.300	0,07
AM	13.907.312	0,97
PA	13.424.611	0,94
RO	2.926.077	0,20
RR	707.947	0,05
TO	1.561.684	0,11
<b>N</b>	<b>34.508.225</b>	<b>2,41</b>
AL	5.027.145	0,35
BA	38.584.787	2,70
CE	18.043.333	1,26
MA	6.543.701	0,46
PB	6.458.529	0,45
PE	28.506.231	1,99
PI	3.602.630	0,25
RN	7.301.911	0,51
SE	5.655.489	0,40
<b>NE</b>	<b>119.723.756</b>	<b>8,38</b>
ES	21.596.682	1,51
MG	123.636.144	8,65
RJ	179.841.303	12,58
SP	658.406.202	46,06
<b>SD</b>	<b>983.480.332</b>	<b>68,81</b>
PR	74.324.484	5,20
RS	95.888.445	6,71
SC	49.839.471	3,49
<b>S</b>	<b>220.052.400</b>	<b>15,40</b>
DF	30.746.068	2,15
GO	21.622.716	1,51
MS	8.953.538	0,63
MT	10.246.266	0,72
<b>CO</b>	<b>71.568.588</b>	<b>5,01</b>
<b>BR</b>	<b>1.429.333.300</b>	<b>100,00</b>

FONTE: DIROF/FNDE

## 4.2 – EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE

No QUADRO IX é apresentada a execução por Subprojeto/Subatividade, onde são destacados a dotação orçamentária inicial, os créditos adicionais aprovados, a execução (empenho e destaque) e o correspondente saldo orçamentário, evidenciando os seguintes grupos de despesa:

- ➡ De natureza administrativa da Autarquia;
- ➡ Aquisição de vagas (bolsas) do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – SME;
- ➡ Financiamento de Projetos e Programas Educacionais.

Verifica-se que o saldo orçamentário do exercício corresponde a 27% da dotação final, repetindo-se o ocorrido nos exercícios de 1995 e 1996, cujos saldos foram, respectivamente, 27 e 26% do orçamento da Autarquia. A razão principal, a exemplo dos anos passados, está associada à aprovação tardia dos créditos orçamentários adicionais, os quais representaram, em 1997, 18% do orçamento e foram aprovados entre 05.11.97 e 23.12.97.

Sob o aspecto financeiro, porém, a execução de R\$ 1.397,9 milhões, em relação à receita própria efetivada, no valor de R\$ 1.599,7 milhões (QUADRO IV), aponta um saldo financeiro correspondente a 13% dos recursos efetivados em 1997.

QUADRO IX - DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO, EXECUÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO DO FNDE, POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - 1997

PROGRAMA DE TRABALHO/SUBPROJETO/ SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAÇÃO LEI N° 9.438/97	ORÇAMENTO EX-FAE	TOTAL (FNDE+EX-FAE) (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO FINAL C=(A+B)	EXECUTADO EMPENHOS/ DESTAQUE (D)	INDISPONÍVEL	SALDO (C - D)
<b>A - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>28.326.357,00</b>	<b>31.514.016,00</b>	<b>59.840.373,00</b>	<b>9.280.236,00</b>	<b>69.120.609,00</b>	<b>50.439.364,64</b>	<b>726.089,45</b>	<b>17.955.154,91</b>
08.007.0021.4900.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos	15.501.833,00	28.332.904,00	43.834.737,00	4.798.803,00	48.633.540,00	34.007.033,10	698.662,45	13.927.844,45
08.007.0021.4900.0002 - Capacitação de Recursos Humanos		300.000,00	300.000,00		300.000,00		17.351,00	282.649,00
08.007.0021.4907.0001 - Sentença Judicial - Precatórios	25.258,00	6.480,00	31.738,00		31.738,00			31.738,00
08.008.0030.2299.0001 - Acompanhamento e Fiscalização SME	4.800.446,00		4.800.446,00	1.531.000,00	6.331.446,00	3.432.353,36		2.899.092,64
08.041.0190.4500.0001 - Assistência Pré-Escolar	104.880,00	218.481,00	323.361,00	25.428,00	348.789,00	171.490,76		177.298,24
08.042.0021.4544.0001 - Acompanham. e Fiscaliz. de Prog/Proj. Educacionais	2.600.000,00		2.600.000,00		2.600.000,00	2.552.632,69		47.367,31
08.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidor	280.512,00	12.860,00	293.372,00	367.056,00	660.428,00	502.642,53		157.785,47
08.078.0486.4089.0003 - Concessão de Vale Transporte	187.203,00	356.074,00	543.277,00	183.430,00	726.707,00	460.430,43		266.276,57
08.078.0486.4089.0006 - Auxílio-Refeição	288.684,00		288.684,00	75.343,00	364.027,00	286.611,60		77.415,40
15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	2.130.673,00	2.155.976,00	4.286.649,00	2.299.176,00	6.585.825,00	6.566.277,62		19.547,38
15.084.0492.2012.0001 - PASEP	2.406.868,00	131.241,00	2.538.109,00		2.538.109,00	2.459.892,55	10.076,00	68.140,45
<b>B- SISTEMA DE MANUT. DO ENS. FUNDAM. - SME</b>	<b>82.587.103,00</b>	<b>-</b>	<b>82.587.103,00</b>	<b>-</b>	<b>82.587.103,00</b>	<b>37.558.067,66</b>		<b>45.029.035,34</b>
08.042.0235.2300.0001 - Aquis. de Vagas na Rede Particular de Ensino	82.587.103,00		82.587.103,00		82.587.103,00	37.558.067,66		45.029.035,34
<b>C- FINANCIAMENTO DE PROJETOS/PROGRAMAS</b>	<b>1.150.850.711,00</b>	<b>279.665.066,00</b>	<b>1.430.515.777,00</b>	<b>365.386.849,00</b>	<b>1.776.942.626,00</b>	<b>1.309.910.745,64</b>	<b>9.262.770,00</b>	<b>457.769.110,36</b>
<b>C1- PLANEJAMENTAL GOVERNAMENTAL (SEEC)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>718.570,00</b>		<b>1.281.430,00</b>
08.009.0021.4530.0003 - Sistema de Informações Educacionais	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	718.570,00		1.281.430,00
<b>C2- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>-</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>-</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>22.829.549,01</b>		<b>5.970.450,99</b>
08.041.0190.2290.0137 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	28.800.000,00		28.800.000,00		28.800.000,00	22.829.549,01		5.970.450,99
<b>C3- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.008.049.111,00</b>	<b>279.665.066,00</b>	<b>1.287.714.177,00</b>	<b>367.676.849,00</b>	<b>1.636.431.026,00</b>	<b>1.261.833.502,53</b>	<b>8.336.170,00</b>	<b>366.261.353,47</b>
08.042.0187.5519.0051 - Desenvolv. da Educação de Jovens e Adultos	45.000.000,00		45.000.000,00		45.000.000,00	33.478.350,71		11.521.649,29
08.042.0188.1710.0002 - Desenvolv. da Educação Básica para Nordeste II	63.200.000,00		63.200.000,00	36.980.000,00	100.180.000,00	94.794.109,14		5.385.890,86
08.042.0188.1710.0003 - Desenvolv. da Educação Básica para Nordeste III	65.700.000,00		65.700.000,00	(9.480.000,00)	56.220.000,00	54.483.934,50		1.736.065,50
08.042.0188.3444.0001 - Aquis./Distrib. de Equip. de Microinform. às Esc. Pùb.	143.173.234,00		143.173.234,00		143.173.234,00	3.057.087,98		140.116.146,02
08.042.0188.4527.0001 - TV Escola	10.000.000,00		10.000.000,00		10.000.000,00	7.553.574,21		2.446.425,79
08.042.0188.4528.0001 - Escolas Públicas - Gestão Eliciente	272.725.000,00		272.725.000,00	83.789.209,00	356.514.209,00	329.232.100,00		27.282.109,00
08.042.0188.4541.0002 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	147.820.609,00		147.820.609,00	121.233.450,00	269.054.059,00	126.084.567,36		142.969.491,64
08.042.0236.2293.0001 - Livro Didáticos	214.630.268,00		214.630.268,00	62.959.355,00	277.589.623,00	261.318.260,32		16.271.362,68
08.042.0236.2293.0154 - Biblioteca da Escola	28.000.000,00		28.000.000,00		28.000.000,00	27.412.330,44		587.669,56
08.042.0237.2304.0003 - Editoração	2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	582.928,00		1.417.072,00
08.042.0239.3273.0001 - Transporte Escolar	15.800.000,00		15.800.000,00	2.370.000,00	18.170.000,00	15.849.881,14		2.320.118,86
08.042.0428.2298.0003 - Saúde do Escolar		26.791.946,00	26.791.946,00		26.791.946,00	14.694.266,73	1.549.577,00	10.548.102,27
08.042.0427.2487.XXXX - Alimentação Escolar - Geral		252.873.120,00	252.873.120,00	50.864.835,00	303.737.955,00	293.292.112,00	6.786.593,00	3.659.250,00
<b>C4- EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>34.760.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.760.000,00</b>	<b>-</b>	<b>34.760.000,00</b>	<b>24.008.127,10</b>		<b>10.751.872,90</b>
08.049.0252.4542.0002 - Desenvolvimento da Educação Especial	31.660.000,00		31.660.000,00		31.660.000,00	22.456.080,09		9.203.919,91
08.049.0253.4542.0002 - Desenvolvimento da Educação Especial	3.100.000,00		3.100.000,00		3.100.000,00	1.552.047,01		1.547.952,99
<b>C5- EMENDAS PARLAMENTARES</b>	<b>77.241.600,00</b>	<b>-</b>	<b>77.241.600,00</b>	<b>(2.290.000,00)</b>	<b>74.951.600,00</b>	<b>520.997,00</b>	<b>926.600,00</b>	<b>73.504.003,00</b>
Emendas Parlamentares	77.241.600,00		77.241.600,00	(2.290.000,00)	74.951.600,00	520.997,00	926.600,00	73.504.003,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.261.764.171,00</b>	<b>311.179.082,00</b>	<b>1.572.943.253,00</b>	<b>355.707.085,00</b>	<b>1.928.650.338,00</b>	<b>1.397.908.177,94</b>	<b>9.988.859,45</b>	<b>520.753.300,61</b>

Fonte: Coordenação do Orçamento.

#### 4.2.1 - DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

São classificadas como despesas de natureza administrativa, os dispêndios totais de R\$ 50,4 milhões, realizados na cobertura de gastos com a execução de atividades internas, diretamente relacionados à manutenção da instituição, ao pagamento de inativos e pensionistas, a programas de assistência a servidores, bem como ao acompanhamento e fiscalização (diretamente ou em parceria com as Delegacias do MEC) da arrecadação do Salário-Educação e de projetos e programas financiados.

No conjunto das despesas administrativas, destacam-se como principais:

##### 4.2.1.1 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SME

Na Manutenção dos Serviços Administrativos, inclusive no Acompanhamento e Fiscalização do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, foram executados R\$ 37,4 milhões, dos quais merecem destaque R\$ 9,7 milhões no pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo, a um contingente, em 31/12/97, de 521 servidores pagos pelo FNDE, entre pessoal de apoio, pessoal técnico e dirigentes da Autarquia; e R\$ 20,3 milhões de gastos com Outros Serviços de Terceiros, destacando-se os serviços de:

- Informática – realizado pela Poliedro Informática Consultoria e Serviços, no valor de R\$ 9,3 milhões, e Fundação Instituto de Administração – FIA, no valor de R\$ 4,1 milhões;
- Engenharia – Delta Engenharia Indústria e Comércio LTDA, que realizou, no valor de R\$ 1,3 milhões, obras no novo prédio onde se instalou o FNDE em 1997.
- Publicação Oficial – realizado pela Imprensa Nacional, no valor de R\$ 712,3 mil;
- Estudos e Pesquisas – realizado pela Fundação de Economia de Campinas, no valor de R\$ 804,6 mil.

O quadro a seguir resume esses dispêndios, por elemento de gasto:

QUADRO X

##### PRINCIPAIS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA - 1997

ELEMENTO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	PART. %
<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>			
3190.08	Outros benefícios assistenciais	3.114,38	0,01
3190.09	Salário-Família	2.098,32	0,01
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas	9.682.465,92	25,86
3190.13	Obrigações patronais	978.768,75	2,61
3190.16	Outras despesas variáveis	649.544,56	1,73
3190.91	Sentenças judiciais	200.000,00	0,53
3190.92	Despesas de exercícios anteriores	116.526,44	0,31
3430.41	Contribuições	49.304,14	0,13
3490.14	Diárias	998.526,06	2,67
3490.30	Material de consumo	616.669,48	1,65
3490.32	Material de distribuição gratuita	850,00	-
3490.33	Passagens e despesas com locomoção	617.524,66	1,65
3490.36	Outros serviços de terceiros	226.908,38	0,61
3490.37	Locação de mão-de-obra	1.022.139,30	2,73
3490.39	Outros serviços de terceiros	16.914.455,67	45,19
3490.46	Auxílio-alimentação	34.604,30	0,09
3490.92	Despesas de exercícios anteriores	55.493,34	0,15
3490.93	Indenizações e restituições	914.720,37	2,44
4590.51	Obras e instalações	120.896,84	0,32
4590.52	Equipamentos e material permanente	801.744,23	2,14
4690.39	Aquisição linha telefônica	677,96	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>34.007.033,10</b>	<b>90,83</b>
<b>Acompanhamento e Fiscalização do SME</b>			
3490.30	Material de consumo	7.750,00	0,02
3490.39	Outros serviços de terceiros	3.424.603,36	9,15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.432.353,36</b>	<b>9,17</b>
<b>TOTAL</b>		<b>37.439.386,46</b>	<b>100,00</b>

#### 4.2.1.2 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

No desempenho de suas atividades o FNDE conta com o indispensável trabalho de apoio das Delegacias do MEC situadas nas capitais dos Estados, as quais atuam, no âmbito de cada Unidade Federada, orientando, acompanhando e fiscalizando o processo de arrecadação do Salário-Educação e a execução dos projetos e programas financiados pela Autarquia, inclusive recebendo e avaliando as respectivas prestações de contas.

Para a realização desse trabalho o FNDE transferiu às DEMEC recursos no valor total de R\$ 2,5 milhões, cujos valores por Unidade Federada e finalidade, constam do QUADRO XI.

Assim como o FNDE, que teve suas atribuições ampliadas pela absorção dos trabalhos da extinta FAE, as DEMEC absorveram as atividades das Representações da FAE – REFAE nos Estados (também extintas), tornando-se necessário o reforço do apoio financeiro, por parte do FNDE, que concedeu, comparativamente a 1996, cujo repasse foi de R\$ 1,5 milhões, o incremento de 67% nas transferências em favor das Delegacias, de modo a tornar sua atuação compatível com o novo volume de atribuições e atividades a partir de 1997.

**QUADRO XI**  
**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS DEMEC'S**  
**POR FINALIDADE - 1997**

UF	DIÁRIAS	MATERIAL CONSUMO	PASSAGENS	OUTROS SERV. REC. PESSOA JURÍDICA	EQUIPAM. MAT.PERM.	TOTAL	PART. %
AC	10.538	1.160	4.222	3.080	5.000	24.000	0,94
AP	11.000	3.000	5.000	-	5.000	24.000	0,94
AM	19.730	2.732	20.388	6.150	10.000	59.000	2,31
PA	30.000	2.750	18.500	3.250	11.000	65.500	2,57
RO	17.000	3.000	4.000	3.000	6.000	33.000	1,29
RR	12.000	1.000	5.000	1.000	5.000	24.000	0,94
TO	20.000	3.100	5.000	7.000	7.000	42.100	1,65
NO	<b>120.268</b>	<b>16.742</b>	<b>62.110</b>	<b>23.480</b>	<b>49.000</b>	<b>271.600</b>	<b>10,64</b>
AL	22.000	6.000	13.000	4.000	9.000	54.000	2,12
BA	64.000	7.500	20.000	12.000	19.000	122.500	4,80
CE	75.000	12.000	20.000	30.000	23.000	160.000	6,27
MA	39.000	1.000	9.000	2.000	10.000	61.000	2,39
PB	35.000	4.000	2.600	20.400	12.000	74.000	2,90
PE	60.000	11.000	17.300	20.000	19.000	127.300	4,99
PI	21.000	12.000	6.600	25.000	6.500	71.100	2,79
RN	25.700	4.200	4.400	10.700	9.000	54.000	2,12
SE	14.200	11.300	7.000	10.500	9.000	52.000	2,04
NE	<b>355.900</b>	<b>69.000</b>	<b>99.900</b>	<b>134.600</b>	<b>116.500</b>	<b>775.900</b>	<b>30,40</b>
ES	26.000	5.000	5.000	5.000	7.000	48.000	1,88
MG	79.000	31.000	21.000	51.000	29.150	211.150	8,27
RJ	75.000	28.000	24.777	52.000	30.000	209.777	8,22
SP	31.000	89.113	25.000	129.000	46.000	320.113	12,54
SD	<b>185.000</b>	<b>153.113</b>	<b>75.777</b>	<b>237.000</b>	<b>112.150</b>	<b>789.040</b>	<b>30,91</b>
PR	84.373	18.900	16.700	18.500	26.000	164.473	6,44
RS	62.000	10.000	29.000	113.819	37.000	251.819	9,87
SC	56.500	8.300	5.000	17.500	16.000	103.300	4,05
SL	<b>202.873</b>	<b>37.200</b>	<b>50.700</b>	<b>149.819</b>	<b>79.000</b>	<b>519.592</b>	<b>20,36</b>
DF	-	-	-	-	-	-	-
GO	43.000	8.000	4.000	18.000	13.000	86.000	3,37
MS	33.500	3.500	6.500	12.000	11.000	66.500	2,61
MT	17.180	5.646	4.074	9.100	8.000	44.000	1,72
CO	<b>93.680</b>	<b>17.146</b>	<b>14.574</b>	<b>39.100</b>	<b>32.000</b>	<b>196.500</b>	<b>7,70</b>
BR	<b>983.721</b>	<b>293.201</b>	<b>303.061</b>	<b>583.999</b>	<b>388.650</b>	<b>2.552.632</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFI/97

## 4.2.2 – SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME

### 4.2.2.1 – DEFINIÇÃO

O Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, constitui forma alternativa de financiamento da educação, mediante a qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação no Sistema, deixam de recolher a contribuição do Salário-Educação ao INSS, e o fazem ao FNDE, utilizando guia de recolhimento específica. As modalidades de atendimento dos alunos beneficiários, previstas nesse Sistema, são as seguintes:

#### ■ ESCOLA PRÓPRIA

A empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino fundamental a seus empregados e deduz, do recolhimento mensal a ser feito ao FNDE, a importância correspondente ao número de beneficiários vezes o valor fixado para a vaga (bolsa). Outros alunos podem ser atendidos nesta modalidade, desde que respeitados os requisitos legais.

#### ■ AQUISIÇÃO DE VAGAS

A empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular de ensino, para assegurar o ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes destes, recolhendo para esse efeito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de contribuição do Salário-Educação.

#### ■ INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTE

A empresa reembolsa aos empregados que declarem, por escrito, a freqüência regular a curso e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimento de ensino não gratuito, a importância correspondente ao somatório dos valores da vaga vigente no respectivo semestre, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

#### ■ ESQUEMA MISTO

A empresa participa do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

### 4.2.2.2. ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 1997

Com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14, de 12.09.96, ao § 5º, art. 212 da Constituição Federal, observada a regulamentação a que se refere o § 3º, art. 15, da Lei n.º 9.424, de 24.12.96, os alunos que usufruíam do benefício em 1996, em quaisquer das modalidades de atendimento, continuariam na condição de beneficiários até a conclusão do ensino fundamental, respeitadas as condições em que foi concedido o benefício, vedado o ingresso de novos alunos.

Em função dessas alterações, o SME passou a figurar como um programa em extinção, voltado, exclusivamente, para o atendimento do alunado já existente em 1996, com perspectivas de completa extinção ao final do ano 2003, quando, então, os beneficiários remanescentes terão completado as oito séries do ensino fundamental.

Os QUADROS XII a XV demonstram o quantitativo de alunos e os valores que financiaram o SME nas modalidades acima descritas, podendo-se extrair as seguintes conclusões básicas:

- ➡ O total de 556.506 alunos beneficiados pelo programa em 1997 representa 71% do total de 782.279 atendidos em 1996. Esta substancial queda deve-se à saída de alunos concluintes do ensino fundamental e à extinção, a partir de 1997, da modalidade de Indenização de Empregados,

haja vista o fato do atendimento nessa modalidade dar-se, apenas, via ensino fundamental supletivo, de duração anual, tendo os alunos contemplados em 1996, concluído o curso e excluídos do programa, sem permissibilidade de ingresso de novos alunos.

- Para 1998, a redução do alunado deverá se verificar, contudo em nível presumivelmente inferior.
- Como reflexo da redução dos beneficiários, verificou-se uma redução de 25% dos recursos financeiros utilizados na cobertura do Programa, em todas suas modalidades de atendimento, passando de R\$ 197,1 milhões em 1996, para R\$ 147,9 milhões em 1997.

#### **4.2.2.3 – VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME**

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades acima descritas, se dá em função do valor da bolsa fixado pelo FNDE, de modo que, nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE. Da mesma forma, o atendimento por intermédio da modalidade “Aquisição de Vagas”, tem como referência o valor da bolsa fixado, base de cálculo dos pagamentos às escolas participantes do Sistema, pelos serviços educacionais prestados ao alunado.

O valor da bolsa foi fixado em R\$ 21,00, a partir do segundo semestre de 1995, permanecendo sem alteração até 1997, em função da estabilidade da economia.

#### **4.2.2.4 – PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS – PROINSPE**

O PROINSPE foi criado por meio da Resolução CD/FNDE n.º 15, de 19/10/93, como instrumento de viabilização do acompanhamento e controle da participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao SME. É importante destacar que as ações deste Programa envolvem a participação integrada das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, Delegacias do MEC sob a gerência do FNDE.

Os resultados alcançados no ano de 1997 podem ser visualizados no QUADRO XVI, no qual verifica-se que o quantitativo de escolas e empresas inspecionadas representou, respectivamente, 32 e 7% do total participante do SME, resultando na glosa de 1.614 alunos que se encontravam em condição irregular. Comparativamente a 1996, constata-se uma melhoria na performance do programa, visto que sua atuação naquele ano alcançou 23% das escolas e 8% das empresas, e foram glosados 741 alunos irregulares no SME.

**QUADRO XII**  
**Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E VALOR APLICADO NA MODALIDADE**  
**AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	-	-	-
AM	21	1.280	421.506	1,12
AP	1	46	21.924	0,06
PA	39	1.783	605.608	1,61
RO	2	11	4.788	0,01
RR	-	-	-	0,00
TO	1	13	4.032	0,01
<b>NORTE</b>	<b>64</b>	<b>3.133</b>	<b>1.057.858</b>	<b>2,82</b>
AL	5	94	25.893	0,07
BA	332	13.547	4.711.521	12,54
CE	405	23.353	7.567.775	20,15
MA	46	1.582	531.481	1,42
PB	198	9.102	2.745.924	7,31
PE	437	17.579	5.418.778	14,43
PI	108	3.711	1.186.257	3,16
RN	52	2.240	716.114	1,91
SE	104	2.476	844.210	2,25
<b>NORDESTE</b>	<b>1.687</b>	<b>73.684</b>	<b>23.747.953</b>	<b>63,23</b>
ES	6	135	44.627	0,12
MG	21	785	278.493	0,74
RJ	164	10.887	3.477.066	9,26
SP	205	25.371	7.357.048	19,59
<b>SUDESTE</b>	<b>396</b>	<b>37.178</b>	<b>11.157.234</b>	<b>29,71</b>
PR	40	1.487	465.543	1,24
SC	5	140	46.380	0,12
RS	26	504	183.233	0,49
<b>SUL</b>	<b>71</b>	<b>2.131</b>	<b>695.156</b>	<b>1,85</b>
DF	1	34	11.088	0,03
GO	52	1.660	565.560	1,51
MS	13	295	95.718	0,25
MT	24	426	227.501	0,61
<b>C.OESTE</b>	<b>90</b>	<b>2.415</b>	<b>899.867</b>	<b>2,40</b>
<b>BRASIL(*)</b>	<b>2.308</b>	<b>118.541</b>	<b>37.558.068</b>	<b>100,00</b>

FONTE:DIROF/FNDE.

(\*) Do valor total, foram efetivamente pagos R\$ 29.872.332,00, ficando o restante inscrito em Restos a Pagar.

**QUADRO XIII**  
**Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE**  
**INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES, POR UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	625	157.500	0,15
AM	5.860	1.476.720	1,39
AP	91	22.932	0,02
PA	9.061	2.283.372	2,15
RO	944	237.888	0,22
RR	30	7.560	0,01
TO	801	201.852	0,19
<b>NORTE</b>	<b>17.412</b>	<b>4.387.824</b>	<b>4,13</b>
AL	5.740	1.446.480	1,36
BA	29.414	7.412.328	6,97
CE	13.578	3.421.656	3,22
MA	9.392	2.366.784	2,23
PB	4.073	1.026.396	0,97
PE	22.726	5.726.952	5,39
PI	6.084	1.533.168	1,44
RN	8.367	2.108.484	1,98
SE	5.920	1.491.840	1,40
<b>NORDESTE</b>	<b>105.294</b>	<b>26.534.088</b>	<b>24,96</b>
ES	14.874	3.748.248	3,53
MG	32.000	8.064.000	7,59
RJ	64.015	16.131.780	15,17
SP	92.147	23.221.044	21,84
<b>SUDESTE</b>	<b>203.036</b>	<b>51.165.072</b>	<b>48,13</b>
PR	22.825	5.751.900	5,41
SC	17.689	4.457.628	4,19
RS	22.778	5.740.056	5,40
<b>SUL</b>	<b>63.292</b>	<b>15.949.584</b>	<b>15,00</b>
DF	12.594	3.173.688	2,99
GO	11.880	2.993.760	2,82
MS	3.223	812.196	0,76
MT	5.154	1.298.808	1,22
<b>C.OESTE</b>	<b>32.851</b>	<b>8.278.452</b>	<b>7,79</b>
<b>BRASIL</b>	<b>421.885</b>	<b>106.315.020</b>	<b>100,00</b>

FONTE:DIROF/FNDE

**QUADRO XIV**  
**Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA**  
**MODALIDADE ESCOLA PRÓPRIA, POR UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	-	-	-
AM	1	340	88.680	2,19
AP	-	-	-	-
PA	2	942	237.384	5,87
RO	1	19	4.788	0,12
RR	-	-	-	-
TO	1	28	7.056	0,17
<b>NORTE</b>	<b>5</b>	<b>1.329</b>	<b>337.908</b>	<b>8,35</b>
AL	9	2.119	533.988	13,20
BA	7	1.659	418.068	10,34
CE	-	-	-	-
MA	1	344	86.688	2,14
PB	1	92	23.184	0,57
PE	75	3.724	938.448	23,20
PI	1	153	38.556	0,95
RN	2	141	35.532	0,88
SE	5	314	79.128	1,96
<b>NORDESTE</b>	<b>101</b>	<b>8.546</b>	<b>2.153.592</b>	<b>53,24</b>
ES	2	207	52.164	1,29
MG	6	623	156.996	3,88
RJ	-	-	-	-
SP	3	654	164.808	4,07
<b>SUDESTE</b>	<b>11</b>	<b>1.484</b>	<b>373.968</b>	<b>9,24</b>
PR	5	477	120.204	2,97
SC	3	876	220.752	5,46
RS	6	1.779	448.308	11,08
<b>SUL</b>	<b>14</b>	<b>3.132</b>	<b>789.264</b>	<b>19,51</b>
DF	-	-	-	-
GO	6	1.187	289.124	7,15
MS	2	139	35.028	0,87
MT	1	263	66.276	1,64
<b>C.OESTE</b>	<b>9</b>	<b>1.589</b>	<b>390.428</b>	<b>9,65</b>
<b>BRASIL</b>	<b>140</b>	<b>16.080</b>	<b>4.045.160</b>	<b>100,00</b>

FONTE:DIROF/FNDE

**QUADRO XV**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO Nº DE ALUNOS E VALOR FINANCEIRO**  
**CORRESPONDENTES AO ATENDIMENTO DOS BOLSISTAS DO SME NAS**  
**MODALIDADES ESCOLA PRÓPRIA, INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES,**  
**E AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$ 1,00	Part. %
AC	-	625	157.500	0,11
AM	22	7.480	1.986.906	1,34
AP	1	137	44.856	0,03
PA	41	11.786	3.126.364	2,11
RO	3	974	247.464	0,17
RR	-	30	7.560	0,01
TO	2	842	212.940	0,14
<b>NORTE</b>	<b>69</b>	<b>21.874</b>	<b>5.783.590</b>	<b>3,91</b>
AL	14	7.953	2.006.361	1,36
BA	339	44.620	12.541.917	8,48
CE	405	36.931	10.989.431	7,43
MA	47	11.318	2.984.953	2,02
PB	199	13.267	3.795.504	2,57
PE	512	44.029	12.084.178	8,17
PI	109	9.948	2.757.981	1,86
RN	54	10.748	2.860.130	1,93
SE	109	8.710	2.415.178	1,63
<b>NORDESTE</b>	<b>1.788</b>	<b>187.524</b>	<b>52.435.633</b>	<b>35,45</b>
ES	8	15.216	3.845.039	2,60
MG	27	33.408	8.499.489	5,75
RJ	164	74.902	19.608.846	13,26
SP	208	118.172	30.742.900	20,78
<b>SUDESTE</b>	<b>407</b>	<b>241.698</b>	<b>62.696.274</b>	<b>42,39</b>
PR	45	24.789	6.337.647	4,28
SC	8	18.705	4.724.760	3,19
RS	32	25.061	6.371.597	4,31
<b>SUL</b>	<b>85</b>	<b>68.555</b>	<b>17.434.004</b>	<b>11,79</b>
DF	1	12.628	3.184.776	2,15
GO	58	14.727	3.848.444	2,60
MS	15	3.657	942.942	0,64
MT	25	5.843	1.592.585	1,08
<b>C.OESTE</b>	<b>99</b>	<b>36.855</b>	<b>9.568.747</b>	<b>6,47</b>
<b>BRASIL</b>	<b>2.448</b>	<b>556.506</b>	<b>147.918.248</b>	<b>100,00</b>

FONTE:DIROF/FNDE

**QUADRO XVI**  
**RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE - 1997**

UF REGIÃO	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPR. INSP. CION. (B)	B/A %	ESCOLAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (C)	ESC. INSP. CION. (D)	D/C %	ALUNOS GLOSADOS
AC	24	24	100,00	-	0	0,00	-
AP	25	21	84,00	1	1	100,00	5
AM	331	-	0,00	22	0	0,00	-
PA	349	55	15,76	41	9	21,95	-
RO	94	1	1,06	3	0	0,00	-
RR	18	18	100,00	-	0	0,00	-
TO	67	2	2,99	2		0,00	2
<b>N</b>	<b>908</b>	<b>121</b>	<b>13,33</b>	<b>69</b>	<b>10</b>	<b>14,49</b>	<b>7</b>
AL	155	16	10,32	14	14	100,00	652
BA	895	-	0,00	339	0	0,00	-
CE	1.509	35	2,32	405	117	28,89	46
MA	270	63	23,33	47	43	91,49	111
PB	383	50	13,05	199	120	60,30	-
PE	1.038	92	8,86	512	205	40,04	130
PI	284	-	0,00	109	0	0,00	-
RN	270	106	39,26	54	49	90,74	16
SE	248	12	4,84	109	47	43,12	451
<b>NE</b>	<b>5.052</b>	<b>374</b>	<b>101,99</b>	<b>1.788</b>	<b>595</b>	<b>454,58</b>	<b>1.406</b>
ES	332	4	1,20	8	8	100,00	7
MG	1.316	67	5,09	27	17	62,96	-
RJ	2.653	10	0,38	164	15	9,15	42
SP	4.008	28	0,70	208	24	11,54	10
<b>SD</b>	<b>8.309</b>	<b>109</b>	<b>7,37</b>	<b>407</b>	<b>64</b>	<b>183,65</b>	<b>59</b>
PR	1.367	296	21,65	45	30	66,67	132
RS	2.243	6	0,27	32	14	43,75	-
SC	868	303	34,91	8	8	100	10
<b>S</b>	<b>4.478</b>	<b>605</b>	<b>56,83</b>	<b>85</b>	<b>52</b>	<b>210,42</b>	<b>142</b>
DF	352	-	0,00	1	0	0,00	-
GO	664	58	8,73	58	25	43,10	-
MS	197	6	3,05	15	5	33,33	-
MT	348	95	27,30	25	26	104,00	-
CO	1.561	159	39,08	99	56	180,44	-
<b>BR</b>	<b>20.308</b>	<b>1.368</b>	<b>6,74</b>	<b>2.448</b>	<b>777</b>	<b>31,74</b>	<b>1.614</b>

FONTE: DIROF/FNDE

#### 4.2.3 – FINANCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

O financiamento de projetos e programas educacionais pelo FNDE dá-se de forma centralizada, como é o caso do Programa Nacional do Livro Didático, cuja aquisição e distribuição dos títulos é realizada, na sua quase totalidade, pelo FNDE; e de forma descentralizada, por meio da celebração de contratos de prestação de serviços pelas escolas, no caso da "Aquisição de Vagas – SME" e, na grande maioria, mediante celebração de convênios com órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, num total de 13.404 convênios em 1997, distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA/PROJETO	Nº DE CONVÊNIOS
Dinheiro na Escola	4.970
Alimentação Escolar	4.052
Planos de Trabalho (*)	2.990
Saúde do Escolar	640
Transporte do Escolar	414
Apoio Tecnológico	336
Livro Didático	2
<b>TOTAL</b>	<b>13.404</b>

(\*) Pré-Escolar, Ed. de Jovens e Adultos, Ed. Especial, Projeto Nordeste, TV Escola, PROINFO e Informações Educacionais.

Os Programas e Projetos financiados pelo FNDE, no cumprimento do seu papel regimental, acrescido das novas atribuições e atividades absorvidas com a extinção da FAE, foram:

##### 4.2.3.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Em apoio ao Sistema de Informações Educacionais, relativamente à realização do Censo Educacional realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC, com a parceria das Secretarias de Educação dos Estados, o FNDE presta assistência financeira a estas, mediante celebração de convênios e transferência de recursos para esse fim específico. Em 1997 foram transferidos R\$ 718,6 mil, distribuídos conforme a seguir:

**QUADRO XVII**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**  
**APOIO FINANCIERO ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO**  
**TRANSFERÊNCIAS POR UF E REGIÃO – 1997**

UF/REGIÃO	VALOR – R\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO %
AC	15.000	2.09
AP	15.000	2.09
AM	-	-
PA	37.420	5.21
RO	15.000	2.09
RR	14.150	2.07
TO	15.000	2.09
N	<b>112.270</b>	<b>15,62</b>
AL	15.000	2.09
BA	60.000	2.35
CE	49.770	6.93
MA	50.640	7.05
PB	26.090	3.63
PE	34.310	4.77
PI	27.700	3.99
RN	15.630	2.18
SE	15.000	2.09
NE	<b>294.340</b>	<b>40,96</b>
ES	15.800	2.20
MG	60.000	8.35
RJ	24.680	3.43
SP	49.470	6.88
SD	<b>149.950</b>	<b>20,87</b>
PR	36.650	5.10
RS	-	-
SC	33.750	4.70
S	<b>70.400</b>	<b>9,80</b>
DF	15.000	2.09
GO	17.620	2.45
MT	-	-
MS	15.000	2.09
CO	47.620	6,63
Restos a Pagar	43.990	6,12
<b>BRASIL</b>	<b>718.570</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI/97

#### 4.2.3.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Em cumprimento às disposições constantes da Sistemática de Financiamento/97, a assistência financeira do FNDE, relativa a Educação Pré-Escolar (criança de 4 a 6 anos de idade), foi direcionada aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, destinada ao financiamento de:

- Ampliação e equipamento de escola, junto aos municípios beneficiários, não contemplados em 1995 e 1996, observado o limite de 48 m<sup>2</sup> (equivalente a uma sala de aula) de expansão e o quantitativo de equipamentos necessários a sala de aula ampliada, limitado ao valor máximo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
- Construção e equipamento de escola, junto aos municípios beneficiários, não contemplados em 1995 e 1996, observada a área total de 155 m<sup>2</sup> de edificação e o quantitativo de equipamentos necessários à escola construída, limitado ao valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Material Didático/Pedagógico adequado às crianças de 4 a 6 anos de idade, observado o limite de até R\$ 16,00 (dezesseis reais) por módulo de material para o aluno, ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por módulo de material por turma de 25 alunos;
- Capacitação de Professores em efetivo exercício de suas funções docentes em escolas públicas municipais.

**QUADRO XVIII**  
**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**  
**EXECUÇÃO POR FINALIDADE, UF E REGIÃO -1997**

R\$1,00

UF/REGIÃO	FINALIDADE					TOTAL
	EQUIP	AMPL	CONSTR.	MAT. DIDÁT	CAP. RH	
AC	38.571	-	348.891	50.914	32.500	470.876
AP	14.075	-	-	46.172	4.100	64.347
AM	-	-	-	207.893	49.494	257.387
PA	35.928	-	419.051	117.420	35.260	607.659
RO	40.445	-	548.514	30.871	12.539	632.369
RR	3.955	-	45.878	-	-	49.833
TO	10.724	23.940	84.270	15.904	13.219	148.057
<b>NORTE</b>	<b>143.698</b>	<b>23.940</b>	<b>1.446.604</b>	<b>469.174</b>	<b>147.112</b>	<b>2.230.528</b>
AL	62.509	27.743	496.219	37.823	36.954	661.248
BA	76.314		1.124.564	157.115	94.491	1.452.484
CE	48.110	21.075	461.362	308.932	189.307	1.028.786
MA	113.561	186.257	948.291	121.552	146.285	1.515.946
PB	35.065	34.291	378.742	192.787	104.753	745.638
PE	69.719	98.489	458.651	411.536	114.153	1.152.548
PI	126.775	78.527	1.228.782	204.109	68.727	1.706.920
RN	66.187	11.672	771.413	98.287	60.221	1.007.780
SE	43.058	49.140	233.272	86.934	67.599	480.003
<b>NORDESTE</b>	<b>641.298</b>	<b>507.194</b>	<b>6.101.296</b>	<b>1.619.075</b>	<b>882.490</b>	<b>9.751.353</b>
ES	105.176	-	63.523	151.995	27.095	347.789
MG	314.107	-	2.019.455	253.257	46.605	2.633.424
RJ	38.502	21.587	309.605	292.260	90.747	752.701
SP	182.125	78.843	1.749.950	291.400	73.338	2.375.656
<b>SUDESTE</b>	<b>639.910</b>	<b>100.430</b>	<b>4.142.533</b>	<b>988.912</b>	<b>237.785</b>	<b>6.109.570</b>
PR	109.439	24.012	972.685	243.393	31.753	1.381.282
RS	176.384	196.904	853.631	124.137	35.839	1.386.895
SC	51.690	60.035	771.301	96.504	27.942	1.007.472
<b>SUL</b>	<b>337.513</b>	<b>280.951</b>	<b>2.597.617</b>	<b>464.034</b>	<b>95.534</b>	<b>3.775.649</b>
DF	-	-	-	-	-	-
GO	3.870	24.000	43.074	2.260	-	73.204
MS	8.503	15.290	91.240	110.252	-	225.285
MT	25.380	-	130.569	13.369	15.616	184.934
<b>C.OESTE</b>	<b>37.753</b>	<b>39.290</b>	<b>264.883</b>	<b>125.881</b>	<b>15.616</b>	<b>483.423</b>
RP	38.654	21.723	334.571	63.735	20.343	479.026
<b>BRASIL</b>	<b>1.838.826</b>	<b>973.528</b>	<b>14.887.504</b>	<b>3.730.811</b>	<b>1.398.880</b>	<b>22.829.549</b>

Fonte: DPAD/FNDE.

**QUADRO XIX**  
**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**  
**EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA,**  
**UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA		TOTAL	PART: %
	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	470.876	-	470.876	2,06
AP	64.347	-	64.347	0,28
AM	257.387	-	257.387	1,13
PA	607.659	-	607.659	2,66
RO	632.369	-	632.369	2,77
RR	49833,4	-	49.833	0,22
TO	148.057	-	148.057	0,65
<b>NORTE</b>	<b>2.230.528</b>	-	<b>2.230.528</b>	<b>9,77</b>
AL	661.248	-	661.248	2,90
BA	1.452.484	-	1.452.484	6,36
CE	1.028.786	-	1.028.786	4,51
MA	1.515.946	-	1.515.946	6,64
PB	745.638	-	745.638	3,27
PE	1.152.548	-	1.152.548	5,05
PI	1.706.920	-	1.706.920	7,48
RN	1.007.780	-	1.007.780	4,41
SE	480.003	-	480.003	2,10
<b>NORDESTE</b>	<b>9.751.353</b>	-	<b>9.751.353</b>	<b>42,71</b>
ES	347.789	-	347.789	1,52
MG	2.633.424	-	2.633.424	11,54
RJ	752.701	-	752.701	3,30
SP	2.375.656	-	2.375.656	10,41
<b>SUDESTE</b>	<b>6.109.570</b>	-	<b>6.109.570</b>	<b>26,76</b>
PR	1.248.632	132.650	1.381.282	6,05
RS	1.386.895	-	1.386.895	6,08
SC	1.007.471	-	1.007.471	4,41
<b>SUL</b>	<b>3.642.999</b>	132.650	<b>3.775.649</b>	<b>16,54</b>
DF	-	-	0	0,00
GO	73.204	-	73.204	0,32
MS	225.285	-	225.285	0,99
MT	184.934	-	184.934	0,81
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>483.423</b>	-	<b>483.423</b>	<b>2,12</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>479.026</b>	-	<b>479.026</b>	<b>2,10</b>
<b>BRASIL</b>	<b>22.696.899</b>	132.650	<b>22.829.549</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFI/97

#### **4.2.3.3. - ENSINO FUNDAMENTAL**

##### **4.2.3.3.1 – PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO**

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, previsto no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, foi executado até 1996 pela extinta Fundação de Assistência ao Estudante – FAE e, a partir de 1997, pelo FNDE, por intermédio da Gerência do Programa Nacional do Livro – GERPL, da Diretoria de Programas de Apoio e Desenvolvimento – DIPAD.

Em 1997 novas sistemáticas de operacionalização foram introduzidas em todas as fases de execução do Programa, obtendo significativos resultados, dentre os quais pode ser destacado o aperfeiçoamento dos procedimentos nos processos de aquisição e no controle de qualidade, propiciando maiores agilidade e eficácia na distribuição do material e no monitoramento, este realizado por técnicos do FNDE, das Delegacias do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação.

##### **■ RECURSOS FINANCEIROS E CLIENTELA ALVO**

O PNLD é financiado com recursos financeiros originários da Quota Federal do Salário Educação, garantidos pela Resolução n.º 06, de 13 de dezembro de 1993, do Conselho Deliberativo do FNDE, na qual é estabelecido o valor do investimento anual, de forma a se propiciar o atendimento a todos os alunos de todas as escolas públicas de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental, de acordo com dados do Censo Escolar realizado pelo MEC/INEP ou seja, 30.000.000 de alunos.

##### **■ METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO**

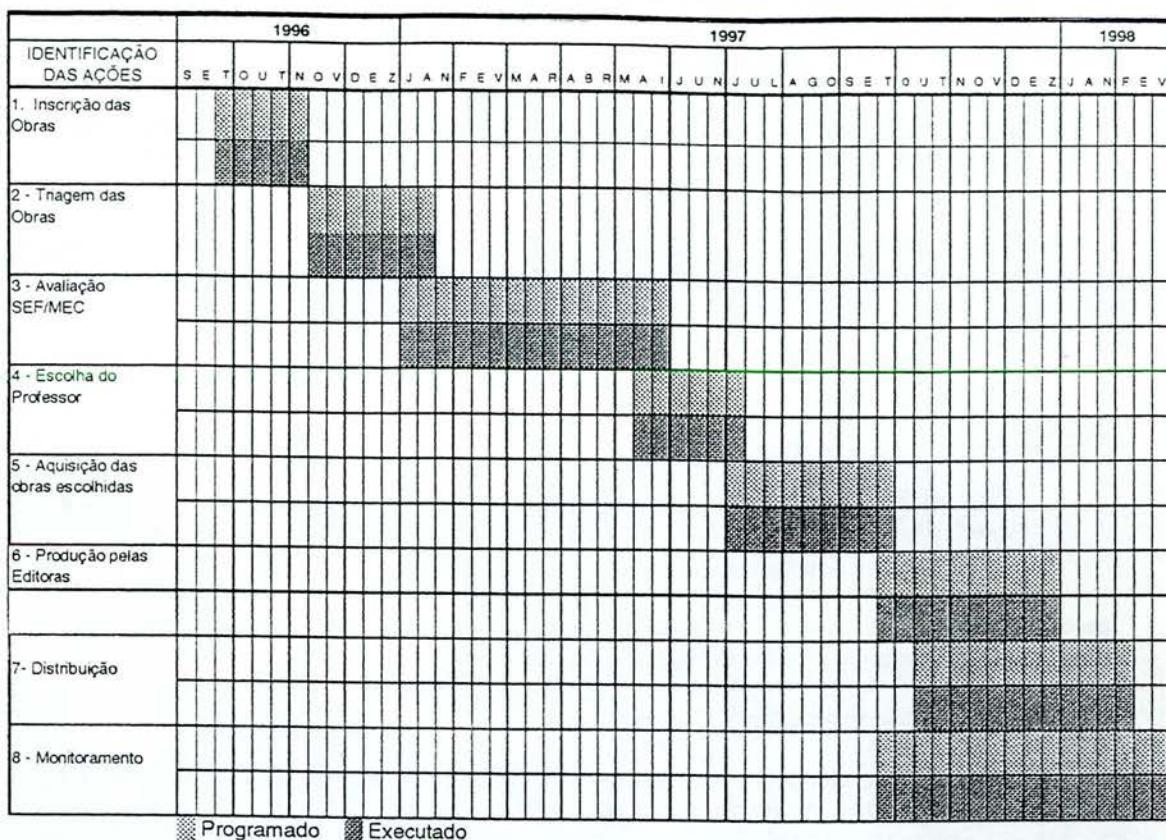
A aquisição dos livros é realizada pelo FNDE, de forma centralizada, ou pelas Secretarias Estaduais de Educação, de forma descentralizada.

##### **■ AQUISIÇÃO CENTRALIZADA**

- O FNDE abre as inscrições dos livros, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial da União;
- As editoras e demais participantes inscrevem seus livros no PNLD;
- Após análise, quanto aos aspectos físicos dos livros, conforme definido no Edital, estes são encaminhados à Secretaria de Educação Fundamental do MEC - SEF, que então realiza a análise pedagógica dos livros, para posterior confecção do guia de escolha do Livro Didático;
- O FNDE publica o Guia dos Livros Didáticos, contendo os títulos selecionados, conforme critérios estabelecidos para o Programa;
- O Guia é remetido para as escolas, para que os professores, por consenso, indiquem os livros que mais se adequam às suas necessidades;
- As escolas devolvem ao FNDE os formulários contendo as indicações dos livros pelos professores;
- Os dados são processados e totalizados, por editora, permitindo ao FNDE negociar e adquirir os livros indicados;
- Os livros adquiridos são encaminhados a todas as escolas públicas do País, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT sendo, no ano de 1997, conforme contrato n.º 8.892.

O cronograma a seguir espelha a execução das etapas do programa:

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PNLD - 1997



## ■ AQUISIÇÃO DESCENTRALIZADA

Os governos estaduais e do Distrito Federal, por intermédio das respectivas Secretarias de Educação, podem optar pela descentralização do PNLD, alternativa que consiste na celebração de convênio para esse fim com o FNDE, que transfere os recursos financeiros correspondentes à execução do Programa pela Secretaria, como é o caso dos Estados de São Paulo e Minas Gerais em 1997.

## ■ APERFEIÇOAMENTOS NO PROCESSO

Em busca da maximização de resultados, em 1997 foram introduzidos procedimentos diferenciados no processo de aquisição dos livros didáticos de 1997/98, obtendo-se, comparativamente aos anos anteriores, racionalização e agilização no atendimento dos beneficiários. Entre as mais significativas mudanças implementadas, pode-se destacar:

- ✓ Adoção dos dados cadastrais das escolas, constantes do Censo Escolar, de forma a se definir o atendimento, por escola, em função do quantitativo de alunos recenseados, obtendo-se, desse modo, maior precisão do volume de livros (até 1996 o atendimento ocorria a partir do quantitativo de livros inicialmente informado pelas escolas), seja na aquisição, seja na distribuição; como também uma maior participação das escolas na indicação dos livros (em 1996, 65.000 escolas enviaram o formulário de indicação do livro no prazo estabelecido, enquanto em 1997 foram 154.000 escolas). Essa maior participação se deveu, dentre outras razões, à racionalização e agilização dos procedimentos relativos ao endereçamento e encaminhamento dos formulários;
  - ✓ O Guia do Livro Didático/98, além dos títulos usuais selecionados, incorporou os livros de alfabetização (cartilhas) e inseriu um sistema de pontuação dos livros, classificando-os por

número de estrelas. Esse aperfeiçoamento gerou um ganho qualitativo, incentivando e facilitando a escolha, e correspondente resposta, por parte dos professores. Como resultado, 59% dos livros escolhidos recaiu sobre os títulos estrelados, sendo:

- Três estrelas (livros recomendados com distinção) - 22% das escolhas
- Duas estrelas (livros recomendados) - 15% das escolhas
- Uma estrela (livros recomendados com ressalvas) - 22% das escolhas;

- ✓ Redução do tempo necessário ao processamento dos dados (formulários de indicação dos livros) originários das escolas, de 4 (quatro) meses em 1996 para 3 (três) semanas em 1997;
- ✓ Redução do valor médio do exemplar adquirido, como resultado dos critérios e inovações introduzidas no processo de escolha dos livros, influenciando, direta ou indiretamente, na redução do custo de produção pelas editoras e, consequentemente, de aquisição pelo FNDE, conforme dados abaixo:

EXERCÍCIO	1996/97	1997/98
Tiragem (exemplares)	40.877.256	67.727.839
Valor Médio do Exemplar	R\$ 2,41	R\$ 2,46
Preço Médio do Caderno Tipográfico(*)	R\$ 0,2245	R\$ 0,2139

(\*) Equivalente a 16 páginas do livro

- ✓ Novo modelo logístico foi implantado pela ECT para a distribuição dos livros, instituindo a encomenda padrão, o cadastro de endereços revisado, triagem virtual da carga pela ECT, transferência de carga pela ECT e entrega monitorada;
- ✓ Controle de Qualidade e de Expedição mais rigorosos.
- ✓ Elaboração e Implantação, pela Coordenação de Informática do FNDE, de sistema gerencial informatizado, destinado ao monitoramento da distribuição do livro didático;
- ✓ Participação efetiva das Delegacias do MEC nos Estados, no monitoramento e distribuição dos livros às escolas, bem como uma maior interação com as Secretarias Estaduais de Educação durante todo o processo. Reforçando esta nova parceria, foi realizado em Brasília Encontro Técnico para tratar desse trabalho integrado.
- ✓ “Operação Livro na Escola” com a participação do FNDE/ECT/DEMEC/SEDUC de todos os estados do país;
- ✓ Reestruturação da Central de Atendimento, proporcionando, assim, um canal permanente de comunicação com a sociedade em geral e, em particular, com professores e escolas;
- ✓ Disponibilização de uma reserva técnica de 3% do quantitativo total adquirido pelo PNLD/98 para atendimento do crescimento de matrículas, bem como de escolas novas.

## ■ CONTROLE DE QUALIDADE

As atividades de Controle de Qualidade da Produção, instituídas desde abril de 1991, tem como finalidade certificar-se de que as especificações técnicas e os padrões de produção requeridos pelo Edital sejam atendidos pelos fornecedores. O trabalho desenvolvido é baseado em metodologia científica, de acordo com normas aprovadas pela ABNT – Plano de Amostragem por Atributos – NBR 5426 309/1, Nível de Inspeção S1, Nível de Qualidade Aceitável igual a 4,0 (quatro).

## ■ GUARDA E UTILIZAÇÃO DOS LIVROS

Os livros distribuídos pelo PNLD pertencem às escolas e são reutilizados por diferentes alunos no ano seguinte, devendo durar 02 (dois) anos; exceção se faz aos livros de 1<sup>a</sup> série que são considerados consumíveis e repostos anualmente.

**QUADRO XX**  
**PNLD –DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – 1997**

UF	LIVROS ADQUIRIDOS			RECURSOS APLICADOS - R\$		
	PRINCIPAL	RESERVA TÉCNICA	TOTAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
AC	394.555	12.379	406.934	1.017.362,75	82.568,31	1.099.931,06
AL	1.737.631	54.285	1.791.916	4.427.441,09	359.327,41	4.786.768,50
AM	1.465.176	46.895	1.512.071	3.804.765,79	308.791,61	4.113.557,40
AP	309.304	9.389	318.693	778.143,57	63.153,48	841.297,05
BA	9.042.946	284.979	9.327.925	22.897.529,33	1.858.344,32	24.755.873,65
CE	4.662.081	141.481	4.803.562	11.333.026,97	919.778,98	12.252.805,95
DF	781.271	23.529	804.800	2.046.288,36	166.075,05	2.212.363,41
ES	1.466.048	44.711	1.510.759	3.652.485,04	296.432,63	3.948.917,67
GO	2.580.951	80.289	2.661.240	6.637.997,78	538.734,34	7.176.732,12
MA	4.510.025	141.892	4.651.917	11.616.695,26	942.801,27	12.559.496,53
MG**				25.065.072,31	0	25.065.072,31
MS	1.035.662	31.458	1.067.120	2.643.500,34	214.544,28	2.858.044,62
MT	1.331.981	41.338	1.373.319	3.415.115,55	277.167,92	3.692.283,47
PA	4.747.243	150.085	4.897.328	12.267.905,11	995.652,91	13.263.558,02
PB	2.021.125	63.353	2.084.478	5.189.724,07	421.193,66	5.610.917,73
PE	4.424.046	136.039	4.560.085	10.984.371,81	891.482,42	11.875.854,23
PI	2.222.273	69.231	2.291.504	5.595.314,84	454.111,07	6.049.425,91
PR	4.243.784	129.471	4.373.255	10.485.412,44	850.987,30	11.336.399,74
RJ	4.404.447	134.735	4.539.182	11.363.994,99	922.292,32	12.286.287,31
RN	1.580.780	47.438	1.628.218	3.870.158,06	314.098,79	4.184.256,85
RO	854.696	26.390	881.086	2.197.512,67	178.348,29	2.375.860,96
RR	190.568	5.702	196.270	461.074,75	37.420,44	498.495,19
RS	4.032.278	124.809	4.157.087	10.217.610,88	829.252,75	11.046.863,63
SC	2.475.034	76.522	2.551.556	6.247.709,85	507.058,90	6.754.768,75
SE	1.221.800	37.938	1.259.738	3.133.236,71	254.290,87	3.387.527,58
SP**				34.500.000,00	1.500.000,00	36.000.000,00
TO	1.045.441	32.355	1.077.796	2.625.101,83	213.051,08	2.838.152,91
Subtotal(A)	62.781.146	1.946.693	64.727.839	218.474.552,15	14.396.960,40	232.871.512,55
Reconhecimento de Div. e Ideniz. de Prog. Anteriores						11.786.185,98
Aquisição complementar para o PNLD/97						5.187.119,71
Distribuições de Livros Didáticos - PNLD/97						2.676.043,75
Confecção e Distribuições do Guia PNLD/98						3.140.515,80
Aquisição de Periódicos para o PNBE						3.990.794,44
Aquisição de Títulos para o PNBE						22.328.279,00
Impressão dos Parâm. Curric. Nac. de 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> Séries						3.684.000,00
Distrib. dos PCN 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> Sér.e Tit.do PNBE (1 <sup>a</sup> Etapa)						2.562.811,67
Confecção Cartilha "Toda Criança na Escola"						130.000,00
Serviço de Consultoria						317.162,86
Transporte de Material Escolar						56.165,00
Subtotal(B)						55.859.078,21
Total Geral (A + B)						288.730.590,76

Fonte: Gerência do PNLD.

\*\* Aquisição descentralizada

#### 4.2.3.3.2 - PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE

O Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, instituído pela Portaria Ministerial n.º 584, de 28 de abril de 1997, consiste na distribuição às escolas do Ensino Fundamental da rede pública, de obras de literatura e de referência, bem como outros materiais de apoio, com vistas à promoção da leitura e à difusão do conhecimento entre professores e alunos.

Em função da criação do PNBE, os Programas Nacionais Salas de Leitura e Biblioteca do Professor, então executados pela extinta Fundação de Assistência ao Estudante, foram desativados.

Durante o ano de 1997, foi adquirido um acervo de 108 títulos (Quadro a seguir) de obras de literatura e de textos sobre a formação histórica, econômica e cultural do Brasil, selecionados dentre as indicadas pela Comissão Especial criada pela Portaria/MEC n.º 1.177, de 14 de novembro de 1996, além de obras de referência. Esse acervo é destinado às escolas públicas do Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série com mais de 500 alunos, em todo o Brasil sendo que, nos municípios que não possuem escolas que atendam a esse critério, beneficiada a escola com maior número de alunos matriculados.

#### PNBE – TÍTULOS ADQUIRIDOS POR AUTOR

TÍTULOS ADQUIRIDOS	AUTOR
1. Auto da Compadecida	Ariano Suassuna
2. Memória e Sociedade: Lembrança de Velhos	Ecléa Bosi
3. Mauá-Empresário do Império	Jorge Caldeira
4. Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi.	José Murilo de Carvalho
5. A Formação das Almas: o Imaginário da República no Brasil	
6. Quase Memória	Carlos Heitor Cony
7. Diário Índios: Os Urubus Kaapos	Darcy Ribeiro
8. Lavoura Arcaica	Raduan Nassar
9. Contos Reunidos	Rubem Fonseca
10. Raízes do Brasil	Sérgio Buarque de Holanda
11. As Razões do Iluminismo	Sérgio Paulo Rouanet
12. Poesia Completa e Prosa	Vinícius de Moraes
- Antologia Poética	
- Livros de Sonetos	
- A Arca de Noé	
13. Nove, Novena	Osman Lins
14. Arquitetura Brasileira	Carlos Lemos
15. Moderna Gramática Portuguesa	Evanildo Bechara
16. Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado
17. Antologia Poética	Mário Quintana
18. Vila dos Confins	Mário Palmério
19. Música Popular: Um Tema em Debate	José Ramos Tinhorão
20. Um Mestre na Periferia do Capitalismo	Roberto Schwarz
21. Os Parceiros do Rio Bonito	Antônio Cândido
22. Os Cavalinhos de Platiplanto	José J. Veiga
23. História Geral da Civilização Brasileira:	Sérgio Buarque de Holanda
- I - A Época Colonial do Descobrimento à Expansão Territorial	
- II - Época Colonial – Administração, economia , sociedade	
- III - O Brasil Monárquico Processo de Emancipação	
- IV - O Brasil Monárquico – Dispersão e Unidade	
- V - O Brasil Monárquico – Reações e Transações	
- VI - Declínio e Queda do Império	
- VII - O Brasil Monárquico - Do Império a República	
- VIII - O Brasil Republicano – Estrutura de Poder e Economia	
- IX - O Brasil Republicano – Sociedade e Instituições	
- X - O Brasil Republicano – Sociedades e Política (1930-1964)	
- XI - O Brasil Republicano – Economia e Cultura	
24. De Anchieta a Euclides	José Guilherme Merquior
25. Panorama do Teatro Brasileiro	Sabato Magaldi
26. Marques Rebelo: Os Melhores Contos	Marques Rebelo
27. A Literatura no Brasil	Afrâncio Coutinho
- Generalidades	
- Barroco/Neoclassicismo	
- Romantismo	
- Realismo/Era de Transição	

- Modernismo	
- Relações e Perspectiva	
28. Serafim Ponte Grande	Oswald Andrade
29. Os Donos do Poder	Raymundo Faoro
30. O Tempo e o Vento	Érico Veríssimo
- O Continente - 2 volumes	
- O Retrato - 2 volumes	
- O Arquipélago - 3 volumes	
31. Fogo Morto	José Lins do Rego
32. Menino de Engenho	
33. O Coronel e o Lobisomem	José Cândido de Carvalho
34. Toda Poesia - 1950-1980	Ferreira Gullar
35. Cobra Norato	Raul Bopp
36. A Bagaceira	José Américo de Almeida
37. Poesia Completa	Jorge de Lima
38. Poesia Completa e Prosa	Murilo Mendes
39. Teatro Completo	Nelson Rodrigues
- Peças Míticas	
- Peças Psicológicas	
40. Viva o Povo Brasileiro	João Ubaldo Ribeiro
41. A Madona de Cedro	Antônio Callado
42. Quarup	
43. Dicionário Etimológico	Antônio G. da Cunha
44. Nova Gramática do Português Contemporâneo	Celso Cunha/ Lindley Cintra
45. Coronelismo, Enxada e Voto	Victor Nunes Leal
46. Os Tambores de São Luís	Josué Montello
47. Poesia Completa	Cecília Meireles
48. Grandes Sertões: Veredas	Guimarães Rosa
49. Sagarana	
50. Corpo de Baile- 3 volumes	
51. Artistas Coloniais	Rodrigo de Melo Franco
52. Obras Completas:	João Cabral de Melo Neto
- Serial e antes	
- A Educação pela Pedra e Depois	
- Prosa	
53. Poesia Completa e Prosa:	Manuel Bandeira
- Estrela da Vida	
- Seleta de Prosa	
54. Formação do Brasil Colonial	Maria Wehling
55. Ciranda de Pedra	Lygia Fagundes Telles
56. Crônica da Casa Assassina	Lúcio Cardoso
57. Manual de Redação e Estídio	Eduardo Martins
58. Antologias de Antologias: 101 poetas brasileiros revisitados	Magaly Trindade Gonçalves Zélia Thomas de Aquino Zina Bellodi e Silva
59. Formação do Brasil Contemporâneo	Caio Prado Júnior
60. História Econômica do Brasil	
61. Urupês	Monteiro Lobato
62. Cidades Mortas	
63. Sítio do Pica-pau Amarelo: ( 24 vol.)	
64. Visão do Paraíso	Sérgio Buarque de Holanda
65. O Mulo	Darcy Ribeiro
66. O Vampiro de Curitiba	Dalton Trevisan
67. O Encontro Marcado	Fernando Sábio
68. Casa Grande e Senzala - 1933-1983	Gilberto Freire
69. Sobrados e Mucambos	
70. A Morte e a Morte de Quincas Berro d'Água	Jorge Amado
71. Capitães de Areia	
72. Gabriela Cravo e Canela	
73. Mar Morto	
74. Antologia Poética	Carlos Drummond de Andrade
75. Memória do Cárcere ( volumes 2)	Graciliano Ramos
76. Vidas Secas	
77. Angústia	
78. República dos Sonhos	Nélida Pinon
79. Duzentas Crônicas Escolhidas.	Rubem Braga
80. Carnavais, Malandros e Heróis	Roberto Augusto Damatta
81. A Paixão Segundo G.H.	Clarice Lispector
82. Perto do Coração Selvagem	

83. O Quinze	Rachel de Queiroz
84. Memorial de Maria Moura	
85. A Festa	Ivan Angelo
86. O Panorama do Segundo Império	Nelson Werneck Sodré
87. Iracema	José de Alencar
88. Senhora	José de Alencar
89. Iaiá Garcia	Machado de Assis
90. Quincas Borba	
91. Memórias Póstumas de Brás Cubas	
92. Dom Casmurro	
93. A Normalista	Adolfo Caminha
94. Recordações do Escrivão Isaias Caminha	Lima Barreto
95. Os Sertões	Euclides da Cunha
96. A Capital Federal	Artur da Azevedo
97. Poesias	Raimundo Correia
98. Triste Fim de Policarpo Quaresma	Lima Barreto
99. História da Literatura Brasileira	José Veríssimo
100. Espumas Flutuantes	Castro Alves
101. O Brasil Nação	Manoel Bonfim
102. Minha Formação	Joaquim Nabuco
103. O Uruguai	Basílio da Gama
104. Poemas	Fagundes Varela
105. Poesias Completas	Cruz e Sousa
106. A Moreninha	Joaquim Manuel de Macedo
107. Obras Seletas ( vol. 6.7, e 8)	Rui Barbosa
108. Sermões	Padre Antônio Vieira

Fonte:

Ainda em 1997, foi executada a última distribuição do Programa Nacional Salas de Leitura/Bibliotecas Escolares, desenvolvido pela extinta FAE, destinado ao atendimento de escolas públicas de ensino fundamental, com matrícula a partir de 250 alunos de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, exclusivamente, conforme Quadro demonstrativo por Unidades da Federação, a seguir:

**QUADRO XXI**  
**PROGRAMA NACIONAL SALA DE LEITURA/BIBLIOTECA ESCOLAR**  
**SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DOS ACERVOS - 1997**

UNIDADE FEDERADA	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	ACERVOS DISTRIBUÍDOS
ACRE	22	57	42.057	57
ALAGOAS	100	218	174.979	218
AMAZONAS	62	274	313.847	274
AMAPÁ	15	59	58.711	59
BAHIA	415	968	869.118	968
CEARA	184	574	550.170	574
DISTRITO FEDERAL	1	176	204.902	176
ESPIRITO SANTO	71	327	291.490	327
GOIAS	232	646	552.282	646
MARANHÃO	136	440	405.605	440
MINAS GERAIS	756	2.184	1.981.996	2.184
MATO GROSSO DO SUL	77	293	255.428	293
MATO GROSSO	117	325	255.955	325
PARA	128	416	434.298	416
PARAIBA	171	315	227.362	315
PERNAMBUCO	177	787	810.728	787
PIAUI	148	230	116.327	230
PARANÁ	371	1.066	753.638	1.066
RIO DE JANEIRO	81	1.094	1.049.810	1.094
RIO GRANDE DO NORTE	152	306	219.093	306
RONDÔNIA	40	134	129.184	134
RORAIMA	8	37	31.364	37
RIO GRANDE DO SUL	426	1.177	842.534	1.177
SANTA CATARINA	260	670	513.790	670
SERGIPE	75	172	171.781	172
SÃO PAULO	625	3.778	3.996.996	3.778
TOCANTINS	123	231	158.724	231
BRASIL	4973	16.954	15.412.169	16.954

#### 4.2.3.3.3 – EDITORAÇÃO

O Programa Editoração foi executado pelo FNDE em 1997, mediante aquisição de material escolar para composição de 2 (dois) tipos de Kits, sendo 1 (um) destinado às Universidades e outro aos Municípios, ambos direcionados ao atendimento dos alunos beneficiários do prioritário Programa “Alfabetização Solidária”, executados nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária.

A execução de 1997 foi de R\$ 582.928,00; sendo R\$ 406.448,00 aplicados na aquisição e R\$ 176.480,00 na distribuição de 2.280 Kits para as Universidades e 35.925 Kits para os Municípios beneficiários.

Os quadros a seguir espelham a execução financeira, por Unidade Federada, e a composição dos Kits distribuídos.

**QUADRO XXII  
PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA  
DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR - 1997**

UF/REGIÃO	N.º DE MUNICÍPIOS	VALOR – R\$ 1,00
AC	2	4.105
AP	-	-
AM	12	24.491
PA	6	12.275
RO	-	-
RR	1	2.032
TO	-	-
N	21	42.903
AL	39	79.646
BA	35	71.477
CE	10	20.427
MA	8	16.339
PB	16	32.661
PE	16	32.661
PI	10	20.427
RN	6	12.275
SE	12	24.509
NE	152	310.422
ES	-	-
MG	3	6.137
RJ	7	14.307
SP	9	18.371
SD	19	38.815
PR	1	2.032
RS	-	-
SC	1	2.032
S	2	4.064
DF	2	4.105
GO	3	6.137
MT	-	-
MS	-	-
CO	5	10.242
BRASIL	199	406.446
Dispêndios com distribuição do material		176.480
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>582.928</b>

Fonte: Gerência do PNLD

**QUADRO XXIII**  
**PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA**  
**COMPOSIÇÃO DOS KIT DISTRIBUIDOS A UNIVERSIDADES E MUNICÍPIOS - 1997**

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	KIT PARA UNIVERSIDADE	KIT PARA MUNICÍPIO
Caderno Universitário	2	2
Caneta Esferográfica Azul	3	1
Caneta Esferográfica Vermelha	3	1
Tesoura Escolar	1	-
Caneta Hidrocolor CX com 12 Unidades	1	-
Cartolinhas	20	-
Borracha Escolar	3	1
Régua 30 cm	1	1
Lápis de Cor c/12 Cores Grande	1	-
Pré-Livro Alfabetização - 1 <sup>a</sup> Parte	1	1
Pré-Livro Alfabetização - 2 <sup>a</sup> Parte	1	1
Unid. Temática do Aluno - Alfab. I	1	1
Unid. Temática do Aluno - Alfab. II	1	1
Matemática Pré-Livro	1	1
Unid. Temática do Aluno - Matemática I	1	1
Unid. Temática do Aluno - Matemática II	1	1
Diagnosticando Necessidade de Aprendizado	1	-
Manual do Professor - Alfabetização	1	-
Manual do Professor - Matemática	1	-
Lápis Preto	-	5
Apontador	-	1

Fonte: Gerência do PNLD

#### **4.2.3.3.4 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DINHEIRO NA ESCOLA)**

O Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE, popularmente denominado “*Dinheiro na Escola*”, disciplinado em 1997 pela Resolução CD/FNDE n.º 03, de 04.03.97, consiste na transferência de recursos financeiros em favor das escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal e às escolas de educação especial, mantidas por organizações não - governamentais, sem fins lucrativos, destinados a garantir, supletivamente, a manutenção destas, podendo ser utilizados, exceto no pagamento de pessoal, em quaisquer das seguintes finalidades:

- Aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação de aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico;
- desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

O PMDE é financiado pelo FNDE, adotando-se como referência o quantitativo de matrículas do ensino fundamental e educação especial, observado, como instrumento de redução das desigualdades sócio-educacionais existentes entre as regiões brasileiras, o princípio redistributivo dos recursos disponíveis, de acordo com a seguinte tabela:

*Para o ensino fundamental :*

Número de Alunos por Escola	Valor Anual por Escola R\$ 1.00					
	Regiões N, NE e CO*			Regiões S, SE e Distrito Federal		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
De 21 a 50	600	-	600	500	-	500
De 51 a 100	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500
De 751 a 1.000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200
De 1.001 a 1.500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200
De 1.501 a 2.000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000
Mais de 2.000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500

(\*) Exceto o Distrito Federal

*Para a educação especial :*

Valor anual por Escola * R\$ 1.00			
Número de alunos por escola	Custeio	Capital	Total
De 06 a 25	350	350	700
De 26 a 45	600	600	1.200
De 46 a 65	900	900	1.800
De 66 a 85	1.200	1.200	2.400
De 86 a 125	1.600	1.600	3.200
De 126 a 200	1.900	1.900	3.800
De 201 a 300	2.300	2.300	4.600
Mais de 300	3.000	3.000	6.000

(\*) Para todas as regiões

As escolas públicas das redes estadual e municipal do ensino fundamental, localizadas nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, terão assegurado o adicional de 30% sobre os valores constantes da primeira tabela, destinado à aquisição de material escolar para os alunos.

As Organizações Não-Governamentais, sem fins lucrativos, que atendam até 5 (cinco) alunos, serão contempladas com a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno, para aquisição de material escolar a ser distribuído aos alunos de necessidades educativas especiais.

A operacionalização do Programa prevê a transferência direta de recursos para as escolas da rede pública estadual e municipal do ensino fundamental, sendo prevista as seguintes formas de participação das Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais:

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	SECRETARIAS ESTADUAIS	PREFEITURAS MUNICIPAIS
Convenente	•	•
Convenente/Executora	•	•
Subconvenente		•
Subconvenente/Executora		•

• **Como Convenente** – a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que constam com unidades executoras próprias (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar ou Conselho Escolar). Neste caso os recursos financeiros correspondentes são repassados pelo FNDE a estas unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas.

- **Como Convenente/Executora** – a Secretaria ou a Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que não contam com unidades executoras próprias. Neste caso as convenentes assumem, também, o papel de unidade executora, aplicando os recursos em favor das suas respectivas escolas beneficiadas.
- **Como Subconvenente** – a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, dessa forma, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas que tenham unidades executoras próprias. Também neste caso os recursos financeiros são repassados, pelo FNDE, às unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas beneficiadas. Em 1997, no entanto, esta alternativa de participação não foi utilizada pelas Prefeituras.
- **Como Subconvenente/Executora** – a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvenciona com a Prefeitura, possibilitando, por essa via, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas sem unidades executoras próprias. Neste caso os recursos financeiros são repassados à respectiva Prefeitura, que assume o papel, também, de unidade executora, aplicando os recursos em favor das escolas beneficiadas. Em 1997, esta alternativa de participação também não foi utilizada pelas Prefeituras.

Quanto as exigências às escolas, são observados:

- Para as escolas localizadas nas regiões Sudeste, Sul e no Distrito Federal com mais de 150 alunos e nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - exceto Distrito Federal - com mais de 200 alunos, após a assinatura do convênio pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Estadual de Educação, os recursos são creditados diretamente nas contas das Unidades Executoras, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE.
- Para as escolas que não se enquadrem no item anterior e não possuem Unidades Executoras próprias, o FNDE repassa recursos financeiros para a Prefeitura Municipal ou Secretaria Estadual de Educação, que atenderão as escolas a elas vinculadas.

O PMDE foi instituído em 1995, tendo sua execução se efetivado, no biênio 1995-1996, com base nos parâmetros técnicos de atendimento estabelecidos quando da sua criação. Em 1997, porém, alguns aperfeiçoamentos foram introduzidos nos critérios de financiamento, destacando-se, dentre outros, os seguintes:

- As escolas com menos de 20 alunos foram excluídas da condição de beneficiárias, como forma de se desestimular a criação ou manutenção de pequenas escolas sem adequadas condições de funcionamento, seja sob o aspecto físico ou pedagógico, seja sob o aspecto de uma relação custo/benefício altamente desfavorável;
- A tabela de valores de atendimento por escola foi alterada, passando de um intervalo entre R\$ 500,00 e R\$ 15.000,00 em 1995 e 1996, para um intervalo entre R\$ 600,00 e R\$ 16.000,00 em 1997;
- Foi ampliado o atendimento, pela inserção, como beneficiárias, das escolas filantrópicas de educação especial com mais de 06 (seis) alunos, observados os valores por escola/ano definidos em tabela específica entre R\$ 700,00 e R\$ 6.000,00 como limites mínimo e máximo, respectivamente (ver Quadro XXIV);
- Foi estabelecida a obrigatoriedade das escolas das regiões Sudeste, Sul e do Distrito Federal, com mais de 150 alunos, e das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (exceto DF), com mais de 200 alunos, comprovarem a criação de Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres ou Conselho Escolar, para fins de recebimentos dos recursos devidos à conta do Programa;
- O valor devido a cada escola foi subdividido, de forma a se assegurar uma parcela para despesas de custeio e outra para investimento (despesas de capital).

**QUADRO XXIV**  
**RESULTADOS DO PMDE NO TRIÊNIO 1995-1997**

ESPECIFICAÇÃO	ATENIMENTO			RELAÇÕES INCREMENTAIS (%)		
	1995 (A)	1996 (B)	1997* (C)	B/A	C/A	C/B
<b>ESCOLAS COM UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>11.643</b>	<b>27.426</b>	<b>48.266</b>	<b>135,56</b>	<b>314,55</b>	<b>75,99</b>
- ESTADUAL	7.017	20.322	28.550	189,61	306,87	40,49
- MUNICIPAL	4.626	7.104	19.045	53,57	311,69	168,09
- ONG	-	-	671	-	-	-
<b>ESCOLAS SEM UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>132.663</b>	<b>140.334</b>	<b>58.445</b>	<b>5,78</b>	<b>-55,94</b>	<b>-58,35</b>
- ESTADUAL	33.892	22.974	9.090	-32,21	-73,18	-60,43
- MUNICIPAL	98.771	117.360	49.355	18,82	-50,03	-57,95
<b>TOTAL DE ESCOLAS</b>	<b>144.306</b>	<b>167.760</b>	<b>106.711</b>	<b>16,25</b>	<b>-26,05</b>	<b>-36,39</b>
<b>N.º DE ALUNOS</b>	<b>28.350.229</b>	<b>31.287.583</b>	<b>26.672.800</b>	<b>10,36</b>	<b>-5,92</b>	<b>-14,75</b>
<b>R\$ 1.000,00 – TRANSFERIDOS</b>	<b>229.348</b>	<b>259.743</b>	<b>279.428</b>	<b>13,25</b>	<b>21,84</b>	<b>7,58</b>
- ÀS UNIDADES EXECUTORAS			212.991	-	-	-
- ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS			18.077	-	-	-
- ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS			48.360	-	-	-

Fonte: Gerência do PMDE

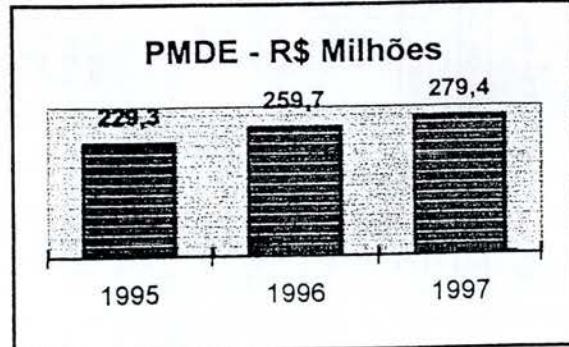
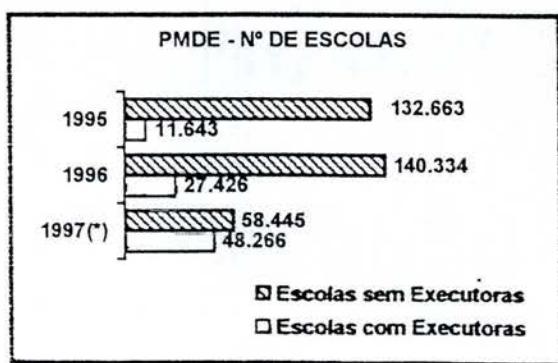
(\*) Em 1997 apenas escolas estaduais e municipais com mais de vinte alunos.

No período compreendido entre 1995 e 1997, a execução do Programa apresenta resultados que apontam uma performance diferenciada, no que tange à forma de atendimento e ao valor financeiro transferido, resultado dos aperfeiçoamentos e redefinições de critérios introduzidas em 1997.

Verifica-se, por exemplo que, em 1997, do total de 106.711 escolas beneficiadas, 48.266 (45%) foram atendidas por intermédio de suas Unidades Executoras próprias (Caixas Escolares, Conselhos, Escolares ou APM), contra 9% verificado em 1995. Esta alteração se deveu ao estabelecimento da exigência das escolas maiores criarem, para efeito de recebimento de recursos do programa, suas Unidades Executoras próprias.

As próprias escolas, por intermédio de suas Unidades Executoras, são destinatárias diretas do maior volume de recursos transferidos (76%);

O quantitativo de escolas atendidas em 1997 reduziu significativamente pela eliminação das escolas com menos de 20 alunos do universo de beneficiárias. Em contrapartida, verificou-se um incremento de 7,58% do valor transferido, comparativamente a 1996, resultado da elevação dos valores devidos às escolas.



(\*) Apenas escolas com mais de 20 alunos.

QUADRO XXV

REPASSE ÀS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS, E ONG SEGUNDO A UF/REGIÃO - 1997

(R\$1,00)

UF	ESCOLAS COM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS									ESCOLAS SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS									BRASIL		
	ESTADUAL			MUNICIPAL			ONG - EDUC. ESPECIAL			ESTADUAL			MUNICIPAL								
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
N	12.817.700	2.077.100	14.894.800	4.417.500	665.700	5.083.200	41.900	41.900	83.800	2.266.770	100.000	2.366.770	7.423.990	162.000	7.585.990	26.967.860	3.046.700	30.014.560			
AC	868.960	120.600	989.560	255.470	36.900	292.370	0	0	0	259.300	2.000	261.300	304.690	6.400	311.090	1.688.420	165.900	1.854.320			
AM	0	0	0	737.420	106.900	844.320	9.300	9.300	18.600	0	0	0	1.130.390	17.600	1.147.990	1.877.110	133.800	2.010.910			
AP	1.086.120	139.000	1.225.120	174.550	23.700	198.250	1.900	1.900	3.800	44.580	400	44.980	53.160	400	53.560	1.360.310	165.400	1.525.710			
PA	6.439.800	1.082.800	7.522.600	2.174.290	383.900	2.558.190	13.200	13.200	28.400	1.546.900	71.200	1.618.100	4.594.000	100.800	4.694.800	14.768.190	1.651.900	11.725.290			
RO	1.988.560	318.900	2.307.460	642.970	56.300	699.270	4.900	4.900	9.800	52.250	800	53.050	693.750	8.800	702.550	3.382.430	389.700	3.772.130			
RR	600.910	83.800	684.710	31.970	4.300	36.270	0	0	0	183.410	6.000	189.410	3.890	400	4.290	820.180	94.500	914.680			
TO	1.833.350	332.000	2.165.350	400.830	53.700	454.530	12.600	12.600	25.200	180.330	19.600	199.930	644.110	27.600	671.710	3.071.220	445.500	3.516.720			
NE	24.678.840	4.183.500	28.862.340	20.638.630	3.292.200	23.930.830	108.750	108.750	213.500	11.532.140	1.613.300	13.145.440	31.742.080	1.158.800	32.900.880	88.698.440	10.354.550	99.052.990			
AL	1.382.710	226.900	1.609.610	2.386.340	344.800	2.731.140	0	0	0	233.170	20.800	253.970	1.740.120	74.000	1.814.120	5.742.340	666.500	6.408.840			
BA	4.477.930	749.900	5.227.830	3.189.910	428.700	3.618.610	42.000	42.000	84.000	2.658.110	305.600	2.963.710	4.984.650	127.600	5.112.250	15.352.600	1.653.800	17.006.400			
CE	4.877.850	825.200	5.703.050	3.669.190	602.700	4.271.890	13.600	13.600	27.200	92.660	4.400	97.060	5.482.390	224.800	5.707.190	14.135.690	1.670.700	15.806.390			
MA	3.845.010	668.700	4.513.710	3.400.610	617.700	4.018.310	9.600	9.600	19.200	123.310	15.200	138.510	7.219.210	310.400	7.529.610	14.597.740	1.621.600	16.219.340			
PB	2.737.840	475.600	3.213.440	1.591.550	264.500	1.856.050	1.600	1.600	3.200	576.830	38.000	614.830	2.173.350	78.400	2.251.750	7.081.170	858.100	7.939.270			
PE		0	2.648.340	463.600	3.111.940	0	0	0	7.130.310	1.184.900	8.315.210	4.509.300	142.000	4.651.300	14.287.950	1.790.500	16.078.450				
PI	2.794.610	466.600	3.261.210	1.322.910	174.500	1.497.410	19.450	19.450	38.900	212.230	14.000	226.230	2.827.310	72.400	2.899.710	7.176.510	746.950	7.923.460			
RN	2.731.640	465.000	3.196.640	1.435.010	241.100	1.676.110	18.600	18.600	37.200	353.490	18.000	371.490	1.526.090	68.400	1.594.490	6.064.830	811.100	6.875.930			
SE	1.831.250	305.600	2.136.850	994.770	154.600	1.149.370	1.900	1.900	3.800	152.030	12.400	164.430	1.279.660	60.800	1.340.460	4.259.610	535.300	4.794.910			
SD	56.146.720	10.193.400	66.340.120	17.319.700	2.821.100	20.140.800	328.250	325.700	651.950	1.930.940	39.900	1.970.840	4.263.150	83.400	4.346.550	79.986.760	13.463.500	93.450.280			
ES	2.609.670	450.800	3.060.470	840.770	135.300	976.070	37.650	37.650	75.050	674.930	6.300	681.230	161.540	3.600	165.140	4.324.560	633.650	4.957.960			
MG	16.944.490	3.077.700	20.022.190	4.359.510	722.900	5.082.410	121.350	121.350	242.700	134.900	7.500	142.400	3.447.520	54.600	3.502.120	25.007.770	3.984.050	28.991.820			
RJ	4.248.080	726.300	4.974.380	6.112.510	965.800	7.078.310	6.800	6.800	13.800	197.080	10.800	207.880	522.630	17.100	539.730	11.087.100	1.726.800	12.814.100			
SP	32.344.480	5.938.600	38.283.080	6.006.910	997.100	7.004.010	160.350	160.050	320.400	924.030	15.300	939.330	131.460	8.100	139.560	39.567.230	7.119.150	46.686.380			
SU	17.332.530	3.043.500	20.376.030	9.145.090	1.552.500	10.697.590	265.050	264.250	529.300	311.710	11.100	322.810	2.248.590	50.400	2.298.990	29.302.970	4.921.750	34.224.720			
PR	6.424.090	1.168.100	7.592.190	4.528.490	820.100	5.348.590	49.750	48.950	98.700	39.780	1.500	41.280	1.287.800	17.700	1.305.500	12.329.910	2.056.350	14.386.260			
RS	6.328.910	1.132.100	7.461.010	2.811.570	465.900	3.277.470	84.250	84.250	168.500	189.980	8.100	198.080	834.380	27.900	862.280	10.249.090	1.718.250	11.967.340			
SC	4.579.530	743.300	5.322.830	1.805.030	266.500	2.071.530	131.050	131.050	262.100	81.950	1.500	83.450	126.410	4.800	131.210	6.723.970	1.147.150	7.871.120			
CO	12.717.130	2.124.600	14.841.730	5.465.560	821.900	6.287.460	28.700	28.700	57.400	242.850	28.600	271.450	1.170.680	57.200	1.227.880	19.624.920	3.061.000	22.685.920			
DF	2.952.540	438.900	3.391.440	425.700	3.469.510	14.500	14.500	29.000	8.170	0	8.170	189.280	6.800	196.080	9.323.440	1.506.000	10.829.440				
GO	6.067.680	1.059.000	7.126.680	3.043.810	425.700	3.469.510	14.500	14.500	29.000	8.170	0	8.170	189.280	6.800	196.080	4.163.470	663.050	4.828.520			
MS	2.400.940	392.200	2.793.140	1.658.820	261.700	1.920.520	350	350	700	6.820	800	7.620	96.540	8.000	104.540	4.163.470	663.050	4.828.520			
MT	1.295.970	234.500	1.530.470	762.930	134.500	897.430	13.850	13.850	27.700	211.300	27.200	238.500	884.860	42.400	927.260	3.168.910	452.450	3.621.360			
BR	123.692.920	21.622.100	145.315.020	56.986.480	9.153.400	66.139.880	768.650	767.300	1.535.950	16.284.410	1.792.900	18.077.310	46.848.490	1.511.800	48.360.290	244.580.950	34.847.500	279.428.450			

FONTE: Gerência do PMDE

QUADRO XXVI

ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ATENDIDAS PELO PMDE, COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS, N° DE ALUNOS E VALORES REPASSADOS, POR UF E REGIÃO - 1997

UF	REDE ESTADUAL (A)						REDE MUNICIPAL (B)						ONG - EDUC. ESPECIAL (C)			(A + B + C)			
	NÚMERO DE ESCOLAS			Nº ALUNOS	VALOR R\$	NÚMERO DE ESCOLAS			Nº ALUNOS	VALOR R\$	Nº DE ESC.	Nº DE AL.	VALOR R\$ 1,00	NÚMERO DE ESCOLAS			Nº ALUNOS	VALOR R\$ 1,00	
	C/EXEC	S/EXEC	TOTAL			C/EXEC	S/EXEC	TOTAL						C/EXEC	S/EXEC	TOTAL			
N	2.303	2.042	4.345	1.431.860	17.261.570	1.396	8.679	10.075	782.152	12.689.190	29	3.735	83.800	3.728	10.721	14.420	2.197.747	30.014.560	
AC	154	286	440	83.629	1250860	47	302	349	33.721	603.460	0	0	0	201	588	789	117.350	1.854.320	
AM	0	0	0	0	0	131	1.452	1.583	121.947	1.992.310	5	883	18.600	136	1.452	1.583	122.830	2.010.910	
AP	233	46	279	94.331	1.270.100	38	57	95	15.677	251.810	1	177	3.800	272	103	374	110.185	1.525.710	
PA	1.173	1.373	2.546	781.851	9.140.700	535	5.374	5.909	451.167	7.252.990	8	1.397	26.400	1.716	6.747	8.455	1.234.415	16.420.090	
RO	302	55	357	205.525	2.360.510	438	827	1.265	74.306	1.401.820	7	318	9.800	747	882	1.622	280.149	3.772.130	
RR	92	167	259	59.529	874.120	8	2	10	2.435	40.560	0	0	0	100	169	269	61.964	914.680	
TO	349	115	464	206.995	2.365.280	199	665	864	62.899	1.126.240	8	960	25.200	556	780	1.328	270.854	3.516.720	
NE	4.459	3.925	8.384	3.575.275	42.007.780	6.633	30.865	37.498	3.483.572	58.831.710	66	8.877	213.500	11.158	34.790	45.882	7.067.724	98.839.490	
AL	236	149	385	152.257	1.863.580	891	1.516	2.407	297.425	4.545.260	0	0	0	1.127	1.665	2.792	449.682	6.408.840	
BA	877	1.455	2.332	604.413	8.191.540	1.500	5.468	6.968	511.777	8.730.860	24	3.611	84.000	2.401	6.923	9.300	1.119.801	17.006.400	
CE	726	67	793	537.562	5.800.110	1.000	5.070	6.070	612.183	9.979.080	9	1.101	27.200	1.735	5.137	6.863	1.150.846	15.806.390	
MA	651	62	713	422.710	4.652.220	890	6.840	7.730	716.959	11.547.920	6	759	10.200	1.547	6.902	8.443	1.140.428	16.210.340	
PB	593	462	1.055	306.039	3.828.270	517	2.184	2.701	248.661	4.107.800	1	87	3.200	1.111	2.646	3.756	554.787	7.939.270	
PE	1.154	1.154	770.709	8.315.210	616	4.337	4.953	485.790	7.763.240	0	0	0	616	5.491	6.107	1.256.499	16.078.450		
PI	590	161	751	283.232	3.487.440	526	3.009	3.535	242.505	4.397.120	13	1.627	38.900	1.129	3.170	4.286	527.364	7.923.460	
RN	528	321	849	294.042	3.568.130	392	1.390	1.782	212.950	3.270.600	12	1.500	37.200	932	1.711	2.631	508.492	6.875.930	
SE	258	94	352	204.311	2.301.280	301	1.051	1.352	155.322	2.489.830	1	192	3.800	560	1.145	1.704	359.825	4.794.910	
SD	13.117	2.600	15.717	8.875.596	68.310.960	4.382	5.606	9.988	2.682.289	24.487.350	298	24.709	65.950	17.797	8.206	25.705	11.582.594	92.864.260	
ES	655	1.012	1.667	405.064	3.741.700	234	238	472	122.073	1.141.210	39	2.909	75.050	928	1.250	2.139	530.046	4.957.960	
MG	5.070	152	5.222	2.588.338	20.164.590	1.639	4.633	6.272	807.219	8.584.530	101	9.517	242.700	6.810	4.785	11.494	3.405.074	28.991.820	
RJ	1.137	188	1.325	618.643	5.182.260	1.780	600	2.380	815.711	7.618.040	5	556	13.800	2.922	788	3.705	1.434.910	12.814.100	
SP	6.255	1.248	7.503	5.263.551	39.222.410	729	135	864	937.286	7.143.570	153	11.727	320.400	7.137	1.383	8.367	6.212.564	46.686.380	
S	6.480	405	6.885	2.492.780	20.698.840	4.820	3.093	7.913	1.320.218	12.996.580	254	18.163	529.300	11.554	3.498	14.798	3.831.161	34.224.720	
PR	1.845	44	1.889	971.076	7.633.470	2.084	1.812	3.896	682.296	6.654.090	70	3.062	98.700	3.999	1.856	5.785	1.656.434	14.386.260	
RS	2.399	232	2.631	894.612	7.659.090	1.607	1.102	2.709	404.594	4.139.750	63	6.030	168.500	4.069	1.334	5.340	1.305.236	11.967.340	
SC	2.236	129	2.365	627.092	5.406.280	1.129	179	1.308	233.328	2.202.740	121	9.071	262.100	3.486	308	3.673	869.491	7.871.120	
CO	2.191	118	2.309	1.446.000	15.113.180	1.814	1.112	2.926	545.512	7.515.340	24	2.062	57.400	4.029	1.230	5.235	1.993.574	22.685.920	
DF	451	14	465	396.804	3.408.600	0	0	0	0	0	0	0	0	451	14	465	396.804	3.408.600	
GO	1.160	8	1.168	645.225	7.134.850	1.224	185	1.409	270.106	3.665.590	10	1.062	29.000	2.394	193	2.577	916.393	10.829.440	
MS	352	3	355	250.663	2.800.760	383	62	445	156.789	2.025.060	1	12	700	736	65	800	407.464	4.826.520	
MT	228	93	321	153.308	1.768.970	207	865	1.072	118.617	1.824.690	13	988	27.700	448	958	1.393	272.913	3.621.360	
BR	28.550	9.090	37.640	17.821.511	163.392.330	19.045	49.355	68.400	8.793.743	114.500.170	671	57.546	1.535.950	48.266	58.445	106.040	26.672.800	279.428.450	

FONTE: Gerência do PMDE

#### 4.2.3.3.5 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO

Criado em 1995, o Programa de Apoio Tecnológico foi disciplinado, em 1997, pela Resoluções CD/FNDE n.º 05, de 26.05.97, e n.º 09, de 30.10.97, e consiste na concessão de recursos financeiros, via celebração de convênios com as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, destinados à aquisição de equipamentos utilizados no acesso das escolas públicas estaduais e municipais ao canal TV Escola, sendo financiado um *Kit* composto de:

- Televisor em cores de, pelo menos, 20 polegadas, bivolt, com controle remoto;
- Videocassete de 4 (quatro) cabeças com controle remoto, sistemas NTSC/PALM bivolt;
- Suporte para televisor e videocassete;
- Conjunto de recepção de satélite composto de antena parabólica com diâmetro 4,15 metros, amplificador de baixo ruído – LNB de 17º Kelvin ou mínimo de 25º Kelvin, receptor de satélite e servomotor;
- Estabilizador de voltagem de, no mínimo, 2 KVA e
- Caixa de fitas VHS com, pelo menos, 10 (dez) unidades.

Em 1997, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 09/97, o atendimento à conta do Programa foi direcionado às escolas públicas municipais servidas por energia elétrica, que atendam mais de 100 (cem) alunos no ensino fundamental e, em 1995 ou 1996, não tenham sido contempladas, sendo os recursos financeiros correspondentes, transferidos às respectivas Prefeituras Municipais. Os resultados do atendimento constam do QUADRO XXVII.

De 1995 a 1997, os financiamentos à conta do Programa totalizaram R\$ 51,4 milhões, possibilitando o atendimento a 34.249 escolas em todo o País, conforme Quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	TOTAL 1995-1997
Escolas atendidas	29.935	165	4.149	34.249
Alunos Beneficiados	17.991.045	..	1.222.420	..
Valor Transferido – R\$ 1,00	44.902.500	247.500	6.223.500	51.373.500

Fontes: 1995/96 – Relatórios de Atividades do FNDE

1997 - DPAD/FNDE

NOTA: Em 1996 o atendimento se limitou ao Estado de Roraima

Quanto à situação relativa ao atendimento, instalação e efetiva utilização dos equipamentos financiados pelo FNDE, é oportuno registrar que, de acordo com pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP/UNICAMP em 1997 (anteriormente ao financiamento de 1997), junto a uma amostra de 5.084 escolas beneficiárias, os resultados obtidos indicam, de forma resumida, os seguintes níveis de aproveitamento:

- 77,5% das escolas urbanas com mais de cem alunos possuem o Kit;
- dessas, 96% instalaram os equipamentos;
- dessas, 83% possuem o equipamento funcionando;
- dessas, 61% informaram que realizam gravações dos programas.

Considerando os dados do Censo Escolar de 1997, onde é identificado um quantitativo de 55.901 escolas estaduais e municipais (urbanas e rurais), com mais de 100 alunos no ensino fundamental, bem como o financiamento de Kits em favor de 34.249 escolas no período 1995-1997, conclui-se que o Programa alcançou 61% do total de escolas desse porte.

QUADRO XXVII

PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - N<sup>º</sup> DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS  
COM O KIT TECNOLÓGICO, SEGUNDO A UF E REGIÃO - 1997

UF/REGIAO	N <sup>º</sup> DE MUN	N <sup>º</sup> ALUNOS	N <sup>º</sup> ESCOLAS	VALOR (R\$ 1,00)
NORTE	21	76.707	239	358.500,00
AC	-	-	-	-
AM	3	6.847	21	31.500,00
AP	-	-	-	-
PA	14	64.031	194	291.000,00
RO	-	-	-	-
RR	1	1.849	7	10.500,00
TO	3	3.980	17	25.500,00
<b>NORDESTE</b>	<b>226</b>	<b>635.023</b>	<b>2.698</b>	<b>4.047.000,00</b>
AL	25	62.850	224	336.000,00
BA	89	342.329	1.086	1.629.000,00
CE	23	94.544	383	574.500,00
MA	38	1.430	490	735.000,00
PB	10	35.688	157	235.500,00
PE	20	65.007	208	312.000,00
PI	9	12.212	60	90.000,00
RN	5	8.939	37	55.500,00
SE	7	12.024	53	79.500,00
<b>SUDESTE</b>	<b>45</b>	<b>339.141</b>	<b>718</b>	<b>1.077.000,00</b>
ES	1	5.476	8	12.000,00
MG	19	86.752	188	282.000,00
RJ	20	206.865	470	705.000,00
SP	5	40.048	52	78.000,00
<b>SUL</b>	<b>33</b>	<b>130.069</b>	<b>379</b>	<b>568.500,00</b>
PR	17	72.332	208	312.000,00
RS	13	46.127	129	193.500,00
SC	3	11.610	42	63.000,00
<b>C.OESTE</b>	<b>11</b>	<b>41.480</b>	<b>115</b>	<b>172.500,00</b>
DF	-	-	-	-
GO	9	37.721	103	154.500,00
MS	1	2.728	7	10.500,00
MT	1	1.031	5	7.500,00
<b>BRASIL</b>	<b>336</b>	<b>1.222.420</b>	<b>4.149</b>	<b>6.223.500,00</b>

Fonte: Gerência encarregada pelo Programa.

NOTA: Recursos executados no Programa de Trabalho 08.042.0188.4541.0002 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, visto que no Programa de Trabalho específico: 08.042.0188.4527.0001 – TV Escola, embora tenha sido estabelecida meta física de financiamento, não constou, indevidamente, recursos para realização de investimentos.

#### 4.2.3.3.6 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, mais conhecido como Merenda Escolar, previsto no art. 208, VII, da Constituição Federal e disciplinado pela Lei n.º 8.913, de 12.07.94, existe há mais de 40 anos e foi gerenciado pela extinta FAE desde 1983, passando a integrar as atribuições do FNDE no decorrer de 1997.

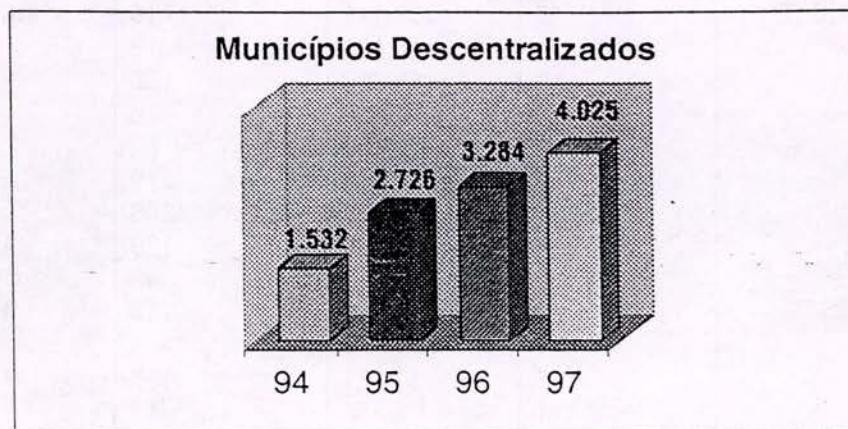
#### OBJETIVO

O PNAE tem o objetivo de propiciar um aumento nos níveis de alimentação e nutrição da criança, garantindo um aporte alimentar que forneça 15% das necessidades nutricionais diárias, visando melhorar o aproveitamento escolar e garantir a permanência do aluno na escola.

#### DESCENTRALIZAÇÃO DO PNAE

A descentralização do PNAE, foi iniciada em 1993, pela transferência, via celebração de convênios, dos recursos financeiros correspondentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aquisição dos alimentos no mercado local e de acordo com hábitos alimentares específicos de cada região, propiciando melhor qualidade e maior variedade de alimentos no cardápio das escolas e, consequentemente, maior aceitação da alimentação pelos beneficiários do Programa.

Considerando o período 1994-1997, verifica-se que o número de municípios que aderiram à descentralização da merenda aparece em escala crescente, passando de 1.532 em 1994 para 4.025 municípios em 1997, representando mais de 70% dos municípios brasileiros. O gráfico a seguir ilustra essa evolução:



As Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, encarregadas da execução do Programa junto ao FNDE, podem repassar os recursos recebidos do FNDE às escolas (escolarização da merenda). Ou seja, a Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação, ao receber os recursos liberados, tanto podem adquirir os alimentos e distribuí-los às escolas de sua respectiva rede, quanto podem repassar esses recursos à escola, representada por uma Unidade Executora (Conselho Escolar, Caixa Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM) que se responsabiliza pela gestão da compra dos alimentos e posterior prestação de contas.

Com o processo de descentralização, além da agilização no atendimento, melhoria na qualidade da alimentação, pelo respeito aos hábitos alimentares locais, obteve-se maior regularidade no atendimento ao alunado, evitando-se os fornecimentos irregulares e descontínuos do passado, e introduziu na economia de cada município uma demanda que, antes benéfica a outro mercado, passou a incentivar e fortalecer o mercado local.

## CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DO PNAE

O atendimento pelo período anual de 180 dias de efetivo trabalho escolar, é viabilizado pela liberação, pelo FNDE, de 4 (quatro) parcelas de recursos, cada uma correspondente a 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o valor devido calculado, inicialmente, com base no per capita de R\$ 0,13 por aluno/dia (valor geral) e R\$ 0,20 para os municípios carentes selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, independente do nível de ensino (pré-escolar ou fundamental). No decorrer no exercício, entretanto, em função do incremento do número de alunos em relação ao previsto na proposta orçamentária, foram procedidos ajustes nos critérios inicialmente estabelecidos, de modo a se garantir o atendimento a toda a rede de ensino durante os 180 dias letivos. Assim, foi mantida a prioridade para o ensino fundamental, com o valor per capita de R\$ 0,13 aluno/dia e R\$ 0,20 para os municípios da Comunidade Solidárias, reduzindo-se para R\$ 0,06 aluno/dia o per capita dos alunos da educação Pré-Escolar e das escolas filantrópicas.

## RESULTADOS DO PNAE - 1997

Em 1997 foram beneficiadas pelo PNAE 35,2 milhões de crianças, sendo 33,9 milhões da rede pública (4,4 milhões da Educação Pré-Escolar e 29,5 milhões do Ensino Fundamental) e 1,3 milhões do ensino fundamental das escolas filantrópicas. Os recursos transferidos totalizaram R\$ 672,8 milhões, sendo 35% às Secretarias Estaduais de Educação e 65% aos 4.025 municípios. O QUADRO XXVIII ilustra, de forma detalhada a execução do PNAE em 1997.

**QUADRO XXVIII**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF,**  
**EXECUTOR E N<sup>o</sup> DE ALUNOS ATENDIDOS - 1997**

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA - R\$ 1,00							QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS			N <sup>o</sup> DE MUNICÍPIOS	
	ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL							
	FNDE	Ex-FAE (*)	FNDE	Ex-FAE(*)	FNDE	Ex-FAE(*)	GERAL	VIA MUNICÍPIOS	VIA SEDUC	TOTAL		
AC	551.037	760.558	1.051.778	1.042.890	1.602.815	1.803.448	3.406.263	72.487	55.433	127.920	20	
AL	905.785	2.814.572	3.777.213	3.705.957	4.682.998	6.520.529	11.203.527	333.982	204.377	538.359	92	
AM	2.369.909	4.631.948	2.211.714	2.703.803	4.581.623	7.335.751	11.917.374	233.319	386.873	620.192	24	
AP	517.004	1.097.102	313.898	253.024	830.902	1.350.126	2.181.028	23.776	94.542	118.318	11	
BA	16.234.636	19.085.437	10.832.020	16.975.954	27.066.656	36.061.391	63.128.047	1.606.429	1.538.310	3.144.739	303	
CE	1.772.893	3.757.857	13.555.653	16.172.824	15.328.546	19.930.681	35.259.227	1.328.453	330.728	1.659.181	169	
DF	1.983.809	4.074.535	[REDACTED]	[REDACTED]	1.983.809	4.074.535	6.058.344	[REDACTED]	374.760	374.760	[REDACTED]	
ES	276.501	466.256	7.100.335	7.970.804	7.376.836	8.437.060	15.813.896	568.736	42.020	610.756	76	
GO	6.366.119	9.320.571	2.807.780	3.412.698	9.173.899	12.733.269	21.907.168	248.632	818.699	1.067.331	79	
MA	3.147.106	4.602.691	11.406.652	15.577.583	14.553.758	20.180.274	34.734.032	1.276.005	402.968	1.678.973	199	
MG	20.076.903	32.324.563	10.755.603	12.215.317	30.832.506	44.539.880	75.372.386	1.228.524	2.826.021	4.054.545	545	
MS	779.554	2.159.375	3.537.699	3.287.730	4.317.253	5.447.105	9.764.358	283.425	142.643	426.068	48	
MT	1.137.030	2.176.299	3.760.020	3.839.592	4.897.050	6.015.891	10.912.941	313.253	185.702	498.955	108	
PA	2.306.861	6.511.007	13.031.243	11.958.801	15.338.104	18.469.808	33.807.912	1.246.261	393.905	1.640.166	112	
PB	2.448.705	5.620.662	2.770.279	3.657.303	5.218.984	9.277.965	14.496.949	370.170	521.886	892.056	131	
PE	4.456.906	10.160.700	10.196.372	11.621.636	14.653.278	21.782.336	36.435.614	1.036.644	888.186	1.924.830	154	
PI	720.199	1.273.685	6.116.922	7.301.513	6.837.121	8.575.198	15.412.319	584.623	99.659	684.282	205	
PR	2.751.811	6.965.597	13.263.383	13.786.230	16.015.194	20.751.827	36.767.021	1.177.299	594.388	1.771.687	290	
RJ	5.156.422	9.550.967	11.110.204	14.614.953	16.266.626	24.165.920	40.432.546	1.200.025	853.646	2.053.671	73	
RN	758.197	2.349.755	4.384.350	4.680.053	5.142.547	7.029.808	12.172.355	402.416	177.316	579.732	116	
RO	1.373.428	1.310.352	2.153.989	2.404.052	3.527.417	3.714.404	7.241.821	168.720	123.370	292.090	40	
RR	351.218	716.154	36.893	42.237	388.111	758.391	1.146.502	3.490	66.272	69.762	2	
RS	1.081.201	7.880.195	12.982.140	12.732.249	14.063.341	20.612.444	34.675.785	1.204.796	693.889	1.898.685	369	
SC	2.136.339	4.312.514	7.495.643	8.211.102	9.631.982	12.523.616	22.155.598	685.052	351.269	1.036.321	214	
SE	1.933.515	2.877.354	1.382.074	1.897.011	3.315.589	4.774.365	8.089.954	188.385	226.857	415.242	51	
SP		9.057.561	52.898.759	38.904.864	52.898.759	47.962.425	100.861.184	5.025.682	1.664.646	6.690.328	536	
TO	1.299.248	2.418.725	1.467.160	1.624.810	2.766.408	4.043.535	6.809.943	127.406	223.240	350.646	58	
Nacional	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	677.580	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
<b>TOTAL</b>	<b>82.892.336</b>	<b>158.276.992</b>	<b>210.399.776</b>	<b>220.594.990</b>	<b>293.292.112</b>	<b>379.549.562</b>	<b>672.841.674</b>	<b>20.937.990</b>	<b>14.281.605</b>	<b>35.219.595</b>	<b>4.025</b>	

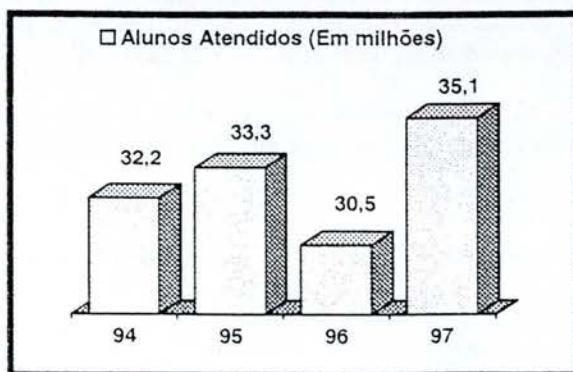
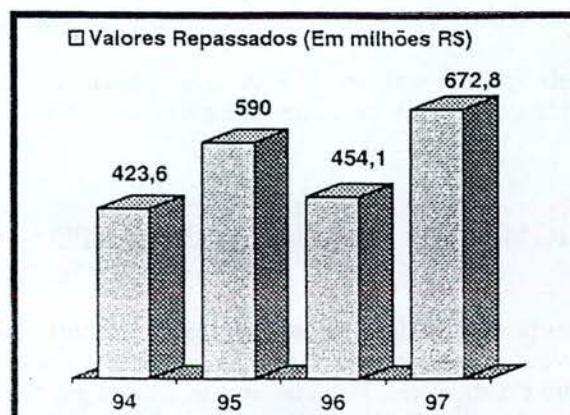
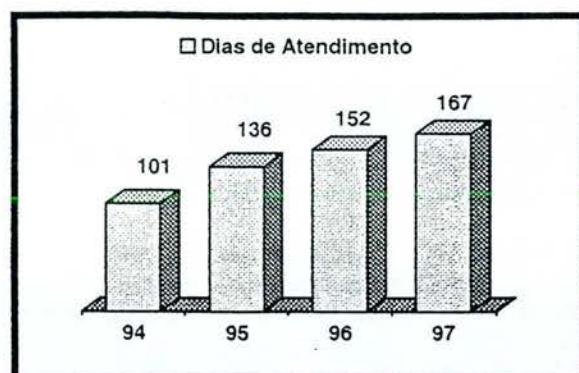
Fonte: DIPAS/GPNAE/SGDAE.

(\*) Execução realizada pela Comissão de Inventário da FAE.

Considerando o período 1994 – 1997, tem a seguinte performance do Programa:

ESPECIFICAÇÃO	1994	1995	1996	1997
Valor Repassado (R\$ Milhões)	423,6	590,0	454,1	672,8
Alunos Atendidos (Milhões)	32,2	33,3	30,5	35,2
Dias de Atendimento/Ano	101	136	152	167

Fonte: DIPAS/PNAE.



## TIPOS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS

Os dados sobre compras de alimentos pelos Convenentes (Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais), tomado-se como referência as Prestações de Contas correspondentes aos financiamentos concedidos em 1996, indicam que, do total de 1.220.401.565 Kg de alimentos adquiridos, 1.207.140.458 Kg foram dos chamados alimentos básicos (arroz, feijão, leite, carne/frango/ovos, açúcar, etc), representando 99% do total das aquisições, e apenas 1% dos volumes adquiridos correspondentes aos alimentos formulados ou industrializados, confirmado a abertura de uma frente de oportunidades para o comércio local. Com grandes variações de uma região para outra, a média de preços ficou em R\$ 0,42/Kg. O QUADRO XXIX a seguir demonstra esses resultados por Unidade Federada e Região.

## CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O controle social do PNAE, conforme estabelecido na Lei 8.913, de 12 de julho de 1994 é exercido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas esferas estadual e municipal.

O referido Conselho é formado por representantes do órgão municipal e/ou estadual de educação, de professores, de pais e alunos, dos trabalhadores, podendo contar com representantes de outros segmentos da sociedade civil, cabendo-lhe, entre outras, as funções de fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados a merenda escolar.

Para incentivar a implantação dessas estruturas, o FNDE prestou assessoramento técnico aos municípios, inclusive com a produção e divulgação de material instrucional específico. Para se identificar quais municípios ou SEDUCs contam com o Conselho em funcionamento, e quais foram os instrumentos de criação ou de nomeação dos seus membros, a documentação pertinente é encaminhada ao FNDE para cadastramento dos dados.

Os registros disponíveis indicam que ao final de 1997, haviam sido criados 3.727 Conselhos de Alimentação Escolar, correspondendo a 92,6% do número de municípios conveniados para descentralização do PNAE.

## NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE - NPQ

A criação destes núcleos pelos municípios foi incentivada pela extinta FAE logo no início do processo de descentralização, com o objetivo de dar suporte técnico às aquisições de alimentos, bem como as etapas de transporte, armazenagem, preparo e distribuição. Para manter este sistema em funcionamento, foram estabelecidas em 1996, por meio de portarias, as Normas Gerais para Operacionalização da Qualidade. Com a extinção da FAE, o FNDE achou por bem não regulamentar as orientações ali contidas, de modo a não interferir nas decisões dos executores da descentralização, ficando a critério destes a implementação de medidas com vistas a preservar a qualidade dos alimentos da merenda escolar, segundo a realidade de cada um.

Mesmo assim, apesar de não ser mais exigido, os municípios continuaram dando importância a implantação dos NPQs, passando de um quantitativo de 233 Núcleos em 1996 para 1.626 em 1997, dos quais 752 receberam treinamento.

**QUADRO XXIX**  
**DEMONSTRATIVO DO VOLUME DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**ADQUIRIDOS POR UF E REGIÃO - 1997**

UF/REGIÃO	QUANTIDADE - Kg			VALOR	R\$/KG
	BÁSICO	FORMULADO	TOTAL		
AC	2.069.078	3.035	2.072.113	1,55	
AM	2.282.063	320	2.282.383	1,46	
AP	106.666	500	107.166	1,91	
PA	14.111.984	1.993.759	16.105.743	1,70	
RO	3.485.469	15.912	3.501.381	1,50	
RR	347.296	0	347.296	2,35	
TO	311.796.423	408.676	312.205.099	0,02	
N	334.198.979	2.422.202	336.621.181	0,14	
AL	9.954.486	3.723	9.958.209	0,91	
BA	17.353.814	345.127	17.698.941	1,54	
CE	15.402.977	450.943	15.853.920	1,56	
MA	315.329.392	1.031.004	316.360.396	0,11	
PB	8.722.173	397.207	9.119.380	1,31	
PE	12.777.824	85.413	12.863.237	1,32	
PI	12.079.023	450.412	12.529.435	1,37	
RN	5.500.414	388.790	5.889.204	1,21	
SE	3.987.873	12.900	4.000.773	1,43	
NE	401.107.976	3.165.519	404.273.495	0,38	
ES	5.866.376	17.837	5.884.213	1,17	
MG	241.061.590	456.809	241.518.399	0,34	
RJ	22.116.549	119.716	22.236.265	1,36	
SP	28.173.728	629.504	28.803.232	1,36	
SD	297.218.243	1.223.866	298.442.109	0,53	
PR	66.428.643	2.625.795	69.054.438	0,53	
RS	18.156.143	280.151	18.436.294	1,07	
SC	19.758.608	2.128.055	21.886.663	1,35	
S	104.343.394	5.034.001	109.377.395	0,79	
DF	7.145.688	0	7.145.688	0,62	
GO	24.219.171	692.035	24.911.206	1,25	
MS	13.195.621	129.664	13.325.285	1,22	
MT	25.711.386	593.820	26.305.206	0,40	
CO	70.271.866	1.415.519	71.687.385	0,87	
BRASIL	1.207.140.458	13.261.107	1.220.401.565	0,42	

Fonte: GPNAE/SGAAE (Relatórios de Execução Físico-Financeira dos Convenientes)

**QUADRO XXX**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NÚCLEOS DE PROMOÇÃO**  
**DA QUALIDADE - NPQ - 1997**

UF	CONSELHOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			NÚCLEOS DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE - NPQ		
	MUNICÍPIOS CONVENIADOS	CONVENIADOS COM CONSELHO	%	INSTITUÍDOS	TREINADOS	%
AC	20	19	95,00	15	15	100,00
AL	92	86	93,48	23	8	34,78
AM	24	20	83,33	5	0	0,00
AP	11	9	81,82	6	6	100,00
BA	303	257	84,82	115	32	27,83
CE	169	158	93,49	64	15	23,44
DF	0	1	0,00	0	0	0,00
ES	76	76	100,00	73	37	50,68
GO	79	82	103,80	24	8	33,33
MA	199	169	84,92	89	34	38,20
MG	545	541	99,27	121	71	58,68
MS	48	46	95,83	12	0	0,00
MT	108	106	98,15	41	0	0,00
PA	112	90	80,36	38	23	60,53
PB	131	118	90,08	41	12	29,27
PE	154	132	85,71	111	58	52,25
PI	205	161	78,54	38	0	0,00
PR	290	272	93,79	180	114	63,33
RJ	73	62	84,93	35	5	14,29
RN	116	95	81,90	59	50	84,75
RO	40	38	95,00	30	0	0,00
RR	2	2	100,00	2	0	0,00
RS	369	360	97,56	265	162	61,13
SC	214	208	97,20	93	68	73,12
SE	51	48	94,12	31	11	35,48
SP	536	517	96,46	75	0	0,00
TO	58	54	93,10	40	23	57,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.025</b>	<b>3.727</b>	<b>92,60</b>	<b>1626</b>	<b>752</b>	<b>46,25</b>

FONTE: DIPAS/GPNAE/SGDAE

#### **4.2.3.3.7 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNTE**

Criado em 1993, o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE, até 1996 gerenciado pela extinta FAE e a partir de 1997 pelo FNDE, consiste no financiamento, da aquisição de veículos novos destinados, exclusivamente, ao transporte dos alunos do ensino fundamental residentes na zona rural, de modo a permitir o acesso e a permanência do aluno na escola.

#### **■ CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO**

Em 1997 o Programa foi disciplinado pela Resolução CD/FNDE n.º 05, de 26 de maio de 1997, sendo o financiamento direcionado, via celebração de convênios, aos municípios não contemplados em 1995 e 1996, pertencentes à Comunidade Solidária ou que comprovem a consolidação, aglutinação ou nucleação de escolas.

O financiamento é limitado a R\$ 50.000,00 por município, podendo ser adquiridos, à conta desse programa, os seguintes veículos:

Ônibus;  
Microônibus;  
Peruas;  
Embarcação (se for o caso).

**QUADRO XXXI**  
**PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNTE**  
**N.º DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS E VALOR DO ATENDIMENTO POR UF - 1996-1997**

UF	1996		1997					
	N.º MUNIC.	VALOR R\$ 1,00	MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA		MUNICÍPIOS COM NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS		TOTAL	
			QUANT.	VALOR R\$ 1,00	QUANT.	VALOR R\$ 1,00	MUNIC	VALOR R\$ 1,00
AC	16	960.000	1	50.000	-		1	50.000
AL	-	-	15	665.800	1	15.000	16	680.800
AP	3	180.000	3	149.995	-		3	149.995
AM	-	-	-	-	-		-	
BA	59	3.540.000	22	1.029.295	-		22	1.029.295
CE	34	2.040.000	7	337.426	4	187.823	11	525.249
DF	1	120.000	-	-	-		-	-
ES	-	-	16	792.650	-		16	792.650
GO	36	2.160.000	13	646.440	9	450.000	22	1.096.440
MA	15	900.000	15	748.800	1	50.000	16	798.800
MT	2	120.000	1	50.000	-		1	50.000
MS	15	900.000	-	-	-		-	-
MG	26	1.326.754	67	3.336.634	21	941.222	88	4.277.856
PA	18	1.080.000	8	398.455	2	94.950	10	493.405
PB	41	2.460.000	12	591.295	7	275.000	19	866.295
PR	52	3.120.000	11	549.150	3	150.000	14	699.150
PE	40	2.400.000	3	143.520	-		3	143.520
PI	21	1.260.000	32	1.504.583	-		32	1.504.583
RJ	28	1.680.000	7	330.960	-		7	330.960
RN	24	1.440.000	17	835.000	-		17	835.000
RS	54	3.240.000	5	249.950	3	150.000	5	399.950
RO	6	360.000	16	793.946	-		16	793.946
RR	-	-	11	524.409	-		11	524.409
SC	28	1.680.000	16	774.630	4	200.000	20	974.630
SP	83	4.980.000	15	747.037	35	1.536.714	50	2.283.751
SE	16	960.000	2	100.000	-		2	100.000
TO	5	300.000	8	399.950	1	45.000	9	444.950
BR	623	37.206.754	323	15.749.925	91	4.095.709	414	19.845.634

Fonte: DIPAS/PNTE.

NOTA: O total de recursos executados à conta do PNTE originou:

R\$ 15.849.881,00 - Programa de Trabalho 08.042.0239.3273.0001 e

R\$ 3.995.753,00 - Programa de Trabalho 08.042.0235.2300.0001

**QUADRO XXXII**  
**PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE DO ESCOLAR**  
**QUANTIDADE E TIPO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR UF - 1997**

<b>TIPO DE VEÍCULO</b>					
<b>UF</b>	<b>Perua</b>	<b>Microônibus</b>	<b>Ônibus</b>	<b>Embarcação</b>	<b>TOTAL</b>
AC	-	-	-	5	5
AL	33	1	1	-	35
AP	5	-	-	5	35
BA	35	5	4	-	44
CE	13	2	-	-	15
ES	23	-	8	-	31
GO	18	3	3	-	24
MA	26	1	1	-	28
MG	112	26	18	-	156
MT	-	1	-	-	1
PB	31	2	1	-	34
PE	7	2	-	-	9
PI	24	34	1	-	59
PR	10	18	4	-	32
RJ	16	2	-	-	18
RN	18	7	1	-	26
RO	26	8	-	-	34
RR	25	2	-	1	28
RS	26	11	3	-	40
SC	19	13	2	-	34
SE	1	2	-	-	3
SP	40	2	1	1	44
TO	16	1	3	-	20
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>	<b>143</b>	<b>51</b>	<b>12</b>	<b>730</b>

Fonte: DIPAS/PNTE.

No período 1995-1997 foram contemplados à conta do PNTE, 1.227 municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária, o que representa 90% dos 1.368 municípios selecionados por este programa até 1997. Para 1998 o FNDE continuará atendendo esses municípios carentes, ainda não contemplados nos exercícios anteriores.

#### **4.2.3.3.8 - PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR – PNSE**

O Programa Nacional de Saúde do Escolar, até 1996 foi executado pela extinta FAE e, a partir de 1997, passou a integrar o conjunto de programas financiados pelo FNDE, em cumprimento ao disposto no art. 208, VII, da Constituição Federal, sendo disciplinado, neste exercício, pela Resolução CD/FNDE n.º 05, de 26.05.97.

O PNSE consiste no financiamento de:

a) aquisição de material de higiene pessoal (uso individual do aluno) e material de primeiros socorros (uso coletivo na escola), pelos municípios do Comunidade Solidária, com o objetivo de beneficiar os alunos da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> séries do ensino fundamental das escolas municipais e estaduais, de acordo com as matrículas constantes do censo escolar realizado pelo MEC no ano anterior, observado o limite de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno/ano.

b) ações educativas, preventivas e curativas de saúde, voltadas para os alunos do ensino fundamental das escolas localizadas nos bolsões de pobreza dos municípios das capitais, observado o limite de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por aluno/ano.

b.1) As ações educativas são desenvolvidas junto aos alunos, pais e professores, com o objetivo de mantê-los informados sobre questões relativas a higiene, prevenção de doenças, saneamento básico, nutrição, etc.

b.2) As ações preventivas visam a obter um diagnóstico das condições de saúde geral de cada aluno, mediante a realização dos seguintes exames: auditivo, oftalmológico, odontológico, sinais vitais, pondo-estatural, hematológico, parasitológico de fezes e psicológico.

b.3) As ações curativas destinam ao tratamento de alunos com problemas de saúde na área médica, odontológica e psicológica.

Os resultados do financiamento do PNSE encontram-se detalhados no QUADRO XXXIII.

**QUADRO XXXIII**  
**PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DO ESCOLAR**  
**Nº DE MUNICÍPIOS, ALUNOS E VALOR POR UF E FINALIDADE - 1997**

UF	CESTA MATERIAL SAÚDE			AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E CURATIVAS			TOTAL		
	Nº Mun.	Nº Alunos	RS	Nº Mun.	Nº Alunos	RS	Nº Mun.	Nº Alunos	RS
AC	18	43.616	433.175,62	1	7.000	182.000,00	19	50.616	615.175,62
AL	1	1.910	19.100,00	1	7.000	182.000,00	2	8.910	201.100,00
AM	9	14.331	143.214,00	1	7.000	182.000,00	10	21.331	325.214,00
AP	9	12.365	123.522,00	1	7.389	190.674,00	10	19.754	314.196,00
BA	24	50.301	494.782,86	1	7.000	182.000,00	25	57.301	676.782,86
CE	34	95.531	944.666,00	1	7.000	182.000,00	35	102.531	1.126.666,00
DF	0	0	0	1	7.600	181.600,00	1	7.600	181.600,00
ES	19	27.032	267.784,49	1	7.000	182.000,00	20	34.032	449.784,49
GO	25	42.395	423.950,00	1	7.149	171.838,00	26	49.544	595.788,00
MA	19	40.651	406.510,00	0	0	0	19	40.651	406.510,00
MG	88	81.340	806.666,30	1	7.000	182.000,00	89	88.340	988.666,30
MT	0	0	0	1	7.000	182.000,00	1	7.000	182.000,00
MS	5	6.232	62.320,00	1	6.297	415.602,00	6	12.529	477.922,00
PA	25	111.401	1.107.700,00	1	7.000	182.000,00	26	118.401	1.289.700,00
PB	34	29.911	290.154,00	1	6.550	172.300,00	35	36.461	462.454,00
PE	32	100.554	1.000.530,00	0	0	0	32	100.554	1.000.530,00
PI	51	64.462	649.898,43	1	7.000	139.000,00	52	71.462	788.898,43
PR	26	34.687	347.869,48	1	7.000	182.000,00	27	41.687	529.869,48
RJ	26	86.534	865.610,00	1	7.000	182.000,00	27	93.534	1.047.610,00
RN	41	40.073	396.990,00	1	4.772	134.952,00	42	44.845	531.942,00
RO	30	60.397	598.844,54	1	7.000	182.000,00	31	67.397	780.844,54
RR	6	6.092	59.064,00	1	760	20.160,00	7	6.852	79.224,00
RS	15	19.630	196.073,00	0	0	0	15	19.630	196.073,00
SC	18	8.491	84.246,14	1	7.000	182.000,00	19	15.491	266.246,14
SE	19	21.611	216.129,98	1	7.000	182.000,00	20	28.611	398.129,98
SP	31	34.950	359.240,05	1	7.000	182.000,00	32	41.950	541.240,05
TO	11	9.563	95.630,00	1	4.015	84.990,00	12	13.578	180.620,00
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>1.044.060</b>	<b>10.393.670,89</b>	<b>24</b>	<b>156.532</b>	<b>4.241.116,00</b>	<b>640</b>	<b>1.200.592</b>	<b>14.634.786,89</b>

Fonte: DIPAS/PNSE

#### 4.2.3.3.9 - PROJETO NORDESTE

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste ou, simplesmente, Projeto Nordeste, tem como objetivo a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental na Região Nordeste, por meio da elevação do nível de aprendizagem dos alunos, da redução da repetência e da evasão escolar e do aumento do índice de conclusão das quatro primeiras séries desse nível de ensino.

Com duração prevista para o período 1993 – 1998, o Projeto Nordeste reúne recursos financeiros no valor total de US\$ 737 milhões, sendo US\$ 419 milhões do Banco Mundial, US\$ 168 milhões dos Estados do Nordeste e US\$ 150 milhões do FNDE/MEC, a serem destinados ao financiamento das seguintes ações:

- melhoria da gestão nas secretarias, introduzindo instrumentos que facilitem e agilizem o gerenciamento do sistema educacional;

- aquisição de livros e de material de ensino aprendizagem, que forneçam insumos básicos às salas de aula;
- capacitação de recursos humanos que treinem professores, diretores e técnicos;
- inovações pedagógicas que apoiem iniciativas locais para reduzir a repetência e a evasão, bem como a melhoria da aprendizagem;
- reforma, ampliação e construção de escolas, além da aquisição de equipamentos escolares que aumentem a capacidade de atendimento da rede escolar pública e melhorem o aparelhamento dessas escolas;
- aprimoramento da capacidade de atendimento do Ministério.

Em função de problemas surgidos nas fases de preparação e de negociação com o Banco Mundial, o Projeto foi dividido em dois: o NEBE II (acordo 3604 – BR), assinado em 25.08.93, e o NEBE III (acordo 3663 – BR), assinado em 16.02.94, nos seguintes valores e participações financeiras:

ACORDO	BIRD	ESTADOS	FNDE/MEC	US\$ MILHÕES TOTAL
NEBE II	212	83	75	370
NEBE III	207	85	75	367
<b>TOTAL</b>	<b>419</b>	<b>168</b>	<b>150</b>	<b>737</b>

A execução dos recursos externos e da contrapartida do FNDE/MEC, ocorre mediante celebração de convênios, pelo FNDE, com as Secretarias de Educação dos Estados, Prefeituras Municipais e com órgãos/instituições do próprio MEC, com a interveniência da Direção Geral do Projeto Nordeste, a quem compete, no âmbito do MEC a coordenação das ações relativas ao Projeto e, como interveniente dos convênios firmados pelo FNDE, prestar cooperação técnica aos convenentes, observadas as diretrizes fixadas no acordo internacional firmado com o BIRD – Banco Mundial.

**QUADRO XXXIV**  
**PROJETO NORDESTE**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA POR UF/ÓRGÃO**  
**BENEFICIADO - 1997**

UF ÓRGÃO/MEC	MUNIC. BENEFICIA DOS	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL R\$ 1,00
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
AL	90	-	5.585.413	-	5.585.413
BA	300	-	21.184.252	-	21.184.252
CE	130	-	19.469.113	4.548.943	24.018.056
MA	180	-	42.222.050	-	42.222.050
PB	110	-	9.889.112	540.013	10.429.124
PE	130	-	16.269.964	7.320.263	23.590.228
PI	100	-	3.697.334	300.000	3.997.334
RN	90	-	2.948.211	-	2.948.211
SE	70	-	2.006.705	-	2.006.705
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>-</b>	<b>123.272.154</b>	<b>12.709.218</b>	<b>135.981.372</b>
SPE/MEC	-	29.472	-	-	29.472
CEINF/MEC	-	20.799	-	-	20.799
INEP/MEC	-	7.446.500	-	-	7.446.500
FUCAPES/MEC	-	1.730.000	-	-	1.730.000
GM/MEC	-	4.000.000	-	-	4.000.000
DEMEC/BA	-	35.000	-	-	35.000
DEMEC/PB	-	34.900	-	-	34.900
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>13.296.671</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.296.671</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>13.296.671</b>	<b>123.272.154</b>	<b>12.709.218</b>	<b>149.278.043</b>

O financiamento junto a Estados e Municípios foi direcionado para as seguintes finalidades:

**PROJETO NORDESTE – METAS ATINGIDAS, POR AÇÃO E UF – 1995 /1997**

AÇÕES	ALAGOAS			BAHIA			CEARÁ		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	7.546	1.810	1.400	13.644	12.600	-	14.754	4.200	-
Diretores e Téc. Capacitados	395	400	165	2.952	-	-	150	9.284	7.902
Salas de aula recuperadas	891	240	337	2.085	773	-	4.019	1.123	392
Salas de aula construídas	-	-	-	261	29	-	195	12	94
Salas de aula ampliadas	126	5	-	41	3	-	2	-	-
Salas de aula equipadas	1.017	253	337	2.387	1.522	16.714	-	-	-
Cantos de leitura equipados	5.659	4.159	-	30.144	22.653	-	-	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	428	-	44	427	-	104	523	-	250
Programas desenvolvidos	5	-	4	5	-	4	7	14	11
Outros ambientes ampliados	-	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros ambientes equipados	-	168	102	-	-	-	-	-	-
Outros amb. Adquir. em EU	-	-	-	-	14	-	-	-	-
Superv./acomp. De conv.	-	336	-	-	-	-	-	285	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Equip. p/ implem. do Proj.	-	-	-	-	-	52	-	-	-
Apoio desenv. exp. Pedag.	-	-	-	-	53	-	-	-	-
Aquis. de kit ferramentas	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Aquis/distrib. de kits pedag.	-	-	-	-	38.765	-	-	-	-
Aquis./distrib. Kits mapas	-	-	-	-	9.100	-	-	-	-
Oficinas Pedag. Implantadas	-	-	-	-	-	-	-	125	51
Aquis. de mat. Audio-visual	-	-	-	-	-	-	12	-	-
Prof. cap. (capac.continuada)	5.014	236	-	-	-	-	6.000	6.828	28.444
Apoio as inic. Demandas de capc. das escolas	-	-	-	-	-	-	-	173	200
Eventos	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Aquisição de mobiliário	-	-	-	-	-	-	500	-	-
Aquis. de outros equip.	-	-	-	-	-	-	-	3	27
Implat/Implem/aval. de proj.	-	-	-	-	-	-	-	360	200
Impressão de material	-	-	-	-	-	-	1.000	3.000	-

AÇÕES	MARANHÃO			PARAÍBA			PERNAMBUCO		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	4.978	-	14.055	6.000	-	2.050	9.360	16.700	-
Diretores e Téc. capacitados	2.389	-	2.899	1.600	-	-	5.933	5.933	-
Salas de aula recuperadas	2.434	-	948	1.485	-	558	4.022	1.828	-
Salas de aula construídas	117	-	346	2	-	-	-	46	91
Salas de aula ampliadas	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Salas de aula equipadas	3.139	-	625	1.771	-	3.126	370	326	-
Cantos de leitura equipados	-	-	-	6.307	-	-	-	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	-	-	1825	2.380	-	338	330	190	1.925
Programas desenvolvidos	8	-	2	2	-	4	7	1	3
Superv./acomp. conv. (bolsas)	-	-	-	-	546	-	-	560	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	1	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	-	-	-	-	-	-	25	-
Oficinas Pedag. implantadas	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Prof. cap. (capac.continuada)	-	-	-	160	-	-	-	-	-
Aquisição de mobiliário	-	-	68	30	-	36	-	-	-
Aquis. de mat. Didát. e pedag.	-	-	62.935	-	-	3.358	-	-	12.000
Trein. na área de informática	-	-	46	-	-	-	-	-	-
Aquisição de livros	-	-	6.870	-	-	-	-	-	-

AÇÕES	PIAUI			RIO GRANDE DO NORTE			SERGIPE		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996	1997
Professores capacitados	22.608	10.084	6.905	7.977	-	378	2.000	220	2.491
Diretores e Técn. capacitados	767	1.979	491	1.253	-	-	180	10	-
Salas de aula recuperadas	2.467	470	121	1.002	-	27	1.456	-	-
Salas de aula construídas	-	-	-	52	-	-	-	144	-
Salas de aula ampliadas	28	-	-	66	-	9	23	-	-
Salas de aula equipadas	2.139	255	-	1.791	-	132	1.456	144	132
Cantos de leitura equipados	10.330	-	-	6.031	-	-	6.071	-	-
Equip. de Inform. adquiridos	150	-	-	844	-	8	-	348	738
Programas desenvolvidos	3	-	-	8	-	2	-	5	3
Outros ambientes equipados	-	-	-	-	-	-	-	278	-
Superv./acomp. Conv. (bolsas)	-	630	-	-	546	-	-	368	-
Aquisição de Veículos	-	1	-	-	1	-	-	1	-
Construção de alambrado	-	51	-	-	-	-	-	-	-
Aquis./distrib. De kits pedag.	-	-	-	-	3.530	-	-	-	-
Oficinas Pedag. Implantadas	14	-	-	-	-	-	-	-	-
Prof. Cap. (capac.continuada)	-	-	-	-	-	-	-	2.215	2.944
Aquis. de outros equipamentos	-	-	17	-	-	-	-	-	-
Aquis. de mat. Didát. e pedag.	-	-	500	-	-	-	-	2050	-
Supervisão de obras (escolas)	-	5673	-	-	-	-	-	-	-
Levant. De prédios escolares	-	390	-	-	-	-	-	-	-
Gerenciamento de RII	-	-	167	-	-	-	-	-	-
Acomp. Da Rede Escolar	-	-	40	-	-	-	-	-	-
Impl. Prog. Correção idade esc.	-	-	38	-	-	-	-	-	-
Centro de interc. Pedag. Equip.	-	-	-	14	-	-	-	-	-
Centro de interc. Pedag. Const.	-	-	-	-	14	-	-	-	-
Fortalec. Da cap. de planej.	-	-	-	-	-	30	-	-	-
Implem. Do proj. polít/pedag.	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Prod. Impl. aval.de proj. (lab.)	-	-	-	-	-	-	-	5	105
Impl.de prog. Diár.de classe (prog)	-	-	-	-	-	-	-	10	20
Elab/distrib. liv. e outros mat. Didát. e paradidát. (exemplar)	-	-	-	-	-	-	-	103.70	-
Definição e anál. dos títulos	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Além das ações financiadas junto aos estados e municípios, foram direcionados à conta do subprojeto nacional do Projeto Nordeste, R\$ 13,3 milhões a órgãos do MEC, para financiamento das seguintes ações:

Secretaria de Política Educacional - SPE/MEC

- Aquisição de software
- Treinamento e suporte relacionado ao software, para o desenvolvimento e implantação de sistema estatístico da educação.

Coordenadoria-Geral de Informática do MEC - CEINF/MEC

- Aquisição de equipamentos de informática e periféricos com a finalidade de instrumentalizar os sistemas de informações estatísticos e gerenciais, no âmbito da educação fundamental.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP/MEC

- Operacionalização do SAEB;
- Estruturação e montagem do Banco Nacional de itens;
- Integração do SAEB a Projetos Internacionais;
- Aquisição de Equipamentos de Informática, mobiliários e material bibliográfico;
- Fortalecimento do SAEB através da aquisição de softwares;
- Aquisição de Equipamentos para Rede Nacional do SIED;
- Implantação da Rede Nacional do SIED;
- Desenvolvimento de Indicadores de Controle de Qualidade.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FUCAPES

- Ações de custeio ao Programa de Apoio à Avaliação Educacional
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o PROAV

Gabinete do Ministro - GM/MEC

- Planejamento e produção de campanhas publicitárias relacionadas à divulgação de ações, projetos e programas da educação básica desenvolvidos pelo MEC.

Delegacias do MEC – DEMEC na Bahia e na Paraíba

- Aquisição de veículo oficial para ser utilizado no acompanhamento e supervisão aos projetos financiados pelo Projeto Nordeste

#### **4.2.3.3.10 - PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – PROINFO**

Instituído pela Portaria/MEC n.º 522/97 (Diário Oficial de 11.04.97), o Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO é financiado, pelo FNDE (Resolução CD/FNDE n.º 05/97) e executado pela Secretaria de Educação à Distância do MEC, seguindo diretrizes nacionais. O programa envolve a capacitação de recursos humanos, aquisição de equipamentos de informática e softwares, acompanhamento e avaliação, em conjunto com os estados, municípios e Distrito Federal, para atendimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE e das escolas selecionadas.

Cada Unidade da Federação foi instada pela SEED/MEC a apresentar seu Programa Estadual de Informática na Educação e selecionar os projetos das escolas candidatas à absorção da telemática no seu processo de ensino/aprendizagem. Antes da aquisição dos equipamentos, cujo processo licitatório foi desencadeado pela SEED/MEC em 1997, devendo a efetivação da aquisição ocorrer em 1998, foram financiados pelo FNDE R\$ 3,0 milhões destinados ao suporte técnico e pedagógico para implantação dos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE e capacitação dos professores multiplicadores (especialização em informática na educação, com carga horária de 360 horas, com titulação *latu sensu*) a serem lotados nos NTE que, por sua vez, procederá a capacitação dos professores das escolas a serem beneficiadas.

O Quadro a seguir evidencia o atendimento relativo à capacitação de 637 professores multiplicadores, mediante celebração de convênios com os governos estaduais, bem como o suporte técnico-pedagógico realizado por intermédio da Coordenação-Geral de Informática do MEC – CEINF/MEC oferecido a 100 (cem) Núcleos de Tecnologia Educacional, alcançando 3.000 escolas beneficiadas e 3.500.000 alunos do ensino fundamental.

**QUADRO XXXV**  
**PROINFO – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO, POR Nº DE PROFESSORES, ESFERA**  
**ADMINISTRATIVA E UF - 1997**

UF	PROFESSORES MULTIPL.	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
AC	12	-	-	-	
AL	-	-	-	-	
AP	12	-	-	-	
AM	12	-	-	-	
BA	48	-	175.200	-	175.200
CE	48	-	125.000	-	125.000
DF	30	-	-	-	-
ES	16	-	86.992	-	86.992
GO	48	-	197.760	-	197.760
MA	24	-	-	-	-
MT	24	-	-	-	-
MS	30	-	-	-	-
MG	60	-	185.000	-	185.000
PA	30	-	198.690	-	198.690
PB	12	-	76.072	-	76.072
PR	36	-	105.000	-	105.000
PE	30	-	91.032	133.000	224.032
PI	12	-	-	-	-
RJ	33	-	42.700	-	42.700
RN	12	-	-	-	-
RS	36	-	97.000	-	97.000
RO	07	-	-	-	-
RR	12	-	-	-	-
SC	36	-	110.000	-	110.000
SP	-	-	-	-	-
SE	12	-	92.467	-	92.467
TO	05	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>637</b>	<b>1.341.175 *</b>	<b>1.582.913</b>	<b>133.000</b>	<b>3.057.088</b>

Fonte: Valores – SIAFI/97.

Nº de Professores: SEED/MEC.

NOTA: Nos Estados onde não há valor financeiro, os professores foram capacitados em outro Estado.

(\*) Convênio celebrado com a CEINF/MEC.

#### **4.2.3.3.11 - TV ESCOLA**

No Programa TV Escola o FNDE celebrou convênios com a Secretaria de Educação à Distância do MEC – SEED/MEC, com a finalidade de propiciar, de forma sintética, a implementação das seguintes ações voltadas para a melhoria e funcionamento da TV Escola:

- Produção e veiculação de programas televisivos;
- Aquisição de direito de transmissão de programas e seminários;
- Disseminação de informações sobre a educação à distância;
- Produção de vídeos de programas televisivos para a TV Escola.

#### **4.2.3.3.12 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O financiamento das ações relacionadas à educação de jovens e adultos, realizou-se pela transferência de R\$ 33,5 milhões aos governos estaduais, municipais e organizações não-governamentais, concentrando-se o direcionamento dos recursos na Capacitação de Professores em efetivo exercício de suas atividades docentes nesse segmento educacional e na aquisição, produção e/ou impressão de material didático/pedagógico apropriada a essa modalidade de ensino, observado o limite de R\$ 20,00 (vinte reais) por módulo de material por aluno, ou de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por módulo de material por turma.

Verifica-se nos dados dos Quadros XXXVI e XXXVII, que o financiamento foi concentrado na aquisição de material didático/pedagógico (56%) pelas Secretarias Estaduais de Educação, destinatárias de 49% dos recursos conveniados pelo FNDE.

**QUADRO XXXVI**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXECUÇÃO POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997**

UF REGIÃO	FINALIDADE				TOTAL
	EQUIPAMENTO	CAPACITAÇÃO RH	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	OUTROS	
AC	0	19.929	1.037.682	0	1.057.611
AP	0	45.957	190.513	0	236.470
AM	0	146.728	589.681	0	736.409
PA	0	74.740	85.913	0	160.653
RO	0	236.231	275.923	0	512.154
RR	0	47.193	19.056	0	66.249
TO	0	120.838	152.304	0	273.142
N	0	<b>691.616</b>	<b>2.351.072</b>	0	<b>3.042.688</b>
AL	0	248.989	429.092	0	678.081
BA	0	847.971	3.170.896	12.500	4.031.367
CE	0	285.408	600.307	0	885.715
MA	0	463.605	614.062	0	1.077.667
PB	21.123	613.482	1.412.038	0	2.046.643
PE	0	1.042.487	1.792.450	0	2.834.937
PI	0	1.120.188	108.587	0	1.228.775
RN	0	720.320	564.715	0	1.285.035
SE	0	185.583	398.749	0	584.332
NE	21.123	<b>5.528.033</b>	<b>9.090.896</b>	12.500	<b>14.652.552</b>
ES	0	70.434	346.443	0	416.877
MG	0	279.982	1.814.139	0	2.094.121
RJ(*)	7.421	595.287	464.161	522.630	1.589.499
SP	0	532.056	933.653	1.104.874	2.570.583
SD	7.421	<b>1.477.759</b>	<b>3.558.396</b>	1.627.504	<b>6.671.080</b>
PR	0	1.326.389	1.521.769	0	2.848.158
RS	4.087	497.989	1.323.439	691.200	2.516.715
SC	0	105.403	303.164	0	408.567
S	4.087	<b>1.929.781</b>	<b>3.148.372</b>	<b>691.200</b>	<b>5.773.440</b>
DF	0	2.224.380	870.630	176.480	3.271.490
GO	0	88.851	32.844	0	121.695
MS	0	130.739	70.359	0	201.098
MT	0	19.702	70.359	0	90.061
CO	0	<b>2.425.496</b>	<b>1.044.192</b>	176.480	<b>3.684.344</b>
Restos a Pagar	0	0	0	175.244	175.244
<b>BRASIL</b>	<b>32.631</b>	<b>12.052.685</b>	<b>19.192.928</b>	<b>2.682.928</b>	<b>33.999.348</b>

Fonte: DPAD/PTA.

(\*) Inclusive R\$ 520.997,00 de Emendas Parlamentares - Convênio com a SEC/RJ.

**QUADRO XXXVII**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA,**  
**UF E REGIÃO - 1997**

R\$1,00

UF/REGIÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA			TOTAL	PART. %
	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	441.328	616.283	-	1.057.611	3,11
AP	184.739	51.730	-	236.470	0,7
AM	351.198	385.211	-	736.409	2,17
PA	-	160.653	-	160.653	0,47
RO	428.011	84.143	-	512.154	1,51
RR	54.099	12150	-	66.249	0,19
TO	217.285	55.857	-	273.142	0,8
<b>NORTE</b>	<b>1.676.660</b>	<b>1.366.027</b>	-	<b>3.042.688</b>	<b>8,95</b>
AL	184.680	493.401	-	678.081	1,99
BA	3.130.249	901.118	-	4.031.367	11,86
CE	-	885.715	-	885.715	2,61
MA	274.365	803.302	-	1.077.667	3,17
PB	1.334.092	712.551	-	2.046.643	6,02
PE	1.700.145	1.134.792	-	2.834.937	8,34
PI	1.024.518	204.257	-	1.228.775	3,61
RN	997.631	287.404	-	1.285.035	3,78
SE	371.666	212.666	-	584.332	1,72
<b>NORDESTE</b>	<b>9.017.346</b>	<b>5.635.206</b>	-	<b>14.652.552</b>	<b>43,1</b>
ES	275.845	141.032	-	416.877	1,23
MG	1.074.060	890.661	129.400	2.094.121	6,16
RJ(*)	681.200	697.880	210.420	1.589.499	4,68
SP	-	1.503.953	1.066.630	2.570.583	7,56
<b>SUDESTE</b>	<b>2.031.105</b>	<b>3.233.526</b>	<b>1.406.450</b>	<b>6.671.080</b>	<b>19,62</b>
PR	1.193.580	735.748	918.830	2.848.158	8,38
RS	1.387.692	405.623	723.400	2.516.715	7,4
SC	247.036	161.531	-	408.567	1,2
<b>SUL</b>	<b>2.828.308</b>	<b>1.302.902</b>	<b>1.642.230</b>	<b>5.773.440</b>	<b>16,98</b>
DF	1.209.930	-	2.061.560	3.271.490	9,62
GO	10.600	111.095	-	121.695	0,36
MS	-	90.061	-	90.061	0,26
MT	-	201.096	-	201.096	0,59
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>1.220.530</b>	<b>402.252</b>	<b>2.061.560</b>	<b>3.684.342</b>	<b>10,84</b>
RESTOS A PAGAR	-	175.244	-	175.244	0,52
<b>BRASIL</b>	<b>16.773.949</b>	<b>12.115.159</b>	<b>5.110.240</b>	<b>33.999.348</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFI/97

(\*) inclusive R\$ 520.997,00 de Emendas Parlamentares conveniado com a SEC/RJ

#### 4.2.3.3.13 - OUTROS FINANCIAMENTOS - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Além dos financiamentos em favor dos programas específicos anteriormente abordados, o FNDE realiza, à conta do Programa de Trabalho 08.042.0188.4541.0002 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental, assistência financeira destinada, de acordo com a Sistemática de Financiamento/97, às seguintes finalidades básicas:

- Conclusão e equipamento de Escola – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao máximo de 40% da obra, ao custo máximo de R\$ 300,00 por m<sup>2</sup> de construção convencional e de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma;
- Ampliação e equipamento de sala de aula – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao máximo de 40% de ampliação da área existente, ao custo máximo de R\$ 250,00 por m<sup>2</sup> a ser ampliado e ao total de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma;
- Construção e equipamento de Escola – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao custo de R\$ 300,00 por m<sup>2</sup> de construção e de R\$ 2.350,00 para equipamentos por turma.
- Equipamento para Escolas – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao atendimento do máximo de 10% das escolas da rede e ao custo máximo de R\$ 2.350,00 por turma de 30 alunos a serem atendidos;
- Material Didático/Pedagógico – junto a Estados, DF e Municípios, para aquisição ou impressão do material, observado o limite de até R\$ 16,00 por módulo de material por aluno ou de R\$ 400,00 por módulo/turma de 25 alunos;
- Reforma de Escolas – junto a Estados, DF e Municípios, limitado ao atendimento do máximo de 10% da rede observada a seguinte tabela de atendimento:

Nº DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA – R\$ 1,00
De 21 a 50	1.200
De 51 a 100	2.600
De 101 a 250	5.400
De 251 a 500	7.800
De 501 a 750	12.600
De 751 a 1.000	17.800
De 1.001 a 1.500	20.600
De 1.501 a 2.000	28.800
Mais de 2.000	38.000

Os resultados alcançados são detalhados nos QUADROS XXXVIII e XXXIX, onde é verificada a concentração dos financiamentos junto aos municípios (60%) e na região Nordeste, contemplada com 31,5% do atendimento, evidenciando o aspecto redistributivo que norteou o direcionamento desses recursos.

É oportuno evidenciar que estes critérios e parâmetros para concessão dos recursos, foram instituídos, com o objetivo de oferecer uma orientação mais precisa aos órgãos/entidades interessadas em apresentar projeto para financiamento do FNDE, no que tange à definição do valor passível de atendimento, evitando a heterogeneidade de valores para propostas relacionadas a um mesmo tipo de projeto.

Merce destaque, dentre os diversos financiamentos concedidos aos Estados e Municípios em favor do Ensino Fundamental, o apoio direcionado ao prioritário Programa de Aceleração da Aprendizagem, com o objetivo de possibilitar a capacitação de professores e a impressão de material didático/pedagógico específico ao trabalho em classes de aceleração, o apoio a Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, junto aos municípios, e o atendimento em favor da Educação Indígena.

Nestas frentes de atuação foram executados, conforme detalhamento constante do QUADRO XL, o total de R\$ 9,9 milhões, com ênfase para o apoio à região Nordeste nos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e de Aceleração de Aprendizagem (contemplada, respectivamente, com 54 e 57% do financiamento), e para a região Norte, com relação à Educação Indígena, contemplada com 52% dos R\$ 418,4 mil transferidos.

**QUADRO XXXVIII**  
**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -**  
**FINANCIAMENTO DE PLANO DE TRABALHO,**  
**POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO - 1997**

UF Região	ESFERA ADMINISTRATIVA				TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	-	168.000	1.147.434	-	1.315.434	1,04
AP	-	-	988.232	-	988.232	0,78
AM	-	-	1.200	-	1.200	0,00
PA	-	281.756	1.602.244	-	1.884.000	1,49
RO	-	342.328	2.578.042	-	2.920.369	2,32
RR	-	69.660	671.221	-	740.881	0,59
TO	-	152.265	1.997.496	-	2.149.761	1,71
NO	-	1.014.008	8.985.868	-	9.999.876	7,93
AL	-	2.500.000	2.149.658	-	4.649.658	3,69
BA	-	2.121.970	5.384.123	-	7.506.093	5,95
CE	-	1.329.600	5.188.407	-	6.518.007	5,17
MA	-	3.602.846	5.567.090	-	9.169.935	7,27
PB	-	53.645	1.723.366	-	1.777.012	1,41
PE	1.427.341	1.184.900	3.507.136	-	6.119.377	4,85
PI	-	499.797	1.512.190	-	2.011.987	1,60
RN	-	-	991.181	-	991.181	0,79
SE	-	256.604	716.920	-	973.524	0,77
NE	1.427.341	11.549.362	26.740.071	-	39.716.773	31,50
ES	-	-	215.402	-	215.402	0,17
MG	713.600	-	7.684.892	-	8.398.492	6,66
RJ	1.400.000	142.100	3.320.806	-	4.862.906	3,86
SP	-	-	13.623.219	1.690.000	15.313.219	12,15
SD	2.113.600	142.100	24.844.319	1.690.000	28.790.019	22,83
PR	-	2.991.365	3.845.644	-	6.837.009	5,42
RS	111.211	1.413.729	2.693.185	-	4.218.125	3,35
SC	-	-	1.490.313	-	1.490.313	1,18
SL	111.211	4.405.093	8.029.142	-	12.545.447	9,95
DF	26.172.910	143.900	-	-	26.316.810	20,87
GO	-	190.777	3.314.292	-	3.505.069	2,78
MT	-	1.386.523	2.162.098	-	3.548.621	2,81
MS	-	108.278	1.553.674	-	1.661.952	1,32
CO	26.172.910	1.829.478	7.030.064	-	35.032.452	27,78
BRASIL	29.825.062	18.940.042	75.629.463	1.690.000	126.084.567	100,00

FONTE: SIAFI/97

**QUADRO XXXIX**  
**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -**  
**FINANCIAMENTO DE PLANO DE TRABALHO,**  
**POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997**

R\$ 1,00

UF REG.	FINALIDADE								TOTAL	PART %
	CONCL. ESCOLA	EQUIPAM.	REFORMA	AMPL. ESCOLA	CAPAC. DE RH	CONST. ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO	OUTROS		
AC	-	940.299	-	-	10.200	48.483	-	316.452	1.315.434	1,04
AP	18.036	54.530	-	-	9.500	892.466	700	13.000	988.232	0,78
AM	-	-	-	-	-	-	-	1.200	1.200	0,00
PA	121.573	277.915	-	355.340	-	608.417	-	520.755	1.884.000	1,49
RO	-	215.789	-	111.581	-	1.880.304	3.168	709.527	2.920.369	2,32
RR	-	10.000	-	-	-	577.501	5.220	148.160	740.881	0,59
TO	-	67.383	-	32.141	53.830	982.558	93.955	919.893	2.149.760	1,71
NO	139.609	<b>1.565.916</b>	-	<b>499.062</b>	<b>73.530</b>	<b>4.989.729</b>	<b>103.043</b>	<b>2.628.987</b>	<b>9.999.876</b>	<b>7,93</b>
AL	291.136	211.701	<b>972.114</b>	878.689	178.661	429.454	71.890	1.616.013	4.649.658	3,69
BA	247.585	530.701	-	882.079	-	2.215.565	1.898.754	1.731.409	7.506.093	5,95
CE	-	47.672	720.000	1.704.732	396.020	-	391.507	3.258.076	6.518.007	5,17
MA	-	464.289	-	398.973	640.089	5.506.803	2.126.781	33.000	9.169.935	7,27
PB	128.152	167.436	-	206.568	119.071	413.240	139.183	603.362	1.777.012	1,41
PE	-	130.034	-	-	134.627	-	59.620	5.795.096	6.119.377	4,85
PI	-	231.518	-	52.376	-	633.348	5.885	1.088.860	2.011.987	1,60
RN	-	41.076	-	274.403	-	307.585	9.880	358.237	991.181	0,79
SE	-	-	-	-	93.111	-	12.007	868.405	973.523	0,77
NE	<b>666.873</b>	<b>1.824.427</b>	<b>1.692.114</b>	<b>4.397.820</b>	<b>1.561.579</b>	<b>9.505.995</b>	<b>4.715.507</b>	<b>15.352.458</b>	<b>39.716.773</b>	<b>31,5</b>
ES	-	-	-	-	4.050	-	13.352	198.000	215.402	0,17
MG	2.267.622	216.434	-	1.039.148	192.500	2.308.181	23.800	2.350.807	8.398.492	6,66
RJ	1.368.922	198.895	-	299.488	81.413	-	33.102	2.881.086	4.862.906	3,86
SP	2.601.813	344.174	-	89.790	79.842	2.297.882	5.628.088	4.271.630	15.313.219	12,15
SD	6.238.357	759.503	-	<b>1.428.426</b>	<b>357.805</b>	<b>4.606.063</b>	<b>5.698.342</b>	<b>9.701.523</b>	<b>28.790.019</b>	<b>22,83</b>
PR	-	154.533	-	1.462.462	718.488	1.005.914	1.002.281	2.493.331	6.837.009	5,42
RS	88.379	202.714	-	341.342	4.050	2.619.131	230.040	732.469	4.218.125	3,35
SC	-	100.150	-	825.217	22.700	-	210.076	332.170	1.490.313	1,18
SL	88.379	<b>457.397</b>	-	<b>2.629.021</b>	<b>745.238</b>	<b>3.625.045</b>	<b>1.442.397</b>	<b>3.557.970</b>	<b>12.545.447</b>	<b>9,95</b>
DF	-	30.000	-	-	99.900	688.918	434.000	25.063.992	26.316.810	20,87
GO	187.063	354.964	-	554.831	25.988	2.149.950	87.200	145.073	3.505.069	2,78
MT	-	1.929.783	-	435.212	103.130	814.897	245.099	20.500	3.548.621	2,81
MS	74.549	29.888	-	747.511	124.667	-	38.740	646.597	1.661.952	1,32
CO	261.612	2.344.635	-	1.737.554	353.685	3.653.765	805.039	25.876.162	35.032.452	27,78
BR	<b>7.394.830</b>	<b>6.951.878</b>	<b>1.692.114</b>	<b>10.691.883</b>	<b>3.091.837</b>	<b>26.380.597</b>	<b>12.764.328</b>	<b>57.117.100</b>	<b>126.084.567</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DPAD/FNDE.

NOTA: Inclusive o total de R\$ 18.099.333,00, executado conforme apresentado abaixo:

R\$ 7.880.080,00 - no Programa "Dinheiro na Escola" Quadro XXVI

R\$ 3.995.753,00 - no Programa Transporte Escolar - Quadro XXXI

R\$ 6.223.500,00 - no Programa de Apoio Tecnológico - Quadro XXVII

R\$ 9.146.096,00 - demonstrado no Quadro XL

**QUADRO XL**  
**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO**  
**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM,**  
**POR UF, REGIÃO E FINALIDADE - 1997**

R\$1,00

UF	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						EDUCAÇÃO INDÍGENA		ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
	Região	MAT. DIDÁTICO	EQUIPAMENTO	CONS-TRUÇÃO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	PART. %	CAP. RH e MAT. DID.	PART. %	CAP. RH e MAT. DID.	PART. %
AC		-	-	-	-	-	-	-	-	43.000	0,47
AP		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA		-	-	-	-	-	-	81.000	19,36	-	-
RO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR		-	-	-	-	-	-	69.660	16,65	5.220	0,06
TO		-	-	-	-	-	-	66.240	15,83	147.785	1,62
NO		-	-	-	-	-	-	216.900	51,84	196.005	2,14
AL		-	-	-	-	-	-	-	-	109.813	1,20
BA		51.904	45.220	36.864	-	133.988	36,40	-	-	2.573.049	28,13
CE		-	-	-	-	-	-	-	-	532.440	5,82
MA		-	-	-	-	-	-	54.000	12,91	1.451.402	15,87
PB		-	-	-	-	-	-	53.645	12,82	188.016	2,06
PE		-	-	65.543	-	65.543	17,80	-	-	88.566	0,97
PI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE		-	-	-	-	-	-	7.956	1,90	289.616	3,17
NE		51.904	45.220	102.407	-	199.531	54,20	115.601	27,63	5.232.902	57,21
ES		-	-	-	-	-	-	-	-	17.402	0,19
MG		-	-	-	-	-	-	-	-	17.500	0,19
RJ		-	24.684	-	143.919	168.603	45,80	-	-	77.313	0,85
SP		-	-	-	-	-	-	-	-	1.699.243	18,58
SD		-	24.684	-	143.919	168.603	45,80	-	-	1.811.458	19,81
PR		-	-	-	-	-	-	85.937	20,54	1.531.469	16,74
RS		-	-	-	-	-	-	-	-	15.975	0,17
SC		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SL		-	-	-	-	-	-	85.937	20,54	1.547.444	16,92
DF		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO		-	-	-	-	-	-	-	-	113.188	1,24
MT		-	-	-	-	-	-	-	-	245.099	2,68
MS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CO		-	-	-	-	-	-	-	-	358.287	3,92
<b>BRASIL</b>		<b>51.904</b>	<b>69.904</b>	<b>102.407</b>	<b>143.919</b>	<b>368.134</b>	<b>100</b>	<b>418.438</b>	<b>100</b>	<b>9.146.096</b>	<b>100</b>

FONTE: SEF/MEC

#### 4.2.3.4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O financiamento em favor da Educação Especial foi direcionado, de acordo com o disposto na Resolução CD/FNDE n.º 05/97, para:

- Ampliação e Equipamento de Sala de Aula – junto a Estados, DF, Municípios e Organizações Não Governamentais, sendo a ampliação limitada a 40% da área existente, ao custo de até R\$ 250,00 por m<sup>2</sup> a ser ampliado, e os equipamento limitados a R\$ 5.600,00 por sala de aula;
- Aquisição de Equipamento para Escolas – junto a Estados, DF, Municípios, ONG e Instituições Federais de Educação Especial, limitado a R\$ 5.600,00 por sala de aula;
- Material Didático/Pedagógico – Junto a Estados, DF, Municípios e ONG, limitado a R\$ 86,00 por módulo de material por aluno;
- Capacitação de Recursos Humanos (Professores em efetivo exercício) – junto a Estados, DF, Municípios e Instituições Federais de Educação Especial, e
- Reforma de Escolas – junto a Estados, DF, Municípios, ONG e Instituições Federais de Educação Especial, de acordo com a seguinte **tabela**:

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA – R\$ 1,00
De 06 a 25	1.400
De 26 a 45	2.400
De 46 a 65	3.600
De 66 a 85	4.800
De 86 a 125	6.400
De 126 a 200	7.600
De 201 a 300	9.200
Mais de 300	12.000

QUADRO XLI  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
EXECUÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO - 1997

R\$1,00

UF Região	ESFERA ADMINISTRATIVA				TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA		
AC	-	67.000	-	10.354	77.354	0,34
AP	-	-	-	72.982	72.982	0,32
AM	-	-	-	1.013.977	1.013.977	4,51
PA	-	-	-	280.741	280.741	1,25
RO	-	-	-	115.535	115.535	0,51
RR	-	224.752	-	4.049	228.801	1,02
TO	-	25.450	-	252.955	278.405	1,24
NO	-	317.202	-	1.750.593	2.067.795	9,20
AL	-	-	-	277.271	277.271	1,23
BA	-	-	-	1.073.893	1.073.893	4,78
CE	-	-	-	55.988	55.988	0,25
MA	-	-	-	28.828	28.828	0,13
PB	-	-	-	21.532	21.532	0,10
PE	-	105.850	-	64.850	170.700	0,76
PI	-	24.995	-	175.200	200.195	0,89
RN	-	-	-	50.783	50.783	0,23
SE	-	-	-	-	-	0,00
NE	-	130.845	-	1.748.345	1.879.190	8,36
ES	-	-	-	470.860	470.860	2,10
MG	-	-	20.909	1.926.325	1.947.234	8,67
RJ	120.184	-	-	143.429	263.613	1,17
SP	-	-	52.427	3.699.390	3.751.817	16,70
SD	120.184	-	73.336	6.240.004	6.433.524	28,63
PR	-	262.720	-	5.475.015	5.737.735	25,53
RS	65.090	-	-	2.273.463	2.338.553	10,41
SC	-	-	-	1.055.007	1.055.007	4,69
SL	65.090	262.720	-	8.803.485	9.131.295	40,63
DF	42.970	40.000	-	972.077	1.055.047	4,69
GO	-	-	-	176.639	176.639	0,79
MT	-	-	-	1.477.731	1.477.731	6,58
MS	-	-	-	250.956	250.956	1,12
CO	42.970	40.000	-	2.877.403	2.960.373	13,17
BRASIL	228.244	750.767	73.336	21.419.830	22.472.177	100,00
DINHEIRO NA ESCOLA	-	-	-	1.535.950*	1.535.950	
TOTAL GERAL	228.244	750.767	73.336	22.955.780	24.008.127	

FONTE: SIAFI/97

\* Executado no Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, conforme demonstrado no QUADRO XXV, coluna C.

**QUADRO XLII**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**POR FINALIDADE, UF E REGIÃO - 1997**

UF Região	FINALIDADE								R\$1,00 TOTAL
	CONC. ESCOLA	EQUIP.	REF. ESCOLA	AMP. ESCOLA	CAP. DE RH	MATERIAL DID. PEDAG.	CONST. ESC.	OUTROS	
AC	-	24.548	-	52.807	-	-	-	-	77.354
AP	-	-	49.382	-	-	23.600	-	-	72.982
AM	359.881	-	-	90.964	-	-	374.558	188.574	1.013.977
PA	-	17.702	32.642	86.315	-	-	-	144.082	280.741
RO	-	-	4.179	-	4.652	45.024	-	61.680	115.535
RR	-	228.801	-	-	-	-	-	-	228.801
TO	102.742	31.672	-	51.476	16.765	31.100	-	44.650	278.405
NO	462.623	302.722	86.203	281.562	21.417	99.724	374.558	438.987	2.067.795
AL	-	-	61.524	-	28.185	59.640	-	127.922	277.271
BA	34.076	82.611	76.164	381.476	14.185	91.820	-	393.561	1.073.893
CE	-	35.677	-	-	-	-	-	20.311	55.988
MA	-	28.828	-	-	-	-	-	-	28.828
PB	-	11.725	-	-	-	-	-	9.806	21.532
PE	-	8.266	-	51.253	21.043	21.762	-	68.376	170.700
PI	-	7.053	39.837	-	-	71.206	-	82.099	200.195
RN	-	34.175	9.823	-	-	3.264	-	3.521	50.782
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NE	34.076	208.336	187.347	432.729	63.413	247.692	-	705.597	1.879.190
ES	-	45.757	14.860	-	32.735	221.981	-	155.528	470.860
MG	317.974	293.217	155.086	100.779	14.010	244.699	-	821.471	1.947.234
RJ	-	76.382	-	-	-	-	-	187.231	263.613
SP	158.771	849.534	268.175	87.024	2.611	812.755	53.508	1.519.437	3.751.810
SD	476.745	1.264.890	438.121	187.802	49.356	1.279.434	53.508	2.683.668	6.433.524
PR	292.870	1.053.670	399.649	859.552	82.178	1.077.113	149.196	1.823.506	5.737.735
RS	452.934	702.940	84.480	498.634	-	104.530	-	495.035	2.338.553
SC	60.333	221.360	127.291	223.718	-	103.119	-	319.187	1.055.007
SL	806.137	1.977.970	611.420	1.581.904	82.178	1.284.763	149.196	2.637.727	9.131.295
DF	264.618	57.987	70.724	-	130.958	-	-	530.760	1.055.047
GO	-	82.785	12.616	57.683	-	16.133	-	7.422	176.639
MT	-	795.978	26.105	62.734	21.759	18.913	-	552.242	1.477.731
MS	97.913	47.706	21.682	43.128	-	-	-	40.528	250.957
CO	362.531	984.455	131.126	163.545	152.717	35.046	-	1.130.952	2.960.373
BRASIL	2.142.113	4.738.373	1.454.216	2.647.543	369.081	2.946.659	577.262	7.596.930	22.472.177

Fonte: DPAD/FNDE.

Nota: não incluso R\$ 1.535.950,00, executado no Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE conforme QUADRO XXV

## 5. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

Criado pela Emenda Constitucional n.º 14 de 12.09.96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24.12.96 e pelo Decreto n.º 2.264, de 27.06.97, o FUNDEF é um fundo de natureza contábil constituído por 15%:

- Do Fundo de Participação dos Estados - **FPE**;
- Do Fundo de Participação dos Municípios - **FPM**;
- Do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;
- Do Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações - **IPIexp**.

Além desses recursos, inclui-se na base de cálculo dos recursos que compõem o FUNDEF:

- a complementação da União, realizada junto ao Estado e seus Municípios, caso o valor per capita, resultante da divisão do total de recursos do FUNDEF pelo total de matrículas no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, no âmbito do Estado, não atinja o valor mínimo nacionalmente estabelecido (em 1997 esse valor é R\$ 300,00 por aluno/ano). Essa complementação, de acordo com o art. 4º do Dec. n.º 2.264/97, é de responsabilidade do FNDE, podendo ser destinada a essa finalidade receitas do Salário-Educação, até o limite de 20% do total da complementação;
- os valores transferidos pela União à título de compensação financeira perda de receita decorrente da desoneração das exportações, na forma prevista na Lei Complementar n.º 87, de 13.09.96.

De acordo com a legislação citada, os repasses dos recursos do FUNDEF serão realizados em favor de cada Estado e Município, mediante crédito em conta específica aberta para esse fim no Banco do Brasil, e utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, de modo que o mínimo de 60% seja aplicado na remuneração de profissionais em efetivo exercício no magistério e os 40% restantes em outras ações desse mesmo nível de ensino.

A efetiva implantação do FUNDEF, de acordo com o art. 1º da Lei 9.424/96, foi prevista para ocorrer, automaticamente, em 1º de janeiro de 1998, sendo permitido, porém, na forma do disposto no § 4º do mesmo artigo, que os poderes legislativos estaduais e do Distrito Federal antecipassem essa implantação para 1997, mediante lei estadual nesse sentido.

A implantação do FUNDEF em 1997 ocorreu, efetivamente, apenas no Estado do Pará, a partir do mês de julho, sendo que, nos estados do Espírito Santo e Goiás, apesar de ter sido aprovada lei estadual autorizando a implantação em 1997, as medidas e providências no sentido de se concretizar a implantação não foram concluídas por esses governos. Assim, com exceção do Pará, nos demais estados e Distrito Federal, a implantação do Fundo ficou para 1º de janeiro de 1998.

O FNDE adotou, em 1997, as seguintes medidas e providências relacionadas ao FUNDEF:

- Produziu e distribuiu, a todos os governos estaduais e municipais do País, o manual intitulado “*Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Guia para sua Operacionalização*”, o qual teve o propósito de orientar e esclarecer sobre as providências e medidas necessárias à operacionalização do FUNDEF;
- Coordenou a elaboração do Decreto de regulamentação da Lei n.º 9.424/96 (Decreto n.º 2.264/97);
- Apoiou o Estado e os municípios do Pará na implantação do Fundo;
- Atuou, em conjunto com o Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na previsão e definição dos valores devidos aos estados e municípios a título de complementação da União à conta do Fundo (no Pará em 1997 e em todos os estados para 1998);
- Providenciou a definição dos coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEF para o Estado e municípios do Pará em 1997 (divulgados pela Portaria/MEC n.º 811, de 08.07.97), para o Estado e municípios de Goiás em 1997 (Portaria MEC n.º 954, de 15.08.97) e para todos os Estados e municípios do País em 1998 (divulgados pela Portaria/MEC n.º 2.223, de 17.12.97), em cumprimento ao art. 2º, § 3º, do Dec. n.º 2.264/97;

- Providenciou a transferência da complementação da União ao FUNDEF junto ao Estado e Municípios do Pará, tendo sido autorizado, pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO, a utilização de recursos alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.4528.0001 – Escola Pública – Gestão Eficiente, visto que no orçamento de 1997 não havia programação orçamentária específica. Assim, o FNDE transferiu, a título de complementação da União ao FUNDEF no Pará o total de R\$ 59.218.680,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), referente a seis parcelas mensais de R\$ 9.869.780,00, correspondente ao período de julho a dezembro de 1997, conforme estimativa constante da Portaria/MF n.º 165, de 17.07.97;
- Providenciou, por intermédio do Banco do Brasil, a abertura automática, de contas bancárias específicas em favor dos estados e municípios, para crédito dos recursos do FUNDEF. Esse trabalho foi concluído em novembro de 1997 e todos os estados e municípios foram informados sobre o número da conta e respectiva agência bancária, de forma que em 1º de janeiro de 1998 os recursos pudessem ser transferidos automaticamente;
- Realizou, em todas as capitais do País, Workshop dirigido a técnicos e dirigentes dos governos estaduais e municipais, com o objetivo de divulgar e orientar sobre o FUNDEF, particularmente quanto aos aspectos operacionais e a correta utilização dos recursos transferidos à conta do Fundo.

Para 1998, conforme dispõe o Decreto n.º 2.440, de 23.12.97, o valor mínimo por aluno/ano, devido a cada estado e município à conta do FUNDEF, foi fixado em 315,00 (trezentos e quinze reais). Assim, de acordo com previsões do Ministério da Fazenda, o FUNDEF totalizará R\$ 13.885,9 milhões, sendo R\$ 13.342,6 milhões originários das receitas mães (FPM, FPE, IPIexp e ICMS) e R\$ 543,3 milhões de complementação da União a ser realizada pelo FNDE, esta última publicada pela Portaria/MF n.º 354, de 30.12.97, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 4º, do Dec. n.º 2.264/97.

## 6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

### 200ª Reunião – Realizada em 12/05/97

- Resolução n.º 01, de 27 de janeiro de 1997, publicado no D.OU. de 28/01/97, que aprova os convênios de 6.395 a 6.670, firmados pelo FNDE.
- Resolução n.º 02, de 28 de fevereiro de 1997, publicada no D.OU. de 04/03/97, que aprova, na forma do Anexo à presente Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pôr intermédio do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME, no exercício de 1996.
- Resolução n.º 03, de 04 de março de 1997, publicado no D.OU. de 07.03.97, que estabelece os critérios e formas de transferências de recursos financeiros às escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal e às escolas de educação especial mantidas pôr organização não-governamental, sem fins lucrativos, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, em 1997.
- Resolução n.º 04, de 10 de abril de 1997, publicado no D.OU. de 14.04.97, que estabelece que sejam destinados recursos do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de 1997, de forma a apoiar as Comunidades dos Assentamentos Rurais implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para atender os seguintes Programas: construção, reforma e ampliação de unidades escolares, equipamento das unidades escolares inclusive "Kit Tecnológico", aquisição de veículos destinados ao transporte do escolar e professor, Educação de Jovens e Adultos, Saúde do Escolar, Livro Didático, Alimentação Escolar e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

## 7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

As unidades que compõem a Secretaria Executiva do FNDE, desenvolveram as seguintes atividades no exercício de 1997, com a estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 114, de 08.05.91 com a adaptação a que se refere o Decreto nº 2.148 de 14.02.97.

Em que pese a definição estrutural da autarquia, não foi aprovado o regimento interno correspondente, de sorte que as denominações das áreas ou unidades administrativas (diretorias, gerências, subgerências, coordenadorias e divisões), e as respectivas atribuições foram adotadas informalmente, de acordo com as necessidades de operacionalização dos projetos/programas a cargo do FNDE.

De forma sintética, tem-se o seguinte conjunto de atribuições e atividades desenvolvidas por unidade administrativa, em 1997:

### 7.1. GABINETE

- Recebimento de dirigentes de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, parlamentares e outras autoridades, para tratar de assuntos relativos aos financiamentos a cargo do FNDE;
- Análise e tratamento da documentação recebidas e expedidas pelo Secretário-Executivo.

### 7.2. PROCURADORIA GERAL

- Prestar assessoramento e apoio imediato ao Conselho Deliberativo e a Secretaria Executiva;
- assistir as Unidades da Autarquia em matérias jurídicas e legislativas;
- zelar pela uniformidade de entendimentos e critérios na condução de assuntos de caráter jurídico.

#### 7.2.1. DIVISÃO DO CONTENCIOSO

- Emissão de pronunciamentos sobre matéria contenciosa em geral;
- ajuizamento de ações de cobrança de débitos inscritos, ou não, na Dívida Ativa do FNDE;
- defesa em juízo os interesses do FNDE em todas as instâncias;
- elaboração e manutenção do sistema de jurisprudência e da legislação aplicável na defesa dos interesses desta autarquia;
- acompanhar os feitos em que o FNDE seja parte, bem como os efeitos cujo deslinde seja de interesse da Autarquia, independente de ser parte ou não.

#### 7.2.2. DIVISÃO LEGAL

- Condução, apreciação e opinião sobre inquéritos administrativos e sindicâncias instauradas pelo FNDE, sugerindo as medidas cabíveis;
- elaboração de modelos e exame de minutas de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos jurídicos celebrados pelo FNDE;
- orientação a todas as unidades em assuntos de natureza administrativa, bem como no processamento de atividades jurídicas de interesse do FNDE;
- realização de estudos em temas jurídicos específicos
- elaboração de atos normativos e instrumentos jurídicos procedendo ao exame dos mesmos, quando elaborados por outros setores e / ou instituições;
- emissão de pareceres sobre assuntos de natureza jurídica;
- assessoramento à Comissão Permanente de Licitação do FNDE;
- acompanhamento à tramitação de Projetos de Lei e outras ocorrências legislativas de interesse da autarquia;
- realização de estudos e pesquisas jurídicas visando a reformulação ou adequação da legislação vigente na área de atuação do FNDE;
- elaboração e manutenção do ementário de Leis, Decretos e demais disposições legais, pareceres, decisões judiciais e atos administrativos que interessem aos serviços da Procuradoria Geral.

### **7.2.3. CHEFIA DE SERVIÇO**

- Expedição de ofícios e elaboração de cartas de Cobrança Administrativa;
- elaboração de informações e expedição de ofícios;
- concessão de parcelamentos de débitos, a empresas executadas judicialmente;
- análise, elaboração de cálculos, conferência de processos judiciais;
- atualização de certidões, efetivação de inscrições e cancelamentos em Dívidas Ativas;
- assessoramento as Divisões aos processos administrativos e judiciais;
- levantamento com atualização de débito de 385 processos administrativos de Empresas e Escolas, referente a débitos do Salário-Educação;
- efetivação de 91 inscrições em Dívida Ativa;
- atualização de 29 Certidões de Dívida Ativa;
- cancelamento de 22 inscrições em Dívida Ativa;
- acompanhamento e assessoramento às Divisões, quando solicitado, aos processos administrativos e judiciais.

### **7.2.4. BIBLIOTECA JURÍDICA**

- Organização, alimentação e preservação do acervo bibliográfico existente;
- assessoramento a todos os setores vinculados à Procuradoria Geral em pesquisas requeridas, concernentes à pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial;
- leitura do Diário da Justiça, responsabilizando-se pelas publicações judiciais de interesse da Autarquia;
- leitura de jornais, oficial e imprensa comum com fito de atualização sobre assuntos que envolvem o interesse do FNDE;
- compilação da matéria legislativa sobre a contribuição social Salário -Educação.

## **7.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Assessoria de Comunicação Social do FNDE desenvolveu uma série de ações em conjunto e em consonância com a Assessoria de Comunicação Social do Ministério de Educação e do Desporto (MEC) como:

- Produção do jornal interno “Clipping” de periodicidade diária, com notícias de interesse do FNDE;
- divulgação, na imprensa em geral, das ações do FNDE, como o Programa do Livro Didático, Merenda Escolar, Dinheiro na Escola e outros;
- produção semanal e mensal de matérias para as publicações Rede MEC e Jornal do MEC;
- produção de notas e informações para programas de rádio veiculados com o apoio da ASCOM/MEC;
- atendimento à imprensa, público em geral e prefeituras fornecendo a estas, informações referentes a liberação de recursos destinados aos programas e ações financiadas pelo FNDE.

## **7.4. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO**

- Elaboração de informações diversas, solicitadas por agentes externos ou pelas unidades internas do FNDE;
- coordenação dos trabalhos de elaboração de Sistemática do Ensino Fundamental 1997;
- coordenação dos trabalhos de elaboração do manual de orientações acerca do Programa “Dinheiro na Escola” – 1997;
- participação em vários eventos promovidos em várias cidades, com o propósito de orientar estados e municípios acerca da operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF
- participação efetiva nos trabalhos relacionados às preparações das condições necessárias, no âmbito federal, à implantação do FUNDEF;
- atualização periódica, em sistema específico do “Brasil em Ação”, dos dados físicos e financeiros da execução do Programa “Dinheiro na Escola” e do FUNDEF (Valorização do Magistério);
- organização de informações de natureza física e financeira, relativas aos programas de trabalho a cargo do FNDE para subsidiar a elaboração de relatórios gerenciais diversos;
- elaboração dos Relatórios Anuais do FNDE e da extinta FAE - 1996;
- realização de estudos, levantamentos estatísticos e sistematização de dados e informações.

## 7.5. COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO

- Elaboração da pré-proposta orçamentária dos programas do FNDE;
- elaboração da proposta orçamentária do FNDE para 1998;
- detalhamento das fontes de recursos constantes do orçamento do FNDE, antecipações de créditos, bloqueio e contenção de recursos, envolvendo o correspondente lançamento no SIAFI de Notas de Dotação – ND ;
- acompanhamento da execução orçamentária do FNDE .
- realização de alterações do orçamento do FNDE no Sistema de Administração Orçamentária SIDOR, mediante solicitação de créditos orçamentários relativos a superávits de arrecadação (créditos suplementares) e alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD);
- acompanhamento e controle da arrecadação da receita;
- encerramento do exercício / 96, com o respectivo fechamento do orçamento (créditos publicados no final do exercício) .

## 7.6. AUDITORIA

No exercício da supervisão e controle do cumprimento das normas de administração contábil e financeira, e das recomendações emanadas do órgão de controle interno do ministério, foram desenvolvidas as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/97 aprovado pelo CD/FNDE, que prevê o acompanhamento “in-loco” da execução dos 21 convênios firmados com as Secretarias Estaduais de Educação e 21 Prefeituras de Capitais tendo sido auditado o montante de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais):

- Acompanhamento da execução de convênios, “in-loco”, em 16 (dezesseis) entidades governamentais e 3 (três) órgãos não-governamentais, previstas no PAAAI/97;
- realização de inspeções e correção de distorções nas áreas de Licitação, Contratos, Suprimentos de Fundos, Diárias , Pagamentos de Servidores, bem como de benefícios, corrigindo possíveis distorções e evitando diligências da CISET/MEC;
- atendimento de diligências provenientes do TCU e CISET/MEC. Fornecimento de orientações aos convenientes sobre a interpretação da Sistemática de Financiamento do Ensino Fundamental e de procedimentos a serem adotados durante a execução dos Convênios;
- oferecimento de sugestões as unidades do FNDE para fixação de vigência de convênio com, prazo exequível, evitando pedidos de prorrogação, bem como de recursos no final do ano, sem possibilidades de execução dentro da gestão do convenente, quando há alternância de poder nas Prefeituras e Governos Estaduais;
- avaliação “in-loco” dos programas financiados pelo FNDE, principalmente do PMDE, PTA e KIT Tecnológico, oferecendo subsídios aos Gerentes para os respectivos aprimoramentos.

### 7.6.1. DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL

- Verificação de forma periódica e correção técnica da escrituração da unidade contábil e a regularidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens públicos;
- exame da prestação de contas anual da Autarquia, e emissão de parecer conclusivo para o Chefe da Auditoria opinar e encaminhar para apreciação do Conselho Deliberativo;
- exame dos relatórios e demonstrativos financeiros periódicos, confrontando-os com os documentos comprobatórios;
- apresentação de subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Autarquia;
- avaliação do atendimento às diretrizes e normas originárias dos órgãos de controle e apresentação sugestões para o seu aprimoramento;
- elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

### RESULTADOS OBTIDOS

- Redução do efeito acumulativo de processos de prestação de contas das Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras de capitais que se juntavam às Delegacias do MEC e no Setor de Prestação de Contas dos convênios com vigências expiradas;

- ofereceu orientações às entidades convenentes no sentido de adotarem tempestivamente medidas saneadoras, inclusive, recolher aos cofres desta Autarquia os recursos desviados ou gastos irregulares, evitando instauração de Tomada de Contas Especial, saneando o processo administrativamente. O montante de recursos recolhidos aos cofres desta autarquia em 1997 foi de aproximadamente R\$ 600.000,00;
- aprimoramento dos técnicos das Delegacias do MEC no que concerne às inspeções realizadas nas Prefeituras do Interior, mediante treinamento em serviços e reuniões naqueles órgãos;
- decréscimos do número de diligências e das irregularidades/impropriedades por ocasião da análise das Prestações de Contas, devido ao trabalho de acompanhamento “in-loco” realizado durante e após a execução dos convênios pela equipe de Auditoria.

## 7.7. DIRETORIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

### 7.7.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Gerenciamento dos convênios de descentralização do PNAE;
- programação dos repasses de recursos financeiros aos convenentes;
- acompanhamento de preços e quantidade de alimentos adquiridos pelos Estados/Municípios;
- encaminhamento e / ou apuração de denúncias;
- assessoramento técnico às SEDUCs e Prefeituras;
- análise e parecer técnico;
- instituição de 1.626 Núcleos de Promoção de Qualidade – NPQ;
- treinamento de 752 Núcleos de Promoção de Qualidade – NPQ;
- assinatura e atendimento de 4.025 convênios;
- atendimento de 35,2 milhões de alunos durante 168 dias a um custo de R\$ 509 milhões com os quais foram adquiridos 1,2 toneladas de produtos básicos e 13.261 toneladas de produtos formulados.

### 7.7.2 GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E DE TRANSPORTE DO ESCOLAR

- Preparação e emissão de 1.054 convênios, sendo 414 à conta do Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNTE e 640 do Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE;
- acompanhamento da execução do PNTE e PNSE e prestação de apoio técnico às Delegacias do MEC, Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, quanto à operacionalização desses Programas;
- preparação e emissão de documentos (expedientes, relatórios, etc), em atendimento às necessidades de informações/orientações acerca da operacionalização e execução do PNTE e PNSE .

## 7.8. DIRETORIA DE PROGRAMAS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO – DPAD

### 7.8.1. GERÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

- Distribuição de livros para 30 milhões de estudantes matriculados nas escolas públicas do ensino fundamental o que implicou nos seguintes processos operacionais:
  - edital de convocação para inscrição de livros;
  - análise física dos livros e encaminhamento para SEF;
  - publicação do Guia de Escolha do Livro Didático;
  - distribuição dos Guias e formulários de pedidos para as escolas;
  - processamento dos formulários de pedidos devolvidos pelas escolas;
  - negociação / aquisição dos livros escolhidos;
  - controle de qualidade e expedição;
  - distribuição / monitoramento informatizado por equipe interinstitucional, dos envios dos livros para todas as escolas públicas do País.
- implementação de mudanças significativas no processo de escolha do livro, e destacando-se:
  - utilização do cadastro e quantitativo do Censo Escolar, no ano 97 foram atendidas 154.000 escolas;
  - incorporação , no Guia 98, dos livros de alfabetização, (cartilhas) , o que gerou uma melhor resposta do professorado na escolha dos livros didáticos;

- redução de 4 para 3 meses no processamento dos dados quando comparado com o exercício anterior;
- preparação e emissão de 2 (dois) convênios para repasse de recursos financeiros aos Estados descentralizados;
- formação de acervos básicos de livros didáticos nas escolas públicas do Ensino Fundamental.;
- aquisição do acervo para o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, com 108 títulos de obras de literatura e de textos sobre formação histórica, econômica e cultural do Brasil, para distribuição às escolas públicas do Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série com mais de 500 alunos em todo o Brasil;
- distribuição do Programa Nacional Salas de Leitura/Bibliotecas Escolares desenvolvido pela extinta FAE beneficiando 4.973 municípios, 16.954 escolas com igual número de acervos.

### **7.8.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAS/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO**

- Operacionalização / execução do Plano de Trabalho Anual ;
- análise de documentos comprobatórios de habilitação de órgãos / entidades, dos projetos de solicitações de recursos para financiamento da educação básica;
- seleção e organização dos processos de concessão de recursos, com vistas ao encaminhamento à Seção de Prestação de Contas e às Delegacias do MEC, para acompanhamento das ações financiadas;
- encaminhamento de cópias de Convênios e dos Termos Aditivos publicados às respectivas entidades convenientes;
- atendimento técnico às Delegacias do MEC, Secretarias de Educação dos Estados e Prefeituras Municipais, em assuntos relativos aos programas/ projetos financiados pelo FNDE;
- elaboração de ofícios, memorandos, informações, pareceres e outros expedientes de competência da Divisão;
- análise e parecer de projetos da área de educação básica;
- execução, acompanhamento e avaliação de programas educacionais;
- assinatura de 2.990 convênios.

### **7.8.3. GERÊNCIA DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE (DINHEIRO NA ESCOLA)**

- Preparação e Emissão de 4.970 convênios com Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras Municipais e Organizações Não-Governamentais de Educação Especial, à conta do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – PMDE, popularmente denominado 'Dinheiro na Escola, e 336 convênios com Prefeituras Municipais, à conta do Programa de Apoio Tecnológico;
- análise de documentos comprobatórios de habilitação à celebração de convênios, dos Estados, Municípios, Unidades Executoras (APM, Conselho Escolar ou Caixa Escola) e Organizações Não-Governamentais;
- treinamento técnico das delegacias quanto a operacionalização do PMDE;
- prestação de orientação às Delegacias do MEC, Secretarias Estaduais de Educação, Prefeituras e ONG com referência aos ajustes nos dados cadastrais (escolas, alunos) de forma compatível com a realidade existente;
- prestação de orientações diversas aos participantes do programa acerca dos procedimentos operacionais.

## **7.9. DIRETORIA FINANCEIRA**

- Acompanhamento diário dos recolhimentos efetuados no Banco do Brasil, inclusive eventuais acertos no sistema informatizado devidos a erros de preenchimento;
- fornecimento e controle de Comprovantes de Arrecadação avulsos para às Delegacias do MEC;
- análise de processos de restituição de valores recolhidos indevidamente;
- emissão do Carnê contendo Comprovantes de Arrecadação Direta para o exercício de 1998, acompanhados das respectivas Instruções de Preenchimento;
- elaboração de comparativos referentes à perda de arrecadação devido a decisões judiciais;

- fechamento financeiro relativo aos exercícios de 1993 e 1994, na maioria das Unidades da Federação regularizando aproximadamente 3.500 empresas;
- emissão e acompanhamento de Notificações para Recolhimento de Débito, decorrentes de informações fiscais recebidas do INSS ou de inspeções realizadas pelo PROINSPE;
- Concessão, acompanhamento e emissão de guias para parcelamentos de débito.

### **7.9.1. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**

- Elaboração e publicação de instruções e manuais de orientações sobre o Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME, destinados às escolas e empresas participantes, em 1997;
- encaminhamento de manuais, formulários e circulares de orientação sobre o SME às 2.448 escolas prestadoras de serviços ao FNDE e as 20.308 empresas optantes, no exercício de 1997;
- recepção, análise e acompanhamento do processamento dos formulários pertinentes ao cadastramento das empresas, escolas e alunos;
- atualização “on line” e “batch”, dos dados cadastrais de 20.308 empresas de 135.836 alunos, de 2448 escolas e do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos e dos Certificados de Regularidade do FGTS;
- remessa trimestral dos formulários de prestação de serviços, demonstrativos financeiros, relação nominal dos alunos pagos e instruções às escolas prestadoras de serviços ao FNDE.

### **7.9.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- Identificação no sistema SIAFI, na conta “aprovado” de todos os convênios pendentes de homologação, por determinação da Secretaria Federal de Controle;
- reemissão de aproximadamente 9.600 pareceres de aprovação para homologação pela contabilidade da Autarquia;
- participação na elaboração das sistemáticas de financiamento;
- participação em reuniões técnicas do Programa Comunidade Solidária;
- análise de 85% dos processos de prestação de contas dos convênios firmados com o FNDE até 1996;
- emissão de pareceres de homologação de 70% dos processos de prestação de contas oriundos de convênios firmados com o FNDE até 1996;
- análise de, aproximadamente 25% dos processos oriundos de convênios firmados com a extinta FAE.

## **7.10 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Reformulação do espaço físico do Ed. Darcy Ribeiro, para acomodar as unidades do FNDE;
- colocação de ar condicionado no Centro de Documentação;
- reforma no depósito do FNDE;
- construção do mezanino - 11º andar;
- elaboração e execução de projeto de adequação da força de trabalho;
- levantamento, estudo e proposta de novo sistema de benefício quanto a Assistência Médica do servidor;
- manutenção das atividades de apoio (transporte, reprografia, etc.);
- manutenção da estrutura física (limpeza, vigilância, eletricidade, etc.).

### **7.10.1. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA**

- Modelagem, modernização, desenvolvimento e implementação do sistema PNLD em equipamento do FNDE;
- modelagem e implementação do banco de dados para o sistema de financiamento da educação;
- transferência do “SICAP”, em produção no computador IBM do MEC, para a rede do FNDE;
- desenvolvimento do sistema de arrecadação;
- desenvolvimento dos sistemas de recursos humanos e de patrimônio, para área meio do FNDE;
- transferência do sistema de alimentação escolar para o ambiente de rede do FNDE.

#### **7.10.2 COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Atualização da lotação e situação dos servidores, devido a fusão com a FAE;
- desenvolvimento dos Programas Avaliação de Desempenho, Estágio Convencional e Estágio Probatório;
- unificação dos sistemas informatizados de cadastro ;
- aplicação do controle eletrônico de freqüência;
- análise e controle de incorporação de décimos;
- outras ações relacionadas ao funcionamento da área tais como: análise e revisão de processos de aposentadoria, atualização de assentamento funcionais por meio do sistema SIAPE, atualização do cadastro de pessoal para pagamento e benefícios, concessão e controle de licença prêmio, etc.

#### **7.10.3 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

- Incorporação dos materiais Patrimônio/Almoxarifado;
- ampliação do estacionamento externo;
- transferência das instalações do FNDE para sede própria no Setor de Autarquia Sul;
- remodelamento da estrutura física (divisórias, etc.);
- reforma da rede elétrica e de informática;
- implantação do sistema de patrimônio.

# ANEXO

• • •



## FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31/12/97

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

### SERVIDOR

### SERVIDOR

ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ	ARLOIZA FRANCISCA DE MORAES MUNIZ
ADELIA MAMEDE	ARNON PINHEIRO DA FONSECA
ADILSON IVO BATISTA DE SOUZA	AROLDO LACERDA GUIMARAES JUNIOR
ADILSON VIANNA DA CONCEICAO	ARY VICENTE DE SANTANA
AFONSO NEVES DA ROCHA MAIA	AURIMAR PAULA FERREIRA
AILTON MALTA DE REZENDE	AUSENI PERES FRANCA MILLIONS
ALAN KENNEDY CAMBRAIA PRADO	BEATRIZ DA PAIXAO PARANHOS DELFIACO
ALBERTO VILLAS LOPEZ	BENEDITO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
ALCELIO ABIDIAS DE LIMA	BRAULIO LOPES FILHO
ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO	CARLOS ALBERTO ABDALA
ALEIDE PEREIRA DE MORAIS	CARLOS ALBERTO DOMINGUES TEIXEIRA
ALEXANDRE MARCUS LIMA DE QUEIROZ	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ALMIR PEREIRA DE SOUZA	CARLOS ALBERTO SILVA
ALONSO VIANA DA CONCEICAO	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA
ALVINA MARIA DE ABREU MEDEIROS	CARLOS AUGUSTO CESAR
ANA CARINA CARLOS BULHAO	CARLOS CEZAR RODRIGUES DA SILVA
ANA CRISTINA BARBOSA INACIO	CARLOS EDUARDO SILVA COIMBRA
ANA LUCIA MIRANDA LIMA	CARLOS LEITE ARAUJO
ANA LUCIA PENTEADO CESAR	CARLOS OBERTO DA SILVA
ANA MARIA ALVES DE MELO SOUZA	CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS
ANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	CASSIO MAURILIO BATISTA SOUZA
ANAMARTHA DANTAS NEVES	CECILIA CORREIA LIMA SOBREIRA DE SAMPAIO
ANDREA DOS REIS RIBEIRO	CECILIA MARIA DA SILVA
ANDREIA COUTO RIBEIRO	CELIA DELMONDES RIBEIRO
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	CELIA MARIA BORGES HOLANDA
ANGELA MARIA GOMES RAMOS DE SOUSA	CELINA ARAUJO DE SOUZA
ANGELA MARIA NEVES MACIEL	CELSO COELHO ALEXANDRE
ANGELINO AIRES SIRQUEIRA	CENI MARIA TORRES OLIVEIRA
ANTONIA BARBOSA GONCALVES	CHISLEI MARIA DA SILVA
ANTONIA LOPES DE BRITO	CLAUDIA CIBELE DE OLIVEIRA COSTA
ANTONIO ADRIANO DA SILVA	CLAUDIA NUNES ALBUQUERQUE
ANTONIO ALVES FERREIRA	CLAUDIA RAMOS CALHAO DE OLIVEIRA
ANTONIO ARTILANO DE OLIVEIRA	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	CLAUDIO ESPIRITO SANTO
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA	CLECIMA MARCIA CAMPOS
ANTONIO CORREA NETO	CLEIDE MAIA PINTO
ANTONIO DE FARIA DUTRA FILHO	CONRADO MATIAS DA SILVA
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	COSME GOMES SOARES
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	CREMILDA OLIVEIRA SANTOS
ANTONIO MARIA LIMA DE BRITO	CRISTINA MARQUEZ FURTADO DE SOUZA
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	DAER JOSE VIEIRA DA MOTTA
AQUISBELA A VILARTON ALMEIDA	DAGMAR BATISTA DE SOUSA

---

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

DANIEL LUCINDA FARAGE  
DANIELA DA SILVA BORGES  
DARLENE MADERA PEREIRA  
DENIZE MARTIRES RODRIGUES  
DENIZE SANTANA DA SILVA BRAGA  
DEOCLIDES CANDIDO FILHO  
DERALDO MOREIRA DE LELES  
DEVIENE DA SILVA GONCALVES LUCAS  
DIVINA DE LIMA BARROS  
DIVINA LUCIA BASTOS GALHAS  
DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS  
DONATA REBELLO DE SOUZA  
DONIZETH APARECIDA DE FREITAS ROSA  
DORALICE LIMA  
DORGIVAL ARAUJO DE SOUZA  
EDILENE DA COSTA SILVA  
EDILEUSA SANTANA DA SILVA  
EDINAL FREIRE DA FONSECA  
EDJANE ALMEIDA BRAZ  
EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA  
EDNEY GONCALVES DE SOUZA  
EDSON LOPES DA SILVA  
EDSON MARUNO  
EDSON MONTEIRO DA SILVA  
EDUARDO CARLOS MANYARI CARGIA  
EDUARDO VALENTE BARBOSA  
EGIDIA MARIA ALVES DA SILVA  
ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI  
ELIANE LOPES  
ELIANE MARGARETH DE SALLES DUARTE  
ELIAS NEVES DA SILVA  
ELIMARIO FREIRE DA FONSECA  
ELISA MIDORI OKAMURA  
ELISABETE GONCALVES DUTRA  
ELISEU TIBURCIO BARBOSA  
ELIZABETH MATOS DE MENEZES  
ELSON LUIZ TEINEIRA GOMES  
ELVIO ALVES DOS SANTOS  
ELY MARIA RODRIGUES PEREIRA  
ELZANIR GORETE GOMES  
ENEDINA LEITE MAROCLO ANTUNES  
ERMIVONE NUNES BORGES  
ERNANE SEVERO DE LIMA  
EROSINO MARIANO DA SILVA

SERVIDOR

---

ESTEFANO SILVA DE ALMEIDA  
ETEVALDO BISPO DOS SANTOS  
EULALIA PEREIRA MACHADO LOURENCO  
EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES  
EVANDRO JOSE RIBEIRO DE ASSIS  
EVANI SILVA CAVALCANTI  
FABIO ALVES MOSSRI  
FERNANDO DE AVILA CHRISTIAN  
FERNANDO DE MELO LUNA  
FIRMINO DOS SANTOS  
FLORENTINA OLIVEIRA MACHADO  
FRANCISCA ANTONIA ROCHA  
FRANCISCO AMAURI FARIAS DE OLIVEIRA  
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO  
FRANCISCO CARLOS LIMA  
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES  
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA  
FRANCISCO HENRIQUE JOSE MOSQUERA BOMFIM  
FRANCISCO RICARDO DE MENESES EVARISTO  
FRANCISCO STELIO SOARES SALES  
GARIBALDI JOSE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE  
GENESY PONTES DOS SANTOS  
GENIVAL FRANCISCO DA SILVA  
GEOVA DA CONCEICAO SILVA  
GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE  
GERALDO ROSARIO DE DEUS  
GERSON QUIRINO DE SOUSA  
GETULIO BATISTA DA SILVA  
GETULIO FENELON ROCHA FILHO  
GILBERTO DE LIMA CASTRO  
GILBERTO DUTRA DE FREITAS  
GILBERTO MARQUES SIMOES  
GILBERTO MATOS MAIA  
GILDETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO  
GINA CLAUDIA LOUBACH  
GLADYS CRISTINA RODRIGUES FERREIRA PINTO  
HAROLDO DE ANDRADE LEAL  
HAROLDO SOARES BAHIA  
HELEDER PEREIRA DE ALMEIDA  
HELENA ROSA SEBASTIAO  
HELENICE MORATO DA SILVA  
HELENIMAR DE CARVALHO LEITE  
HELIS SACAE HUMENO  
HELVIA FORTES RODRIGUES  
HILDA SOUZA PEREIRA

---

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

---

SERVIDOR

---

HUDSON DA SILVA MELO  
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS  
IDELMA SOARES CAETANO ADORNO  
ILIDIA MARTINS DE GODOI  
INES MARIA DE AMORIM  
IONE TOMIE YAMADA  
IRIOVALDO DIAS ANTUNES  
IRISNEIDE FERNANDES BATISTA  
ISANIL SAVIO LOPES JARDIM  
IVANI MARQUES FERREIRA DE SOUZA  
IVANILDE DA SILVA SOUSA  
IZALICE DO PRADO SATELES  
JADIR MOURA  
JAIR MARQUES PEREIRA  
JANDIRA DE ALMEIDA GOUVEIA RIELLA  
JANETH MARIA DO NASCIMENTO WANDERLEY  
JANINE DE ALMEIDA MENEZES MENDES  
JERONIMO ARAUJO COSTA NETO  
JOAO BATISTA BARRETO BRAGANCA  
JOAO BATISTA PINTO RODRIGUES  
JOAO BOSCO DE MENEZES  
JOAO DE LIMA ROCHA  
JOAO DIONISIO XAVIER  
JOAO FRANCISCO DE CARVALHO  
JOAO GONCALVES FONSECA  
JOAO VICENTE LOPES  
JOAO WANDERLEY VITALINO  
JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS  
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA  
JOEL PANCRACIO DOS SANTOS  
JOELSON MIGUEL PIRES  
JOMAR VIEIRA DE ARAUJO  
JONES FRAGOSO DA SILVA  
JORGE DOS SANTOS FERNANDES  
JORGE FERNANDES DOS SANTOS  
JORGE LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
JORGE LUIZ ROSA  
JORGE MIGUEL PIRES  
JORGE RODRIGUES SOARES  
JOSAFA TEIXEIRA CAVALCANTE  
JOSE ANTONIO ALVES LIMA  
JOSE BARBOSA NETO  
JOSE BRUNO VIEIRA MIRANDA  
JOSE CANDIDO BRANDAO SOARES  
JOSE CARLOS AIRES

SERVIDOR

---

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
JOSE CARLOS SOARES  
JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS  
JOSE CELIO PINHEIRO CAMARA  
JOSE DA SILVA CRUZ  
JOSE ERNESTO LIMA  
JOSE EVARISTO CORREA NETTO  
JOSE GERALDO MADUREIRA  
JOSE MADUREIRA PARA FILHO  
JOSE PAULO DE ALMEIDA  
JOSE PAULO GONCALVES BASTOS  
JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO  
JOSE PIRES DE SOUZA  
JOSE SOUZA RIBEIRO  
JOSEFA JEANE GOMES  
JOSEMAR NEPOMUCENO LOPES  
JOSENILDE DE SOUZA LIMA  
JOSIAS DOS SANTOS NUNES  
JUDITE RODRIGUES MARQUES  
JULIO CESAR SOARES CORREA  
JULIO RODRIGUES PINTO  
JURANDIR FABIJAM ALVES DO AMARAL  
JUREMA DE FATIMA LISBOA LEITE  
JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS  
KATIA NEVES FONTES FERNANDES  
KATIA REGINA MAZZARO ALMEIDA  
KATIA VIANNA FRANCO PEREIRA  
KLEBER JORGE LASMAR  
LAURA MILHOMEM SOUSA  
LAURA RODRIGUES FEITOSA  
LEDA DAL MAGRO DE MENESSES  
LEILA DE ARAUJO JORGE  
LEILA ORLANDO VIANNA PESAH  
LEONARDO DA SILVA FEITOSA  
LEONCIO COELHO DOS SANTOS  
LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR  
LEZIO DA SILVA MIRANDA  
LIDIA GRANATYR RIBEIRO  
LIGIA PEREIRA MATOS VILAR  
LINDALVA CUNHA FREITAS  
LINDOMAR SOUSA DO NASCIMENTO  
LUCIA DIAS COSTA  
LUCIA FERREIRA DE MELO FERNANDES  
LUCIANE FRANCO  
LUCIANO FRANCISCO MATTOS SILVA

---

**SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE**

---

**SERVIDOR****SERVIDOR**

---

LUCIELENA ROSA VELOSO GUIMARAES  
LUCIMEIRY LIMA CARDOSO  
LUIZ ALBERTO FERREIRA  
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS  
LUIZ AUGUSTO LUCINDA  
LUIZ BATISTA DOS SANTOS  
LUIZ ESTEVAO DE FREITAS  
LUIZ FERNANDO PONTES FONSECA  
LUIZ JOSE FABIJAM ALVES DO AMARAL  
LUIZ ROBERTO SILVA  
LUIZ ROGERIO ROSA  
LUZA DE OLIVEIRA PINA GUIMARAES  
LUZIA BATISTA DE AMORIM NETA  
LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS  
MAGDA LUCIA NEVES PRAXEDES  
MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO  
MAGDA RANGEL FERNANDES  
MANOEL ANTONIO RODRIGUES  
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA LIMA  
MARA ANGELA DOS SANTOS  
MARCELIA CAMPOS DOMINGUES  
MARCIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA  
MARCIA DE MELO FRANCO COUTINHO  
MARCIA MOLINA RODRIGUES  
MARCILON LOPES DOS SANTOS  
MARCOS GENEROSO FRANCA  
MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE CARVALHO  
MARCOS LIMA DA SILVA  
MARCOS VENICIO TOURET DE FARIA  
MARIA ALICE LIMA BASTOS  
MARIA APARECIDA CORREA COSTA  
MARIA APARECIDA VIRGINIA DE LIMA  
MARIA ARAUJO DE SOUZA  
MARIA CARVALHO RODRIGUES  
MARIA CELIA DE SOUSA  
MARIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
MARIA DE FATIMA FARIA SILVA  
MARIA DE FATIMA MOTA LEANDRO  
MARIA DE FATIMA PEREIRA  
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA BARCELLOS  
MARIA DE JESUS DO VALE  
MARIA DE JOSE FERREIRA ROCHA  
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
MARIA DO AMPARO SOUSA BRITO

MARIA DO CARMO DE JESUS BOTAFOGO  
MARIA DO CARMO PESSOA SANTIAGO  
MARIA DO SOCORRO ALVES PORFIRIO  
MARIA EDITH SOBRAL ROLLEMBERG  
MARIA ELIZETE LIMA FALCAO  
MARIA FLORENTINO DE SOUSA  
MARIA FRANCISCA DE JESUS FILHA  
MARIA FRANCISCA SOARES  
MARIA GERALDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
MARIA GORETE SODRÉ  
MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO  
MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS  
MARIA JACINTA DE SOUZA  
MARIA JOSE ALMEIDA BRAZ  
MARIA JOSE BARBOSA ROCHA  
MARIA LETICIA OLIVEIRA DE AZEREDO COUTINHO GUIMAR  
MARIA LUCIA M. DOS S. COELHO  
MARIA LUCIENE ALVES LIMA  
MARIA LUIZA DOS SANTOS  
MARIA MAGUIOLINDA GARCEZ OLIVEIRA  
MARIA MARTA ANA DA SILVA  
MARIA RAIMUNDA BORGES DE SAMPAIO  
MARIA REGINA RIBEIRO VIEIRA  
MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
MARIA SUELY ALMEIDA DOS SANTOS  
MARIA SUELY PALOMEQUE SOARES  
MARIA TEREZA GUEDES  
MARIA XAVIER DE LIMA  
MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
MARILI PEREIRA TOSTES  
MARILUCIA DE QUEIROZ SOARES  
MARINETE DE JESUS SOUSA NASCIMENTO  
MARIO DA SILVA FRAGOSO  
MARISA FREITAS AMARAL TELES  
MARIZA DA SILVA FERREIRA SOUZA  
MARIZA LOPES  
MARLENE RAINHA SOARES DA CUNHA  
MARLI GOMES DA SILVA  
MARLY DE NOVAES MONTEIRO PESSOA  
MARLY SOUSA GONCALVES  
MARTA DA SILVA  
MARTA XAVIER  
MARTINE MACHADO BORGES  
MAURILIO JOAO DE SOUZA  
MAURILIO PEREIRA

---

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

MIGUEL ANGELO JOSE VELLOSO DE ALMEIDA  
MIGUEL ARCANJO DE RESENDE  
MIGUEL FERREIRA DA SILVA  
MILTON DA SILVA SITARO FILHO  
MIRIAM MONTEIRO GUIMARAES  
MIRIAN NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA  
MIZAEL CARDOSO DE CARVALHO  
MOYES BISPO DOS SANTOS  
MYRIAM CHRISTIANO MAIA GONCALVES  
MYRTES ALVES DA SILVA  
NELSON GONCALVES DA SILVA  
NELSON SUASSUNA DA MOITA  
NEUMA BRASIL DUARTE  
NEUZA HELENA PORTUGAL DOS SANTOS  
NORIVAL CHAGAS  
NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
NORMA SUELIX DO AMARAL  
NORMA SUELIX EIRAS VELOSO  
ODESVALDO PEREIRA DA SILVA  
ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO SANTOS  
OSEAS ALVES DE ALMEIDA  
PATRICIA BARRETO HILDEBRAND  
PATRICIA PINHEIRO DE O. SANTOS  
PATRICIO BARROSO PAIS  
PAULA MARTINS PASQUA  
PAULO ABRANTES DE ANDRADE  
PAULO ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO  
PAULO CESAR DO NASCIMENTO AUGUSTO  
PAULO CESAR SANTOS  
PAULO CIPRIANO  
PAULO ROBERTO DE MOURA  
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
PAULO SAVIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
PEDRO DE ALCANTARA SOUZA  
PEDRO DIAS NEVES  
PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA  
REGINA DAS NEVES DE ANCHIETA  
REGINA DE OLIVEIRA SIMOES  
RENALVA BARRETO COELHO DA FONSECA  
RICARDO BARBOSA SANTOS  
RITA DE CASSIA CADOSO DA MOTA  
RITA DE CASSIA RIBEIRO DE ANDRADE FERREIRA  
RITA DE QUEIROZ ALVES ROCHA

SERVIDOR

RITA MARIA NETA  
ROBERTA MACHADO DOS SANTOS  
ROBERTO CEBRIAN TOSCANO  
ROBERTO DANTAS LOURENCO  
ROBERTO FLORENTINO DA COSTA  
ROBERTO MOURA DA SILVA  
ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA  
ROBINSON FORTES WILLIAM  
ROCILDA DE OLIVEIRA ARAUJO  
RONALDO ALVES DOS SANTOS  
RONALDO BEZERRA LEITE  
RONDON PEREIRA RAMOS  
ROSA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA  
ROSA MARIA CUNHA ZUQUI  
ROSANA MARIA SANTANA CARDOSO CUNHA  
ROSANE FREGONAZI FREITAS  
ROSANGELA GONCALVES DE ARAUJO  
ROSE MARY DE FATIMA CONSTANTINO FERREIRA  
ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER  
ROSEMARY MARTINS COIMBRA  
ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA MONTALVAO  
ROSIMEIRE BRITO ELOI ANTUNES  
RUDSON DE SOUSA LANDIN  
RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES  
RUY PAULO NASCIMENTO FILHO  
SADY CARNOT FALCAO FILHO  
SANDRA MARIA DA COSTA NASCIMENTO  
SEBASTIAO CORREIA GUIMARAES  
SEBASTIAO JADER LEITE DE SOUZA  
SELMA GERALDA VIEIRA  
SERGIO DUILIO SILVERIO DA SILVA  
SIDNEI MACEDO  
SILVERIO MORAIS DA CRUZ  
SILVIA CRISTINA BARBOSA MACIEL  
SILVIA DA APARECIDA SEVERINO BOTELHO  
SILVIA MARIA NASCIMENTO  
SILVIO ALVES PORTILHO  
SILVIO NOBRE SOUTO  
SONIA MARIA BARBOSA SILVA  
SONIA MARIA MARQUES DA SILVA  
SONIA SCHWARTZ COELHO  
STELITA AMARAL ANGELO  
SUELY DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA  
TALITA VASCONCELOS BRICK  
TANIA CAMARGO BARCELLOS

---

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ATIVO PERMANENTE

SERVIDOR

---

SERVIDOR

---

TANIA MARIA TEIXEIRA SANTOS  
TELMA MARIA COSTA VALENTE NEPOMUCENO  
TERESA CRISTINA LUSTOZA DANTAS  
TERESINHA DE JESUS MOREIRA LEITE  
TEREZA CRISTINA RANGEL SILVA  
TEREZINHA GONCALVES CACERES  
THEREZINHA MARIANO SOARES  
TONIA ALVES DE MELO PICKINA  
TRAJANO BARBOSA  
ULISSES ANACLETO PEREIRA ORLANDO  
VALDECI SILVA  
VALDECY MENDES MUNIZ  
VALDELICE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
VALDEMIR FERREIRA OLIVERIO  
VALDENICIO FRANCISCO MAGALHÃES  
VALERIA HELENA GOUDINHO  
VALTER FERREIRA  
VANDER OLIVEIRA BORGES  
VANDERLEY JOSE DE SOUSA  
VANDERLEY MOREIRA LIMA  
VANIA DE FREITAS  
VANILDA GOMES PACHECO  
VERA LUCIA MONTEIRO DE PAULA  
VERA LUCIA PIRES GOMES  
VERA LUCIA THEOBALDO DE ASSIS  
VILMA MARIA LIMA  
VIRGINIA MARIA DE SANTANA RAMOS CABRAL  
WADILSON CARDOSO NUNES  
WALDEMIRO JOAQUIM PEREIRA  
WANDA DE OLIVEIRA BENJAMIN  
WANDERLINO DE SOUZA  
WANIA MADALENA LIMA  
WAYDER DE OLIVEIRA PESSOA  
ZELY LERBACH RODRIGUES  
ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO  
ZILMA DA SILVA BARRETO  
ZUILA MARIA PEREIRA DA SILVA

---

Quantidade de Servidores: 481

TOTAL DE SERVIDORES: 521

SITUAÇÃO FUNCIONAL: NOMEADO CARGO COMISSÃO

SERVIDOR SERVIDOR

JAIR FELICISSIMO DE SOUZA  
JOSENIRA DA COSTA SANTANA  
LUIZ ANTONIO TOMAIN  
LUIZ DA ROCHA VIANNA NETO  
MARIA DAS G.C.S.A. DE OLIVEIRA  
MARIA ELZA DA SILVA  
MARIA IEDA COSTA DINIZ  
MARIA JEISA DOS ANJOS  
MAURILIO LABANCA DE ABREU  
OLGA APARECIDA FALEIRO  
RICARDO DE PINHO RIBEIRO  
ROSIRENE DA SILVA DOS REIS  
TERESA LUCIA DE TOLEDO SALES  
TIBORA STRAUSS FLEMING  
VANILZA SAMPAIO DUTRA

Quantidade de Servidores: 15

TOTAL DE SERVIDORES: 521

---

SITUAÇÃO FUNCIONAL: REQUISITADO

SERVIDOR

---

SERVIDOR

---

ALCYR SCHEINER MORAES  
AMÉRICO TUPY AMARAL  
ANTONIO CARLOS DA RESSURREICAO XAVIER  
ANTONIO FALEIROS FILHO  
CLEONE JOSE GARCIA  
ELIANE DE LIMA  
ELISA MACHADO BARBOSA  
EVANDRO LEUMAN FALEIRO  
ILZA SONIA BARROS MENDONCA  
JOSE ANTONIO CARLETTI  
JOSE RODRIGUES LIMA  
LUEUNICE CAVALCANTI DE LUCENA SEABRA  
LUIZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA  
MARIA HELENA VIEIRA ESTRELA  
MARILEIDE ROCHA DE ARAUJO  
NATALJESUS MEDINA DOS SANTOS  
NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS  
PAULO PIRES DE MELO  
PEDRO ANTONIO P. DE ANDRADE  
SAULO DE SOUZA ROCHA  
SOLON DOELINGER VIANNA ANTUNES  
SUSANE MARIA NOBRE DE CARVALHO CALDAS  
THELMA FELICIANO DE LIMA  
ULYSSES CIDADE SEMEGHINI  
VICTOR DO ESPIRITO SANTO NETO

---

Quantidade de Servidores: 25

TOTAL DE SERVIDORES: 521

**ELABORAÇÃO: Coordenação-Geral de Planejamento do FNDE**

**Equipe Técnica:** Vander Oliveira Borges – Coordenador-Geral

Carlos Eduardo Manyari Garcia  
Teresa Cristina Lustosa Dantas  
Sebastião Jader Leite de Souza  
Claudio Espírito Santo  
Clécima Márcia Campos

**Capa:** José Bruno Vieira Miranda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
SETOR DE AUTARQUIAS SUL – QUADRA 01 BLOCO “A”  
EDIFÍCIO DARCY RIBEIRO – CEP: 70.729-900 - Brasília/DF  
Telefones: (061) 212-4800/212-4808

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA CARIMBADA

05<sup>5</sup> JUN 1999

12.0 MB 300



Ministério da Educação  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
Centro de Documentação e Informação